

## Maricá lança maior obra de esgotamento sanitário da cidade

Sanemar inicia construção de sistema de 130km em São José do Imbassai



A Prefeitura de Maricá lançou neste sábado (25/11) a maior obra de esgotamento sanitário da cidade, que vai contemplar 130 km de extensão do bairro de São José do Imbassai, beneficiando 32 mil moradores. Com um investimento de R\$ 200 milhões, o sistema será interligado à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) que será construída em Itaipuaçu. O prazo de entrega da obra de São José do Imbassai é de 22 meses.

O projeto está sendo executado pela Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), que foi criada em 2019 após a gestão municipal decidir assumir o serviço de saneamento com a venda da Cedae. Ao todo, são R\$ 525 milhões em investimentos com recursos próprios do município na construção de 300 km de sistema de esgotamento sanitário, que irá proporcionar mais qualidade de vida à população e preservar o meio ambiente. Todas as obras desta primeira fase de investimentos já estão em andamento e acontecem, simultaneamente, em Ponta Negra, Inoã, Jardim Atlântico Leste e no Recanto.

“É fundamental o esgoto sanitário, uma obra de infraestrutura que tem a ver com o crescimento da cidade, a vida das pessoas, a saúde e sobretudo com a proteção do nosso sistema lagunar. Estamos fazendo um investimento pesado, de mais de 500 milhões de reais em obras de saneamento básico e trouxemos para o município essa responsabilidade, conseguindo furar os bloqueios burocráticos e agora em 2023 colocamos todos os pro-

jetos na rua para dar mais dignidade para a população maricaense”, disse o prefeito Fabiano Horta.

De acordo com a presidente da Sanemar, Rita Rocha, o município assumiu a desafiadora missão de implantar a infraestrutura de saneamento básico em Maricá. “Hoje estamos lançando oficialmente a obra aqui de São José do Imbassai. Uma obra que teve início há dois meses. A complexidade dessa obra e a geografia de São José é um pouco mais complexa do que a de Itaipuaçu, por exemplo. Fizemos um planejamento muito eficiente para que essa obra começasse e terminasse no tempo previsto de 22 meses. Então, temos corrido atrás desse passivo no saneamento de nossa cidade para que a gente possa recuperar esse tempo e conseguir trazer avanços e a preservação ambiental, principalmente para nossas lagoas”, destacou.

### Ação em templos religiosos

Durante o evento, a Sanemar e a Secretaria de Assuntos Religiosos celebraram a assinatura de um termo de cooperação técnica que terá como metas a troca de informações para orientar os frequentadores de templos religiosos sobre o funcionamento dos programas Sanear + Água e Sanear + Esgoto, seus objetivos e abrangência, bem como as obras que estão sendo realizadas por toda a cidade e seus possíveis transtornos.

“O objetivo dessa parceria é disseminar informações sobre os programas sociais e sobre boas práticas que visam preservar



a saúde das famílias e o meio ambiente. Até o momento, mais de 70 casas de axé, igrejas evangélicas e templos católicos já foram visitados pela equipe de educadores sanitários, e cerca de mil frequentadores já foram alcançados pela estratégia municipal”, comentou Jessé Paz, secretário de Assuntos Religiosos.

### Avanço das obras por toda a cidade

O projeto mais recente foi lançado em setembro, com a obra de extensão de rede de Inoã que terá 13 km e atenderá mais de oito mil maricaenses da região norte do bairro. O prazo de entrega é de 16 meses. Até o momento, cerca de 8.326 metros de rede coletora já foram instalados, além de 236 poços de visita, 433 ramais de ligação e 433 caixas de inspeção. Em agosto deste ano, a Sanemar lançou as obras no Recanto. A infraestrutura contará com uma rede de 27km de extensão e beneficiará mais de oito mil pessoas. O prazo de entrega é de 18 meses. Até o

momento, cerca de 24.773,98 metros de rede coletora já foram instalados, além de 786 poços de visita, 1.292 ramais de ligação e 825 caixas de inspeção.

Em abril de 2023, foi iniciada a obra do Jardim Atlântico Leste, que terá 103 km de extensão e beneficiará cerca de 19 mil pessoas no bairro. Até o momento, cerca de 21.175,93 metros de rede coletora já foram instalados, além de 368 poços de visita, 3.936 ramais de ligação e 6.847 caixas de inspeção. Ainda em abril, foi lançada a obra de Ponta Negra e de parte de Cordeirinho, que contará com cerca de 41km de extensão e beneficiará mais de 5 mil pessoas. O prazo para entrega da obra é de 21 meses. Até o momento, cerca de 13.253,21 metros de rede coletora já foram instalados, além de 255 poços de visita, 744 ramais de ligação e 744 caixas de inspeção.

Fotos: Clarildo Menezes



## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>4</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>31</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>31</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>31</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>39</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>39</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>39</b>
<b>ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>39</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>39</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>40</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>40</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>41</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>41</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>42</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>47</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>52</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>53</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>77</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>78</b>

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.225, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do imóvel denominado de: lote 3, quadra 14, situada a Rua Fúlvio Chebabe Guida, Boa Vista, Maricá/RJ, inscrito no RGI sob o número 3.888, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente para a rua nº 3; por igual largura na linha dos fundos para os lotes 16 e 06; 30,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando pelo lado direito para o lote 05 e pelo lado esquerdo para o lote 4, perfazendo área total construída de 200,00m², de propriedade de Enterprise Idiomas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.850.337/0001-49, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 100, Sobrado, Centro, Maricá/RJ, para a finalidade pública de estabelecimento de unidade do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial o imóvel denominado de: lote 3, quadra 14, situada a Rua Fúlvio Chebabe Guida, Boa Vista, Maricá/RJ, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente para a rua nº 3; por igual largura na linha dos fundos para os lotes 16 e 06; 30,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando pelo lado direito para o lote 05 e pelo lado esquerdo para o lote 4, perfazendo área total construída de 200,00m², inscrito no RGI sob o número 3.888; de propriedade de Enterprise Idiomas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.850.337/0001-49, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 100, Sobrado, Centro, Maricá/RJ, para a finalidade pública de estabelecimento de unidade do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para estabelecimento de unidade do Programa Bolsa Família.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias de outubro de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

DECRETO Nº 1282, de 27/11/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 14.063.000,00 (QUATORZE MILHÕES, SESENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 14.063.000,00 (QUATORZE MILHÕES, SESENTA E TRÊS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	2704	20415	R\$ 14.000.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.04	2660	20494	R\$ 63.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 14.063.000,00</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1283, de 27/11/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 156.230,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 156.230,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.39	1704	19770	R\$ 28.230,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.91	1500	19701	R\$ 3.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.39	1704	19712	R\$ 25.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.47	1704	19711	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 156.230,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	1704	19893	R\$ 28.230,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	1500	19715	R\$ 3.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	4.4.9.0.52	1704	19840	R\$ 125.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 156.230,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

Você tem dúvidas, reclamações ou elogios?  
**QUEREMOS OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA 156**

(21) 2042-7222

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE MARICÁ

**OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME**

**UMA HORA A CASA CAI**

**LEI MUNICIPAL Nº 77/1978**  
**SUJEITO A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL E MULTA.**

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.

PREFEITURA DE MARICÁ

**ATOS CONJUNTOS**

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	7.049.785.825,5	7.069.459.433,0	949.947.899,4	13,4	4.797.001.701,9	67,9	2.272.457.731,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	7.023.205.303,7	7.042.878.911,2	949.320.753,4	13,5	4.794.110.865,6	68,1	2.248.768.045,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	269.773.257,8	269.773.257,8	61.873.764,8	22,9	269.051.448,7	99,7	721.809,1
Impostos	254.348.675,6	254.348.675,6	58.327.201,6	22,9	245.692.017,6	96,6	8.656.658,0
Taxas	15.424.582,2	15.424.582,2	3.546.563,2	23,0	23.359.431,1	151,4	-7.934.848,9
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	82.006.916,0	82.006.916,0	21.078.733,8	25,7	73.672.026,9	89,8	8.334.889,1
Contribuições Sociais	49.629.694,1	49.629.694,1	15.644.057,6	31,5	45.890.107,4	92,5	3.739.586,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	32.377.221,9	32.377.221,9	5.434.676,2	16,8	27.781.919,5	85,8	4.595.302,4
RECEITA PATRIMONIAL	172.627.629,8	172.627.629,8	89.107.928,7	51,6	437.851.065,7	253,6	-265.223.435,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.575.719,1	1.575.719,1	244.767,3	15,5	1.028.814,7	65,3	546.904,4
Valores Mobiliários	171.051.910,7	171.051.910,7	88.716.405,6	51,9	436.157.393,1	255,0	-265.105.482,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	146.755,8	0,0	664.857,9	0,0	-664.857,9
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	417.705,7	417.705,7	403.462,9	96,6	2.139.056,6	512,1	-1.721.350,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	660.274,1	0,0	-660.274,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	48.792,1	48.792,1	206.868,5	424,0	595.415,8	1.220,3	-546.623,7
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	368.913,6	368.913,6	196.594,4	53,3	883.366,7	239,5	-514.453,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.481.193.765,5	6.501.193.373,0	774.499.607,2	11,9	3.995.189.639,8	61,5	2.506.003.733,2
Transferências da União e de suas Entidades	5.463.835.507,8	5.483.509.115,3	616.947.661,1	11,3	3.225.397.499,8	58,8	2.258.111.615,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	857.572.749,7	857.572.749,7	132.034.584,9	15,4	640.845.746,8	74,7	216.727.002,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	160.111.508,0	160.111.508,0	25.511.021,7	15,9	128.881.250,0	80,5	31.230.258,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	6.339,6	0,0	65.143,3	0,0	-65.143,3
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.860.028,9	16.860.028,9	2.357.256,0	14,0	16.207.627,8	96,1	652.401,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.695.670,0	11.695.670,0	527.286,8	4,5	4.260.853,1	36,4	7.434.816,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.908,1	66.908,1	719.865,4	1.075,9	8.958.210,1	13.388,8	-8.891.302,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.097.450,6	5.097.450,6	1.110.103,8	21,8	2.988.564,6	58,6	2.108.886,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	26.580.521,8	26.580.521,8	627.146,0	2,4	2.890.836,3	10,9	23.689.685,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0	0,0	-1.200,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0	0,0	-1.200,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.580.521,8	26.580.521,8	627.146,0	2,4	2.889.636,3	10,9	23.690.885,5
Transf. da União e de suas Entidades	26.580.521,8	26.580.521,8	627.146,0	2,4	2.889.636,3	10,9	23.690.885,5
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	615.793.340,4	615.793.340,4	10.559.289,5	1,7	158.261.040,8	25,7	457.532.299,6
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	7.665.579.165,9	7.685.252.773,4	960.507.188,9	12,5	4.955.262.742,7	64,5	2.729.990.030,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	7.665.579.165,9	7.685.252.773,4	960.507.188,9	12,5	4.955.262.742,7	64,5	2.729.990.030,7
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	7.665.579.165,9	7.685.252.773,4	960.507.188,9	12,5	4.955.262.742,7	64,5	2.729.990.030,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					891.510.642,4		
Superavit Financeiro					963.955.704,4		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	308.678.151,6	308.678.151,6	10.519.464,4	3,4	118.279.425,3	38,3	190.398.726,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	56.491.505,9	56.491.505,9	8.842.289,7	15,7	40.617.090,2	71,9	15.874.415,7
Contribuições Sociais	56.491.505,9	56.491.505,9	8.842.289,7	15,7	40.617.090,2	71,9	15.874.415,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	246.180.000,0	246.180.000,0	0,0	0,0	49.933.901,2	20,3	196.246.098,8
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	246.180.000,0	246.180.000,0	0,0	0,0	49.933.901,2	20,3	196.246.098,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.006.645,7	6.006.645,7	1.677.174,7	27,9	27.728.433,9	461,6	-21.721.788,2
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.645,7	6.645,7	1.677.174,7	25.237,0	5.322.238,5	80.085,4	-5.315.592,8
Demais Receitas Correntes	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	22.406.195,5	373,4	-16.406.195,5
RECEITAS DE CAPITAL	307.115.188,8	307.115.188,8	39.825,1	0,0	39.981.615,5	13,0	267.133.573,3
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	250.000,0	250.000,0	39.825,1	15,9	199.125,6	79,7	50.874,4
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	306.865.188,8	306.865.188,8	0,0	0,0	39.782.489,9	13,0	267.082.698,9
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	306.865.188,8	306.865.188,8	0,0	0,0	39.782.489,9	13,0	267.082.698,9
TOTAL	615.793.340,4	615.793.340,4	10.559.289,5	1,7	158.261.040,8	25,7	457.532.299,6

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT. 106014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2023 (f)		No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	6.805.273.053,6	8.188.086.446,6	556.371.497,0	5.328.764.883,9	2.859.321.562,7	914.335.200,6	3.765.853.687,8	4.422.232.758,8	3.735.762.415,2
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.470.431.249,6	6.530.053.783,8	510.970.476,9	4.415.662.413,7	2.114.391.370,1	775.963.233,4	3.269.241.194,1	3.260.812.589,7	3.250.510.093,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.110.544.979,7	1.203.279.926,7	125.129.280,1	802.795.020,8	400.484.905,9	152.994.641,7	758.752.597,2	444.527.329,5	757.220.591,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.359.876.269,9	5.326.763.857,1	385.841.196,9	3.612.867.392,9	1.713.896.464,2	622.968.591,7	2.510.488.596,9	2.816.275.260,2	2.493.289.502,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.202.391.569,2	1.530.229.240,3	45.401.020,1	913.102.470,2	617.126.770,1	138.371.967,2	496.612.493,7	1.033.616.746,6	485.252.322,0
INVESTIMENTOS	1.185.851.569,2	1.501.446.085,3	45.401.020,1	905.531.736,4	595.914.348,9	138.043.967,3	489.643.617,3	1.011.802.468,0	478.283.445,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.040.000,0	27.283.155,0	0,0	6.070.733,9	21.212.421,1	0,0	5.522.155,0	21.761.000,0	5.522.155,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	1.500.000,0	0,0	327.999,9	1.446.721,4	53.278,6	1.446.721,4
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	132.450.234,8	127.803.422,5	0,0	0,0	127.803.422,5	0,0	0,0	127.803.422,5	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	646.162.810,9	678.049.215,5	13.087.114,0	370.827.682,3	307.221.533,2	14.253.086,5	163.438.030,3	514.611.185,2	159.546.095,8
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	7.451.435.864,5	8.866.135.662,1	569.458.611,0	5.699.592.566,2	3.166.543.095,9	928.588.287,1	3.929.291.718,1	4.936.843.944,0	3.895.308.511,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	7.451.435.864,5	8.866.135.662,1	569.458.611,0	5.699.592.566,2	3.166.543.095,9	928.588.287,1	3.929.291.718,1	4.936.843.944,0	3.895.308.511,0
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,0		1.025.971.024,6		1.059.954.231,7
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	7.451.435.864,5	8.866.135.662,1	569.458.611,0	5.699.592.566,2		928.588.287,1	4.955.262.742,7		4.955.262.742,7
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2023 (f)		No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	319.886.703,6	350.614.846,2	13.015.387,3	311.651.234,2	38.963.612,0	14.141.534,7	122.163.635,8	228.451.210,4	118.305.531,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.405.389,5	63.082.964,0	12.511.172,5	57.128.462,1	5.954.501,9	13.639.436,7	46.307.788,8	16.775.175,2	42.449.684,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.305.000,0	1.603.000,0	298.000,0	1.603.000,0	0,0	293.592,0	1.421.507,2	181.492,8	1.421.507,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.176.314,1	285.928.882,2	206.214,8	252.919.772,1	33.009.110,1	208.506,0	74.434.339,8	211.494.542,4	74.434.339,8
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	326.276.107,3	327.434.369,3	71.726,7	59.176.448,1	268.257.921,2	111.551,8	41.274.394,5	286.159.974,8	41.240.564,1
INVESTIMENTOS	319.065.188,8	319.189.619,8	37.896,3	51.023.751,8	268.165.868,0	37.896,3	40.023.751,8	279.165.868,0	40.023.751,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.991.918,5	8.025.749,5	33.830,4	7.933.696,3	92.053,2	33.830,4	1.051.517,1	6.974.232,4	1.017.686,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	219.000,0	219.000,0	0,0	219.000,0	0,0	39.825,1	199.125,6	19.874,4	199.125,6
<b>TOTAL</b>	646.162.810,9	678.049.215,5	13.087.114,0	370.827.682,3	307.221.533,2	14.253.086,5	163.438.030,3	514.611.185,2	159.546.095,8

Fonte : Contabilidade

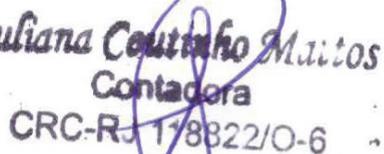
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

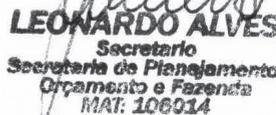
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 08:57h

Anexo 1 do RREO

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Coutinho Mattos  
Contadora  
CRC-RJ 178822/O-6

  
LEONARDO ALVES  
Secretário  
Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Fazenda  
MAT. 106914

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	6.805.273.053,7	8.188.086.446,7	556.371.497,0	5.328.764.883,9	93,5	2.859.321.562,8	914.335.200,5	3.765.853.687,8	95,8	4.422.232.758,9
<b>Legislativa</b>	<b>61.668.851,1</b>	<b>66.015.663,4</b>	<b>2.459.108,4</b>	<b>45.009.436,6</b>	<b>0,8</b>	<b>21.006.226,8</b>	<b>7.169.551,7</b>	<b>36.007.483,8</b>	<b>0,9</b>	<b>30.008.179,6</b>
Ação Legislativa	61.668.851,1	66.015.663,4	2.459.108,4	45.009.436,6	0,8	21.006.226,8	7.169.551,7	36.007.483,8	0,9	30.008.179,6
<b>Judiciária</b>	<b>17.700.000,0</b>	<b>17.612.000,0</b>	<b>164.977,3</b>	<b>3.303.700,7</b>	<b>0,1</b>	<b>14.308.299,3</b>	<b>180.211,0</b>	<b>3.303.700,7</b>	<b>0,1</b>	<b>14.308.299,3</b>
Administração Geral	17.700.000,0	17.612.000,0	164.977,3	3.303.700,7	0,1	14.308.299,3	180.211,0	3.303.700,7	0,1	14.308.299,3
<b>Administração</b>	<b>1.517.579.042,3</b>	<b>1.744.869.947,3</b>	<b>90.095.062,0</b>	<b>1.032.234.273,4</b>	<b>18,1</b>	<b>712.635.673,9</b>	<b>166.744.192,3</b>	<b>774.908.554,6</b>	<b>19,7</b>	<b>969.961.392,7</b>
Administração Geral	1.204.275.692,6	1.394.354.988,7	85.235.730,5	859.178.182,9	15,1	535.176.805,8	141.692.717,1	682.755.766,7	17,4	711.599.222,0
Controle Interno	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	1.700.000,0
Normatização e Fiscalização	6.000.000,0	8.639.000,0	1.143.676,9	5.428.856,8	0,1	3.210.143,2	427.003,6	3.455.866,2	0,1	5.183.133,8
Tecnologia da Informação	139.165.061,1	154.659.274,1	3.350.762,8	67.232.313,2	1,2	87.426.960,9	10.709.036,5	39.004.214,9	1,0	115.655.059,2
Formação de Recursos Humanos	900.000,0	892.000,0	5.780,0	105.630,0	0,0	786.370,0	38.190,0	102.040,0	0,0	789.960,0
Administração de Concessões	5.700.000,0	5.700.000,0	0,0	579.313,0	0,0	5.120.687,0	0,0	0,0	0,0	5.700.000,0
Comunicação Social	100.500.000,0	101.800.000,0	950.000,0	67.268.238,2	1,2	34.531.761,8	11.275.527,2	40.736.833,9	1,0	61.063.166,1
Informação e Inteligência	27.225.830,4	45.328.410,4	-592.625,0	23.228.514,2	0,4	22.099.896,2	2.056.310,7	6.660.697,3	0,2	38.667.713,1
Suporte Profilático e Terapêutico	11.000.000,0	11.000.000,0	0,0	6.169.514,0	0,1	4.830.486,0	0,0	0,0	0,0	11.000.000,0
Alimentação e Nutrição	5.000.000,0	5.801.816,0	-263,2	1.612.459,1	0,0	4.189.356,9	386.747,4	997.147,4	0,0	4.804.668,7
Difusão Cultural	12.500.000,0	11.232.000,0	0,0	0,0	0,0	11.232.000,0	0,0	0,0	0,0	11.232.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.000.000,0	900.000,0	0,0	7.360,0	0,0	892.640,0	0,0	7.360,0	0,0	892.640,0
Abastecimento	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Produção Industrial	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Comercialização	22.458,1	22.458,1	0,0	0,0	0,0	22.458,1	0,0	0,0	0,0	22.458,1
Transporte Rodoviário	2.470.000,0	2.720.000,0	2.000,0	1.423.892,0	0,0	1.296.108,0	158.659,8	1.188.628,2	0,0	1.531.371,8
<b>Segurança Pública</b>	<b>74.214.528,7</b>	<b>91.316.405,7</b>	<b>6.778.274,4</b>	<b>64.205.635,3</b>	<b>1,1</b>	<b>27.110.770,4</b>	<b>8.269.903,7</b>	<b>30.964.960,1</b>	<b>0,8</b>	<b>60.351.445,7</b>
Policimento	61.665.200,9	72.429.828,0	645.729,1	56.202.980,5	1,0	16.226.847,5	8.186.097,8	29.334.244,4	0,7	43.095.583,7
Defesa Civil	11.749.327,7	18.086.577,7	6.132.545,3	7.802.165,1	0,1	10.284.412,7	33.436,2	1.430.225,9	0,0	16.656.351,8
Informação e Inteligência	800.000,0	800.000,0	0,0	200.489,8	0,0	599.510,2	50.369,8	200.489,8	0,0	599.510,2
<b>Assistência Social</b>	<b>76.985.820,5</b>	<b>103.847.495,5</b>	<b>77.982,8</b>	<b>56.315.874,0</b>	<b>1,0</b>	<b>47.531.621,5</b>	<b>10.545.872,0</b>	<b>38.842.402,9</b>	<b>1,0</b>	<b>65.005.092,6</b>
Administração Geral	2.230.531,1	2.780.531,1	23.829,3	674.050,5	0,0	2.106.480,7	237.902,9	447.149,1	0,0	2.333.382,0
Assistência ao Idoso	13.050.000,0	21.190.364,0	0,0	12.582.319,7	0,2	8.608.044,3	4.610.986,2	8.691.411,8	0,2	12.498.952,2
Assistência ao Portador de Deficiência	8.314.594,0	10.072.777,0	38.818,2	8.831.643,3	0,2	1.241.133,7	3.094.382,4	6.075.379,4	0,2	3.997.397,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,0	100.100,0	0,0	100,0	0,0	100.000,0	0,0	100,0	0,0	100.000,0
Assistência Comunitária	53.290.695,4	69.703.723,4	15.335,3	34.227.760,5	0,6	35.475.962,9	2.602.600,5	23.628.362,6	0,6	46.075.360,8
<b>Previdência Social</b>	<b>99.542.983,8</b>	<b>110.967.839,3</b>	<b>133.472,2</b>	<b>95.417.703,4</b>	<b>1,7</b>	<b>15.550.135,8</b>	<b>15.660.091,1</b>	<b>80.526.459,3</b>	<b>2,0</b>	<b>30.441.379,9</b>
Administração Geral	9.555.000,0	9.482.855,4	133.472,2	6.907.396,6	0,1	2.575.458,8	609.627,1	3.039.093,3	0,1	6.443.762,1
Previdência do Regime Estatutário	89.987.983,8	101.484.983,8	0,0	88.510.306,8	1,6	12.974.677,0	15.050.464,0	77.487.366,0	2,0	23.997.617,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Saúde</b>	<b>838.425.918,5</b>	<b>1.162.222.355,4</b>	<b>226.031.586,8</b>	<b>888.925.720,7</b>	<b>15,6</b>	<b>273.296.634,7</b>	<b>184.048.208,9</b>	<b>701.090.001,3</b>	<b>17,8</b>	<b>461.132.354,1</b>
Ação Judiciária	6.130.613,0	5.142.972,5	0,0	4.364.766,6	0,1	778.205,9	1.033.517,1	3.399.515,8	0,1	1.743.456,7
Administração Geral	119.358.268,5	139.750.032,8	7.549.284,7	119.418.291,2	2,1	20.331.741,6	17.088.081,9	101.037.019,0	2,6	38.713.013,8
Atenção Básica	256.975.407,6	373.815.886,9	59.984.892,4	150.264.728,3	2,6	223.551.158,6	36.026.010,8	107.675.678,9	2,7	266.140.208,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	453.755.858,6	628.145.713,5	158.483.723,3	611.425.148,2	10,7	16.720.565,3	128.532.628,2	486.690.037,7	12,4	141.455.675,7
Suporte Profilático e Terapêutico	1.895.771,0	9.746.203,4	0,0	3.095.106,1	0,1	6.651.097,3	1.227.970,9	1.943.755,8	0,0	7.802.447,5
Vigilância Epidemiológica	310.000,0	5.621.546,4	13.686,4	357.680,4	0,0	5.263.866,0	140.000,0	343.994,0	0,0	5.277.552,4
<b>Trabalho</b>	<b>212.801.360,0</b>	<b>328.805.540,0</b>	<b>-10.460.012,9</b>	<b>125.138.346,4</b>	<b>2,2</b>	<b>203.667.193,6</b>	<b>21.668.158,7</b>	<b>103.516.384,9</b>	<b>2,6</b>	<b>225.289.155,1</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.151.360,0	318.655.540,0	-8.191.537,0	120.326.643,0	2,1	198.328.897,0	21.049.380,0	100.624.983,0	2,6	218.030.557,0
Empregabilidade	8.150.000,0	9.650.000,0	-2.268.475,9	4.811.703,4	0,1	4.838.296,6	618.778,7	2.891.401,9	0,1	6.758.598,1
Fomento ao Trabalho	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
<b>Educação</b>	<b>1.358.199.442,4</b>	<b>1.415.304.040,0</b>	<b>130.084.910,9</b>	<b>850.697.897,8</b>	<b>14,9</b>	<b>564.606.142,3</b>	<b>134.783.305,6</b>	<b>539.438.686,8</b>	<b>13,7</b>	<b>875.865.353,3</b>
Administração Geral	157.930.079,6	164.139.304,6	10.072.635,6	59.370.377,1	1,0	104.768.927,4	10.801.968,0	46.056.694,4	1,2	118.082.610,2
Ensino Fundamental	639.492.256,5	642.726.684,3	79.987.832,7	410.465.411,7	7,2	232.261.272,6	72.821.148,9	284.143.215,2	7,2	358.583.469,2
Ensino Médio	25.591.226,0	25.581.226,0	1.660.800,0	17.765.210,5	0,3	7.816.015,5	3.295.164,3	8.323.154,7	0,2	17.258.071,3
Ensino Profissional	4.937.664,0	4.937.664,0	0,0	0,0	0,0	4.937.664,0	0,0	0,0	0,0	4.937.664,0
Ensino Superior	126.877.606,0	140.337.650,0	9.739.975,0	100.970.872,5	1,8	39.366.777,5	10.525.225,8	41.772.231,7	1,1	98.565.418,3
Educação Infantil	367.728.758,1	378.557.274,8	19.100.030,7	222.775.073,0	3,9	155.782.201,8	32.845.135,3	137.629.561,3	3,5	240.927.713,6
Educação de Jovens e Adultos	6.997.742,8	8.249.522,8	535.557,9	5.621.266,0	0,1	2.628.256,8	304.203,4	4.454.108,3	0,1	3.795.414,5
Educação Especial	25.644.109,5	50.237.894,5	8.988.078,9	33.665.028,5	0,6	16.572.866,0	4.190.459,9	17.059.721,3	0,4	33.178.173,3
Infra-estrutura Urbana	3.000.000,0	536.819,0	0,0	64.658,3	0,0	472.160,7	0,0	0,0	0,0	536.819,0
<b>Cultura</b>	<b>16.507.468,9</b>	<b>31.101.458,9</b>	<b>4.654.960,2</b>	<b>19.648.237,6</b>	<b>0,3</b>	<b>11.453.221,3</b>	<b>3.643.313,3</b>	<b>8.142.529,5</b>	<b>0,2</b>	<b>22.958.929,4</b>
Difusão Cultural	16.507.468,9	31.101.458,9	4.654.960,2	19.648.237,6	0,3	11.453.221,3	3.643.313,3	8.142.529,5	0,2	22.958.929,4
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>344.990.422,0</b>	<b>405.797.465,9</b>	<b>22.609.189,7</b>	<b>156.122.600,5</b>	<b>2,7</b>	<b>249.674.865,4</b>	<b>16.626.480,1</b>	<b>102.807.772,4</b>	<b>2,6</b>	<b>302.989.693,5</b>
Custódia e Reintegração Social	6.990.000,0	7.158.638,0	0,0	1.056.637,3	0,0	6.102.000,7	0,0	0,0	0,0	7.158.638,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	337.000.422,0	397.638.827,9	22.609.189,7	154.500.888,2	2,7	243.137.939,8	16.545.211,3	102.486.503,6	2,6	295.152.324,3
Assistência aos Povos Indígenas	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	565.075,0	0,0	434.925,0	81.268,8	321.268,8	0,0	678.731,3
<b>Urbanismo</b>	<b>876.127.019,8</b>	<b>1.014.396.306,7</b>	<b>34.434.801,8</b>	<b>896.566.198,8</b>	<b>15,7</b>	<b>117.830.107,9</b>	<b>159.584.949,2</b>	<b>684.820.781,4</b>	<b>17,4</b>	<b>329.575.525,4</b>
Infra-estrutura Urbana	630.777.019,8	732.557.771,2	12.536.554,7	636.036.531,8	11,2	96.521.239,4	112.932.123,0	485.596.918,7	12,4	246.960.852,5
Serviços Urbanos	202.350.000,0	235.146.557,3	21.488.642,4	216.965.681,6	3,8	18.180.875,7	39.044.660,8	166.051.711,9	4,2	69.094.845,4
Recuperação de Áreas Degradadas	43.000.000,0	46.691.978,2	409.604,7	43.563.985,4	0,8	3.127.992,8	7.608.165,4	33.172.150,8	0,8	13.519.827,4
<b>Habitação</b>	<b>62.650.972,1</b>	<b>85.847.472,1</b>	<b>6.458.921,9</b>	<b>35.820.198,0</b>	<b>0,6</b>	<b>50.027.274,0</b>	<b>7.726.544,1</b>	<b>17.781.956,3</b>	<b>0,5</b>	<b>68.065.515,8</b>
Habitação Urbana	62.650.972,1	85.847.472,1	6.458.921,9	35.820.198,0	0,6	50.027.274,0	7.726.544,1	17.781.956,3	0,5	68.065.515,8
<b>Saneamento</b>	<b>139.415.558,7</b>	<b>358.508.319,7</b>	<b>8.170.256,4</b>	<b>315.319.925,6</b>	<b>5,5</b>	<b>43.188.394,1</b>	<b>40.826.963,0</b>	<b>107.525.225,2</b>	<b>2,7</b>	<b>250.983.094,5</b>
Saneamento Básico Urbano	139.415.558,7	358.508.319,7	8.170.256,4	315.319.925,6	5,5	43.188.394,1	40.826.963,0	107.525.225,2	2,7	250.983.094,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>226.759.422,8</b>	<b>224.299.157,8</b>	<b>8.263.577,9</b>	<b>77.039.257,6</b>	<b>1,4</b>	<b>147.259.900,2</b>	<b>14.502.606,8</b>	<b>57.983.280,6</b>	<b>1,5</b>	<b>166.315.877,2</b>
Administração Geral	4.500.000,0	4.500.144,0	0,0	158.857,8	0,0	4.341.286,2	26.180,6	93.406,3	0,0	4.406.737,7
Saneamento Básico Urbano	78.732.373,8	71.850.229,8	0,0	10.129.974,4	0,2	61.720.255,3	1.132.992,1	3.993.049,2	0,1	67.857.180,6
Preservação e Conservação Ambiental	49.300.000,0	47.613.735,0	1.250.993,9	12.780.028,9	0,2	34.833.706,1	1.608.467,8	9.359.743,9	0,2	38.253.991,1
Controle Ambiental	63.227.049,0	61.727.049,0	0,0	16.957.812,5	0,3	44.769.236,5	5.763.622,4	13.083.623,0	0,3	48.643.426,0
Recuperação de Áreas Degradadas	31.000.000,0	38.608.000,0	7.012.584,0	37.012.584,0	0,6	1.595.416,0	5.971.343,8	31.453.458,1	0,8	7.154.541,9
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>54.792.723,6</b>	<b>122.691.151,3</b>	<b>11.596.768,2</b>	<b>71.283.604,7</b>	<b>1,3</b>	<b>51.407.546,6</b>	<b>12.537.634,5</b>	<b>67.264.745,3</b>	<b>1,7</b>	<b>55.426.406,0</b>
Administração Geral	500.000,0	40.091.536,0	0,0	0,0	0,0	40.091.536,0	0,0	0,0	0,0	40.091.536,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	2.500.000,0	2.500.000,0	0,0	0,0	0,0	2.500.000,0	0,0	0,0	0,0	2.500.000,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	51.792.723,6	80.099.615,3	11.596.768,2	71.283.604,7	1,3	8.816.010,6	12.537.634,5	67.264.745,3	1,7	12.834.870,0
<b>Agricultura</b>	<b>31.751.721,9</b>	<b>33.158.383,9</b>	<b>1.811.137,2</b>	<b>21.587.481,1</b>	<b>0,4</b>	<b>11.570.902,8</b>	<b>2.735.034,8</b>	<b>11.189.007,7</b>	<b>0,3</b>	<b>21.969.376,2</b>
Abastecimento	3.800.000,0	3.800.000,0	0,0	2.835.505,4	0,0	964.494,6	0,0	2.835.505,4	0,1	964.494,6
Promoção da Produção Agropecuária	17.951.721,9	18.758.383,9	804.800,6	9.189.209,9	0,2	9.569.174,0	1.266.238,4	5.115.719,3	0,1	13.642.664,6
Defesa Agropecuária	10.000.000,0	10.600.000,0	1.006.336,7	9.562.765,8	0,2	1.037.234,2	1.468.796,4	3.237.783,0	0,1	7.362.217,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>76.885.908,5</b>	<b>115.476.722,5</b>	<b>13.456.974,4</b>	<b>92.854.222,7</b>	<b>1,6</b>	<b>22.622.499,8</b>	<b>36.166.600,4</b>	<b>80.735.522,8</b>	<b>2,1</b>	<b>34.741.199,7</b>
Serviços Financeiros	20.000.000,0	20.000.000,0	0,0	20.000.000,0	0,4	0,0	20.000.000,0	20.000.000,0	0,5	0,0
Turismo	56.885.908,5	95.476.722,5	13.456.974,4	72.854.222,7	1,3	22.622.499,8	16.166.600,4	60.735.522,8	1,5	34.741.199,7
<b>Energia</b>	<b>65.330.544,0</b>	<b>65.462.965,0</b>	<b>52.830,5</b>	<b>60.877.684,0</b>	<b>1,1</b>	<b>4.585.281,0</b>	<b>11.523.262,0</b>	<b>42.305.196,0</b>	<b>1,1</b>	<b>23.157.769,0</b>
Energia Elétrica	65.330.544,0	65.462.965,0	52.830,5	60.877.684,0	1,1	4.585.281,0	11.523.262,0	42.305.196,0	1,1	23.157.769,0
<b>Transporte</b>	<b>311.500.655,5</b>	<b>351.581.184,9</b>	<b>-2.965.502,2</b>	<b>245.422.333,8</b>	<b>4,3</b>	<b>106.158.851,1</b>	<b>38.507.040,1</b>	<b>159.179.544,7</b>	<b>4,1</b>	<b>192.401.640,2</b>
Transporte Aéreo	57.100.000,0	62.777.614,0	725.485,3	35.091.208,2	0,6	27.686.405,8	8.632.228,2	27.666.186,7	0,7	35.111.427,3
Transporte Rodoviário	252.800.655,5	287.203.570,9	-3.690.987,6	210.331.125,6	3,7	76.872.445,3	29.874.811,9	131.513.358,0	3,3	155.690.212,9
Transporte Hidroviário	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transportes Especiais	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>100.219.199,2</b>	<b>86.395.570,2</b>	<b>2.253.763,2</b>	<b>63.617.470,5</b>	<b>1,1</b>	<b>22.778.099,6</b>	<b>3.899.056,9</b>	<b>40.078.183,5</b>	<b>1,0</b>	<b>46.317.386,7</b>
Desporto de Rendimento	36.796.755,0	36.714.755,0	16.374,7	31.241.814,3	0,5	5.472.940,6	16.374,7	19.216.478,2	0,5	17.498.276,8
Desporto Comunitário	14.500.000,0	14.500.000,0	0,0	10.310.143,1	0,2	4.189.856,9	0,0	6.118.050,0	0,2	8.381.950,0
Lazer	48.922.444,2	35.180.815,2	2.237.388,5	22.065.513,1	0,4	13.115.302,1	3.882.682,2	14.743.655,4	0,4	20.437.159,8
<b>Encargos especiais</b>	<b>108.773.254,7</b>	<b>124.605.578,7</b>	<b>208.456,1</b>	<b>111.357.080,8</b>	<b>2,0</b>	<b>13.248.497,9</b>	<b>16.986.220,5</b>	<b>77.441.308,2</b>	<b>2,0</b>	<b>47.164.270,5</b>
Serviço da Dívida Interna	1.510.000,0	1.510.000,0	0,0	1.500.000,0	0,0	10.000,0	327.999,8	1.446.721,4	0,0	63.278,6
Outros Encars Especiais	107.263.254,7	123.095.578,7	208.456,1	109.857.080,8	1,9	13.238.497,9	16.658.220,7	75.994.586,9	1,9	47.100.991,8
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>132.450.234,8</b>	<b>127.803.422,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>127.803.422,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>127.803.422,5</b>
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	58.013.216,2	56.813.216,2	0,0	0,0	0,0	56.813.216,2	0,0	0,0	0,0	56.813.216,2
Reserva de Contingência	74.437.018,6	70.990.206,3	0,0	0,0	0,0	70.990.206,3	0,0	0,0	0,0	70.990.206,3
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>646.162.810,8</b>	<b>678.049.215,5</b>	<b>13.087.114,1</b>	<b>370.827.682,3</b>	<b>6,5</b>	<b>307.221.533,2</b>	<b>14.253.086,6</b>	<b>163.438.030,3</b>	<b>4,2</b>	<b>514.611.185,2</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.451.435.864,5</b>	<b>8.866.135.662,2</b>	<b>569.458.611,1</b>	<b>5.699.592.566,2</b>	<b>100,00</b>	<b>3.166.543.096,0</b>	<b>928.588.287,1</b>	<b>3.929.291.718,1</b>	<b>100,00</b>	<b>4.936.843.944,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	646.162.810,8	678.049.215,5	13.087.114,1	370.827.682,3	6,5	307.221.533,2	14.253.086,6	163.438.030,3	4,2	514.611.185,2
<b>Legislativa</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>80.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>20.000,0</b>	<b>8.720,1</b>	<b>51.734,3</b>	<b>0,0</b>	<b>48.265,7</b>
Ação Legislativa	1.000.000,0	100.000,0	0,0	80.000,0	0,0	20.000,0	8.720,1	51.734,3	0,0	48.265,7
<b>Administração</b>	<b>19.565.918,5</b>	<b>26.479.750,6</b>	<b>3.451.585,1</b>	<b>25.384.283,7</b>	<b>0,4</b>	<b>1.095.466,9</b>	<b>3.894.788,8</b>	<b>16.109.150,8</b>	<b>0,4</b>	<b>10.370.599,8</b>
Administração Geral	19.565.918,5	26.479.750,6	3.451.585,1	25.384.283,7	0,4	1.095.466,9	3.894.788,8	16.109.150,8	0,4	10.370.599,8
<b>Previdência Social</b>	<b>10.245.000,0</b>	<b>11.620.144,6</b>	<b>358.061,7</b>	<b>9.199.063,3</b>	<b>0,2</b>	<b>2.421.081,3</b>	<b>402.292,6</b>	<b>1.460.676,9</b>	<b>0,0</b>	<b>10.159.467,7</b>
Administração Geral	10.245.000,0	11.417.144,6	155.071,6	8.996.073,2	0,2	2.421.071,4	199.302,6	1.257.686,8	0,0	10.159.457,8
Previdência do Regime Estatutário	0,0	203.000,0	202.990,1	202.990,1	0,0	9,9	202.990,1	202.990,1	0,0	9,9
<b>Saúde</b>	<b>236.922.162,1</b>	<b>253.158.875,9</b>	<b>449.246,2</b>	<b>237.716.010,4</b>	<b>4,2</b>	<b>15.442.865,5</b>	<b>1.304.925,6</b>	<b>53.958.384,8</b>	<b>1,4</b>	<b>199.200.491,2</b>
Administração Geral	4.400.000,0	5.821.764,0	449.246,2	5.773.848,3	0,1	47.915,7	1.304.925,6	4.024.483,6	0,1	1.797.280,4
Atenção Básica	224.764.180,5	239.579.130,3	0,0	224.184.180,5	3,9	15.394.949,8	0,0	49.733.901,2	1,3	89.845.229,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.757.981,6	7.757.981,6	0,0	7.757.981,6	0,1	0,0	0,0	200.000,0	0,0	7.557.981,6
<b>Educação</b>	<b>34.876.389,5</b>	<b>39.011.355,6</b>	<b>8.374.000,0</b>	<b>33.844.602,9</b>	<b>0,6</b>	<b>5.166.752,7</b>	<b>8.194.406,2</b>	<b>27.738.636,8</b>	<b>0,7</b>	<b>11.272.718,8</b>
Administração Geral	2.705.257,0	3.105.257,0	0,0	2.704.575,5	0,0	400.681,5	733.784,3	2.410.162,7	0,1	695.094,2
Ensino Fundamental	24.441.905,2	27.271.905,2	5.562.000,0	23.098.303,0	0,4	4.173.602,2	5.410.832,6	18.570.835,9	0,5	8.701.069,3
Educação Infantil	7.040.420,5	7.595.386,5	2.444.000,0	7.108.960,4	0,1	486.426,2	1.845.657,0	6.078.924,1	0,2	1.516.462,4
Educação de Jovens e Adultos	496.927,6	496.927,6	68.000,0	391.028,0	0,0	105.899,6	73.992,0	339.978,9	0,0	156.948,7
Educação Especial	191.879,3	541.879,3	300.000,0	541.736,0	0,0	143,3	130.140,3	338.735,1	0,0	203.144,1
<b>Saneamento</b>	<b>0,0</b>	<b>126.156,0</b>	<b>39.621,1</b>	<b>77.881,4</b>	<b>0,0</b>	<b>48.274,6</b>	<b>39.621,1</b>	<b>77.881,4</b>	<b>0,0</b>	<b>48.274,6</b>
Saneamento Básico Urbano	0,0	126.156,0	39.621,1	77.881,4	0,0	48.274,6	39.621,1	77.881,4	0,0	48.274,6
<b>Encargos especiais</b>	<b>343.553.340,8</b>	<b>347.552.932,8</b>	<b>414.600,0</b>	<b>64.525.840,6</b>	<b>1,1</b>	<b>83.027.092,2</b>	<b>408.332,1</b>	<b>64.041.565,4</b>	<b>1,6</b>	<b>283.511.367,4</b>
Serviço da Dívida Interna	1.524.000,0	1.822.000,0	298.000,0	1.822.000,0	0,0	0,0	333.417,1	1.620.632,8	0,0	201.367,2
Outros Encars Especiais	342.029.340,8	345.730.932,8	116.600,0	62.703.840,6	1,1	83.027.092,2	74.915,0	62.420.932,7	1,6	283.310.000,1

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Coutinho Mattos  
Contadora  
CRC-RJ 178822/O-6

  
LEONARDO ALVES  
Secretário  
Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Fazenda  
MAT. 106014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	195.763.788,0	83.677.114,6	336.717.970,5	817.361.035,6	375.909.182,3	394.961.288,2	742.468.741,3	389.228.981,6	190.719.344,3	715.314.287,3	560.957.957,9	418.113.261,4	6.221.192.953,0	7.264.145.336,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.477.339,1	28.289.399,4	6.239.457,1	30.429.563,2	25.470.568,5	28.475.400,1	29.327.424,5	26.733.667,7	30.494.041,2	30.007.561,5	29.962.000,2	31.911.764,6	318.818.187,1	269.773.257,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.901.470,9	4.038.879,5	1.042.232,0	17.462.599,9	11.232.302,6	5.824.965,2	4.582.870,1	4.003.584,8	4.509.030,0	4.034.219,6	3.360.442,0	3.370.908,0	67.363.504,6	62.437.150,5
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.733.746,9	10.957.174,9	2.765.095,6	6.444.213,9	7.302.579,1	8.706.683,2	11.117.636,4	9.800.472,1	11.135.236,6	9.459.056,9	10.846.893,4	11.168.887,7	107.437.676,7	77.127.702,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.118.235,5	-1.892.641,3	1.513.131,4	1.990.700,8	2.427.643,9	2.529.390,2	2.208.071,5	2.594.093,2	2.549.851,3	2.879.336,7	2.226.030,8	2.392.104,3	23.535.948,3	31.563.675,4
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.733.071,8	13.845.870,2	0,0	0,0	1.643.237,4	9.024.652,4	8.568.145,7	8.295.326,9	10.079.806,5	11.638.650,4	11.890.591,5	13.071.344,0	94.790.696,8	83.220.147,5
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	990.814,0	1.340.116,1	918.998,1	4.532.048,6	2.864.805,5	2.389.709,1	2.850.700,8	2.040.190,7	2.220.116,8	1.996.297,9	1.638.042,5	1.908.520,6	25.690.360,7	15.424.582,2
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	6.286.552,8	13.152.967,9	3.053.858,4	7.489.443,0	2.580.810,2	11.204.687,2	7.037.170,4	7.067.308,4	7.152.538,1	7.007.477,4	7.011.600,3	14.067.133,5	93.111.547,6	82.006.916,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	346.736.589,7	278.738.055,7	8.707.732,7	36.442.560,6	45.535.111,7	60.468.848,0	29.535.282,7	65.676.647,5	53.607.772,6	48.769.181,3	48.287.649,6	40.820.279,1	505.849.599,8	172.627.629,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	346.685.483,1	278.787.800,3	8.649.726,6	36.369.106,4	45.337.868,0	60.044.134,5	29.417.622,1	65.553.919,8	53.435.870,5	48.632.739,7	48.164.086,0	40.552.319,6	504.055.076,0	171.051.910,7
Outras Receitas Patrimoniais	51.106,6	49.744,6	58.006,1	73.454,2	197.243,7	424.713,5	117.660,6	122.727,7	171.902,1	136.441,6	123.563,6	267.959,5	1.794.523,8	1.575.719,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	53.321,5	696.041,5	156.081,1	82.979,2	150.545,1	134.651,8	144.577,4	785.802,2	96.446,9	184.510,0	170.861,7	232.601,2	2.888.419,6	417.705,7
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	819.818.558,0	305.167.970,5	317.573.620,7	741.309.058,6	300.825.620,6	293.456.458,7	671.077.952,1	288.031.705,3	98.686.200,8	627.620.134,9	474.769.022,1	329.481.050,9	5.267.817.353,2	6.722.459.798,4
Cota-Parte do FPM	9.303.795,5	14.456.232,5	9.363.514,6	12.526.777,1	7.650.265,2	8.746.640,6	9.718.518,2	9.066.343,2	11.317.007,0	7.682.453,1	7.831.482,5	7.273.587,8	114.936.617,3	108.652.389,0
Cota-Parte do ICMS	56.046.226,2	49.992.381,4	57.111.579,2	66.728.754,9	61.363.622,0	58.202.390,6	67.777.389,3	60.402.405,7	52.793.343,2	63.860.476,4	61.042.767,1	68.436.933,5	723.758.269,5	964.463.814,5
Cota-Parte do IPVA	698.424,2	670.816,5	5.592.061,5	5.159.130,7	4.098.842,3	3.249.183,2	1.699.450,6	1.020.720,0	1.166.768,4	1.169.465,7	791.273,5	840.313,2	26.156.449,8	22.044.096,5
Cota-Parte do ITR	3.272,4	2.083,8	2.834,0	2.071,7	1.238,3	1.414,1	1.042,0	1.169,9	597,8	1.830,0	4.597,5	28.623,0	50.774,5	16.226,4
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	1.040.600,7	1.342.900,9	1.757.336,9	1.643.790,6	1.404.202,1	1.661.246,1	1.517.174,9	1.640.638,5	1.675.450,4	1.194.305,0	1.497.548,5	2.148.012,6	18.523.207,2	18.134.516,9
Transferências do FUNDEB	12.193.239,8	11.344.147,2	15.496.102,1	13.632.244,5	12.915.452,6	22.708.867,7	14.797.703,8	13.672.004,5	13.301.571,7	14.895.420,7	13.799.195,6	14.979.047,1	173.734.997,3	179.785.115,5
Outras Transferências Correntes	740.532.999,2	227.359.408,2	228.250.192,4	641.616.289,1	213.391.998,1	198.886.716,4	575.566.673,3	202.228.423,5	18.431.462,3	538.816.184,0	389.802.157,4	235.774.533,7	4.210.657.037,6	5.429.363.639,6
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.391.426,8	15.108.790,8	987.220,6	1.607.431,1	1.346.526,3	1.221.242,4	5.346.334,1	933.850,4	682.344,7	1.725.422,2	756.824,0	1.600.431,9	32.707.845,3	16.860.028,9
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	18.250.220,8	25.007.057,4	15.097.036,2	24.958.781,7	16.845.867,2	25.449.934,5	22.492.266,5	22.069.890,3	21.631.585,9	20.929.161,4	20.421.375,7	28.640.882,4	261.794.060,0	284.226.119,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	3.748.152,2	10.621.900,4	270.372,4	4.850.443,9	0,0	8.274.409,0	4.206.154,7	4.169.570,7	4.231.974,1	4.243.124,9	4.278.745,6	11.365.312,0	60.260.159,9	49.629.694,2
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	61.198,6	127.244,2	61.198,6	61.198,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	310.840,0	1.130.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.022.406,3	1.864.824,3	0,0	2.835.034,3	1.942.233,3	2.803.350,6	2.143.396,9	3.474.064,2	4.874.724,6	3.142.553,8	2.137.658,2	1.530.076,4	27.770.322,9	12.200.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	13.418.463,7	12.393.088,5	14.765.465,2	17.212.104,9	14.903.633,9	14.372.174,9	16.142.714,9	14.426.255,4	12.524.887,2	13.543.482,7	14.004.971,9	15.745.494,0	173.452.737,2	221.266.425,4
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	177.513.567,2	58.670.057,2	321.620.934,3	792.402.253,9	359.063.315,1	369.511.353,7	719.976.474,8	367.159.091,3	169.087.758,4	694.385.125,9	540.536.582,2	389.472.379,0	5.959.398.893,0	6.979.919.217,0
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A,§ 1º,da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)</b>	177.513.567,2	58.670.057,2	321.620.934,3	792.402.253,9	359.063.315,1	369.511.353,7	719.976.474,8	367.159.091,3	169.087.758,4	694.385.125,9	540.536.582,2	389.472.379,0	5.959.398.893,0	6.979.919.217,0
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166,§ 16,da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	177.513.567,2	58.670.057,2	321.620.934,3	792.402.253,9	359.063.315,1	369.511.353,7	719.976.474,8	367.159.091,3	169.087.758,4	694.385.125,9	540.536.582,2	389.472.379,0	5.959.398.893,0	6.979.919.217,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 5.959.398.893,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 08:57h

Anexo 3 do RREO

  
 FABIANO TAQUES HORTA  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
 Juliana Coutinho Mattos  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
 LEONARDO ALVES  
 Secretário  
 Secretária de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106014

  
 JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>				
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	66.827.216,3	92.512.074,5		
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.899.363,8	25.378.918,0		
Civil	24.899.363,8	25.378.918,0		
Ativo	24.899.363,8	25.378.918,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	24.827.852,5	22.951.834,2		
Civil	24.827.852,5	22.951.834,2		
Ativo	24.827.852,5	22.951.834,2		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	10.000.000,0	21.289.676,3		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	10.000.000,0	21.289.676,3		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	7.100.000,0	22.891.646,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.000.000,0	22.406.195,5		
Demais Receitas Correntes	1.100.000,0	485.450,5		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	250.000,0	199.125,9		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	250.000,0	199.125,9		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>61.077.216,3</b>	<b>70.305.004,9</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023
Benefícios - Civil	3.377.000,0	3.377.000,0	570.827,0	570.827,0
Aposentadorias	1.500.000,0	1.500.000,0	224.560,0	224.560,0
Pensões	1.877.000,0	1.877.000,0	346.267,0	346.267,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	4.537.000,0	4.331.226,7	651.298,0	651.298,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	100.000,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	4.437.000,0	4.331.226,7	651.298,0	651.298,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>7.914.000,0</b>	<b>7.708.226,7</b>	<b>1.222.125,0</b>	<b>1.222.125,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>53.163.216,3</b>	<b>62.596.778,2</b>	<b>69.082.879,9</b>	<b>69.082.879,9</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		22.406.195,5		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 5º Bim/2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.567.678,2		
Investimentos e Aplicações		292.154.124,6		
Outros Bens e Direitos		0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>299.721.802,8</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até 5º Bim/2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	49.373.983,9	39.921.283,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.730.330,4	20.511.189,5
Civil	24.730.330,4	20.511.189,5
Ativo	20.592.567,0	17.031.505,6
Inativo	3.716.854,7	3.160.560,4
Pensionista	420.908,7	319.123,5
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	22.313.653,5	16.890.647,8
Civil	22.313.653,5	16.890.647,8
Ativo	22.313.653,5	16.890.647,8
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.200.000,0	2.397.048,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,0	2.397.048,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.130.000,0	122.397,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.130.000,0	122.397,2
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>49.373.983,9</b>	<b>39.921.283,0</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Benefícios - Civil	50.372.983,8	50.372.983,8	49.800.000,0	42.134.368,2	42.134.368,1
Aposentadorias	39.572.983,8	39.572.983,8	39.000.000,0	33.865.972,8	33.865.972,8
Pensões	10.800.000,0	10.800.000,0	10.800.000,0	8.268.395,4	8.268.395,3
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	5.251.000,0	5.251.000,0	4.086.447,7	340.537,3	340.537,3
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	5.236.000,0	5.236.000,0	4.086.447,7	340.537,3	340.537,3
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>55.623.983,8</b>	<b>55.623.983,8</b>	<b>53.886.447,7</b>	<b>42.474.905,5</b>	<b>42.474.905,4</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>-6.249.999,9</b>	<b>-6.249.999,9</b>	<b>-13.965.164,7</b>	<b>-2.553.622,5</b>	<b>-2.553.622,4</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	24.004.692,1
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.593.593,5
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 5º Bim/2023
Receitas Correntes	10.350.000,0	10.350.000,0	1.970.976,1
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>10.350.000,0</b>	<b>10.350.000,0</b>	<b>1.970.976,1</b>

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	9.800.000,0	10.003.000,0	7.700.089,2	3.522.171,5	3.522.171,5
Despesas de Capital (XIV)	650.000,0	650.000,0	2.933,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>10.450.000,0</b>	<b>10.653.000,0</b>	<b>7.703.022,2</b>	<b>3.522.171,5</b>	<b>3.522.171,5</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-100.000,0</b>	<b>-303.000,0</b>	<b>-5.732.046,1</b>	<b>-1.551.195,4</b>	<b>-1.551.195,4</b>

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 31/Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	23.590.031,10	20.523.477,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.335.903.555,70	5.008.019.004,00
Disponibilidade de Caixa	4.315.903.555,70	4.968.019.004,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.340.348.356,50	5.032.181.033,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.394.004,80	1.997.475,80
(-) Depósitos Restituíveis	21.050.796,00	62.164.553,30
Demais Haveres Financeiros	20.000.000,00	40.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.312.313.524,60	-4.987.495.527,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	675.182.002,40	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 5º Bimestre / 2023</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.396.529,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	673.785.473,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	237.628.224,60	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.928.663,40	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	119.373.725,40	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS  
 SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 24/11/2023 08:58h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	7.042.878.911,2	4.794.110.865,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	269.773.257,8	269.051.448,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	62.437.150,5	59.423.154,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	77.127.702,2	88.746.754,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	31.563.675,4	23.310.353,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	83.220.147,5	74.211.754,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.424.582,2	23.359.431,1
Contribuições	82.006.916,0	73.672.026,9
Receita Patrimonial	172.627.629,8	437.851.065,7
Aplicações Financeiras (II)	171.051.910,7	436.157.393,1
Outras Receitas Patrimoniais	1.575.719,1	1.693.672,6
Transferências Correntes <sup>1</sup>	6.501.193.373,0	3.995.189.639,8
Cota Parte FPM (80%)	88.317.694,4	74.035.579,9
Cota Parte ICMS (80%)	771.571.051,6	495.413.952,7
Cota Parte IPVA (80%)	17.635.277,2	19.829.767,2
Cota Parte ITR (80%)	12.981,1	36.334,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	14.507.613,5	12.911.764,5
Transferências do FUNDEB	160.111.508,0	128.881.250,0
Outras Transferências Correntes	5.449.037.247,2	3.264.080.990,8
Demais Receitas Correntes	17.277.734,6	18.346.684,5
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	17.277.734,6	18.346.684,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	6.871.827.000,5	4.357.953.472,5
RECEITAS DE CAPITAL (V)	26.580.521,8	2.890.836,3
Operações de Crédito (VI)	0,0	1.200,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	26.580.521,8	2.889.636,3
Convênios	13.580.521,8	2.797.290,3
Outras Transferências de Capital	13.000.000,0	92.346,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	26.580.521,8	2.889.636,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	6.898.407.522,3	4.360.843.108,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.530.053.783,8	4.415.662.413,7	3.269.241.194,1	3.250.510.093,2	223.024,4	194.601.367,2	194.601.367,2
Pessoal e Encargos Sociais	1.203.279.926,7	802.795.020,8	758.752.597,2	757.220.591,2	0,0	643.208,8	643.208,8
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	5.326.763.857,1	3.612.867.392,9	2.510.488.596,9	2.493.289.502,0	223.024,4	193.958.158,4	193.958.158,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.530.043.783,8	4.415.662.413,7	3.269.241.194,1	3.250.510.093,2	223.024,4	194.601.367,2	194.601.367,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.530.229.240,3	913.102.470,2	496.612.493,7	485.252.322,0	576.933,9	99.472.790,5	99.472.790,5
Investimentos	1.501.446.085,3	905.531.736,4	489.643.617,3	478.283.445,6	576.933,9	99.472.790,5	99.472.790,5
Inversões Financeiras	27.283.155,0	6.070.733,9	5.522.155,0	5.522.155,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	27.283.155,0	6.070.733,9	5.522.155,0	5.522.155,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.500.000,0	1.500.000,0	1.446.721,4	1.446.721,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	1.528.729.240,3	911.602.470,2	495.165.772,3	483.805.600,6	576.933,9	99.472.790,5	99.472.790,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	127.803.422,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	8.186.576.446,6	5.327.264.883,9	3.764.406.966,4	3.734.315.693,8	799.958,3	294.074.157,7	294.074.157,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	331.653.299,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		48.551.501,5
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		436.157.248,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		767.810.547,9
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		27.707.618,3

Fonte : Contabilidade

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
 FABIANO TAQUES HORTA  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
 Juliana Coutinho Mattos  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
 LEONARDO ALVES  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT. 106014

  
 JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MARICA	664.764,7	0,0	0,0	0,0	664.764,7	7.513.465,9	206.193.707,6	37.863.183,8	161.466.321,1	14.377.668,6
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-ISSM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	114.749,8	1.838,5	109.262,1	3.649,2
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.244.621,7	198.364,4	0,0	198.364,4	1.244.621,7	707.333,9	13.537.669,2	2.581.508,9	10.169.814,2	1.493.680,0
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARICÁ	8.715,1	33,0	0,0	0,0	8.748,1	35.695,7	14.117.013,0	4.069.410,8	10.083.062,2	235,7
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB. MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.466.639,8	223.390,4	3.243.249,4	0,0
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.866.552,3	1.959.234,3	8.192.058,6	715.259,4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	72.125,3	603.257,0	0,0	596.570,7	78.811,6	102.193,3	18.286.857,0	7.043.808,2	11.044.479,2	300.762,9
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DE MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34.340,3	0,0	32.847,9	1.492,4
FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.405.575,2	813.318,2	3.092.257,0	500.000,0
AUTARQUIA MUN SERVIÇO DE OBRAS MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	191.979.254,1	44.199.135,9	128.350.100,0	19.430.018,2
INSTITUTO MUN DARCY RIBEIRO MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	887.575,6	23.454,8	864.120,8	0,0
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	529,7	24.660,1	0,0	24.660,1	529,7	103.580,2	10.716.458,9	6.522.986,9	4.297.052,2	0,0
INST CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO MARICA	0,0	576.933,9	0,0	576.933,9	0,0	53.665,1	9.120.603,3	21.439,5	7.162.829,9	1.989.999,0
FUNDAÇÃO EST SAUDE MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	293.769,8	11.451,5	282.318,3	0,0
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - BIOTEC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>1.990.756,5</b>	<b>1.403.248,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1.396.529,1</b>	<b>1.997.475,8</b>	<b>8.515.934,1</b>	<b>484.030.765,9</b>	<b>105.334.161,7</b>	<b>348.389.772,9</b>	<b>38.822.765,4</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71.124.584,4	71.107.376,4	17.208,0	0,0
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-ISSM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48.310,9	20.728,5	27.582,4	0,0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.294,6	7.724,7	3.570,0	-0,1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	393,0	0,0	393,0	0,0
INST CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	200.000,0
FUNDAÇÃO EST SAUDE MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	218.734,9	1.685,9	217.049,1	-0,1
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>71.603.317,8</b>	<b>71.137.515,5</b>	<b>265.802,5</b>	<b>199.999,8</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.990.756,5</b>	<b>1.403.248,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1.396.529,1</b>	<b>1.997.475,8</b>	<b>8.515.934,1</b>	<b>555.634.083,7</b>	<b>176.471.677,2</b>	<b>348.655.575,4</b>	<b>39.022.765,2</b>

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretário de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT. 106014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	254.348.675,5	245.692.017,6
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	62.437.150,5	59.423.154,2
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.563.675,4	23.310.353,9
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.127.702,2	88.746.754,8
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	83.220.147,5	74.211.754,7
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	1.113.311.043,3	766.255.641,7
2.1-Cota-Parte FPM	108.652.389,0	91.176.589,1
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	101.673.472,7	85.409.515,1
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d, e, f	6.978.916,3	5.767.074,1
2.2-Cota-Parte ICMS	964.463.814,5	617.719.661,8
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	18.134.516,9	16.139.705,7
2.4-Cota-Parte ITR	16.226,4	45.418,2
2.5-Cota-Parte IPVA	22.044.096,5	24.787.209,0
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	16.387.057,9
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.367.659.718,9</b>	<b>1.011.947.659,3</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>221.266.425,4</b>	<b>148.820.302,0</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))</b>	<b>120.648.504,3</b>	<b>104.166.612,9</b>

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	180.557.807,1	151.964.969,6
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	160.884.199,6	130.087.859,9
6.1.1-Principal	160.111.508,0	128.881.250,0
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	772.691,6	1.206.609,9
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.673.607,5	21.877.109,7
6.2.1-Principal	19.673.607,5	21.316.360,4
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	560.749,3
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0
6.3.1-Principal	0,0	0,0
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	0,0	0,0
6.4.1-Principal	0,0	0,0
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	-61.154.917,4	-19.939.052,0
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		8.158.738,6
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		8.158.738,6
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		160.123.708,2

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	188.716.545,8	156.408.441,0	153.120.448,9	151.427.854,0
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	180.971.071,5	150.635.337,2	147.786.385,0	146.093.790,2
10.1.1- Educação Infantil	46.972.813,2	46.093.218,2	45.644.677,4	45.361.440,7
10.1.2- Ensino Fundamental	126.068.832,6	98.099.172,2	95.952.810,8	94.607.295,0
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	3.194.046,7	2.989.959,3	2.938.910,2	2.918.547,3
10.1.4- Educação Especial	4.735.379,1	3.452.987,5	3.249.986,6	3.206.507,2
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.745.474,3	5.773.103,8	5.334.063,8	5.334.063,8
10.2.1- Educação Infantil	3.858.560,5	3.557.314,8	3.200.004,8	3.200.004,8
10.2.2- Ensino Fundamental	3.697.090,0	2.124.824,0	2.043.094,0	2.043.094,0
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	60.623,8	13.779,8	13.779,8	13.779,8
10.2.4- Educação Especial	129.200,0	77.185,2	77.185,2	77.185,2
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	148.249.702,4	144.961.710,2	143.269.115,4	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	129.460.575,0	126.757.788,5	125.348.430,3	0,0
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	18.789.127,4	18.203.921,7	17.920.685,1	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	142.476.598,5	139.627.646,4	137.935.051,6	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	106.375.478,7	139.627.646,4	139.627.646,4	91,9		
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	15.196.497,0	7.003.259,4	7.003.259,4	0,0	4,6	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	14.767.139,7	8.158.738,6	8.158.738,6	0,0	0,0	8.158.738,6
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	14.767.139,7	8.158.738,6	8.158.738,6	0,0	0,0	8.158.738,6
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	138.317.086,5	111.582.138,8	89.142.576,5	88.639.579,6
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.240.414,7	15.671.226,5	13.023.244,5	12.909.146,0
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	57.565.486,7	45.424.651,7	40.232.926,2	40.081.323,7
20.3- Educação de Jovens e Adultos	48.000,0	15.241,4	8.595,6	8.595,6
20.4- Educação Especial	19.321.360,0	18.797.573,6	5.156.533,3	5.156.533,3
20.5- Administração Geral	39.141.825,1	31.673.445,6	30.721.276,8	30.483.981,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	260.403.197,52	210.970.407,43	200.096.757,74	198.202.304,19
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.071.788,29	65.321.759,48	61.867.926,70	61.470.591,51
21.1.1- Creche	30.690.151,09	27.435.138,98	25.984.529,22	25.817.648,44
21.1.2- Pré-escola	42.381.637,20	37.886.620,50	35.883.397,48	35.652.943,07
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	187.331.409,23	145.648.647,95	138.228.831,04	136.731.712,68

APURAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		89.142.576,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB- L4b		148.820.301,95
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q		0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE		8.158.738,63
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		805.498,65
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)		245.316.118,40

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	252.986.914,83	245.316.118,40	24,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.645.123,10	4.730.465,60	4.730.465,60	805.498,65	1.109.158,85
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.645.123,10	4.730.465,60	4.730.465,60	805.498,65	1.109.158,85
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	929.488.251,5	626.730.442,4
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	25.781.751,5	24.003.287,8
31.1.1- Salário-Educação	21.714.925,2	20.064.306,9
31.1.2- PDDE	2.536,7	2.485,8
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	3.762.182,3	3.754.830,7
31.1.4- PNATE	230.246,8	179.267,9
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	71.860,6	2.396,5
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	903.706.500,0	602.727.154,6
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPENDÊNCIAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECURSOS	1.127.281.763,34	616.551.920,86	324.914.298,22	316.825.771,54
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	313.080.873,07	164.562.273,93	81.840.558,71	77.623.697,29
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	482.667.180,27	287.915.066,78	164.485.220,01	161.183.834,56
32.3- ENSINO MÉDIO	25.581.226,00	17.765.210,54	8.323.154,66	8.323.154,66
32.4- ENSINO SUPERIOR	140.337.650,00	100.970.872,54	41.772.231,71	41.201.951,90
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.937.664,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.443.780,00	2.993.313,61	1.832.801,65	1.832.801,65
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.593.834,62	11.879.018,17	8.914.751,21	8.914.751,21
32.8- OUTRAS	128.639.555,38	30.466.165,29	17.745.580,27	17.745.580,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.454.315.395,59	884.542.500,63	567.177.323,54	556.893.205,16
33.1- Despesas Correntes	1.131.467.010,67	719.139.558,07	506.715.619,14	499.682.110,49
33.1.1- Pessoal Ativo	383.286.998,98	309.106.930,51	299.388.419,68	296.656.511,51
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	129.613.367,00	70.183.610,40	31.178.057,29	30.607.777,48
33.1.4- Outras Despesas Correntes	618.566.644,69	339.849.017,16	176.149.142,17	172.417.821,50
33.2- Despesas de Capital	322.848.384,92	165.402.942,56	60.461.704,40	57.211.094,67
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	322.848.384,92	165.402.942,56	60.461.704,40	57.211.094,67

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	8.158.862,63	26.309.886,35
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	151.964.969,60	20.064.306,92
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	151.427.854,02	4.034.307,76
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.695.978,21	42.339.885,51
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	2.777.344,64	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.473.322,85	42.339.885,51

**INDICADORES AJUSTADOS**

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
106.375.478,72	137.935.051,55	90,77

**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
88.639.579,60	148.820.301,95	237.459.881,55	23,47

**RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO**

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: As despesas (Empenhada, Liquidada e Paga) com Impostos e Transferências de Impostos (linha 14) devem ser maiores ou iguais às Despesas com Profissionais da Educação Básica (linha 13).

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretário de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>254.348.675,5</b>	<b>254.348.675,5</b>	<b>245.692.017,6</b>	<b>96,6</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	62.437.150,4	62.437.150,4	59.423.154,1	95,2
IPTU	42.387.466,6	42.387.466,6	47.297.006,8	111,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.049.683,8	20.049.683,8	12.126.147,3	60,5
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.563.675,4	31.563.675,4	23.310.353,9	73,9
ITBI	31.563.675,4	31.563.675,4	23.310.353,9	73,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.127.702,2	77.127.702,2	88.746.754,9	115,1
ISS	76.014.727,5	76.014.727,5	84.798.169,5	111,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.112.974,7	1.112.974,7	3.948.585,4	354,8
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	83.220.147,5	83.220.147,5	74.211.754,7	89,2
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.106.332.127,0</b>	<b>1.106.332.127,0</b>	<b>744.101.509,8</b>	<b>67,3</b>
Cota-Parte FPM	101.673.472,7	101.673.472,7	85.409.515,1	84,0
Cota-Parte ITR	16.226,4	16.226,4	45.418,2	279,9
Cota-Parte ICMS	964.463.814,5	964.463.814,5	617.719.661,8	64,0
Cota-Parte IPVA	22.044.096,5	22.044.096,5	24.787.209,0	112,4
Cota-Parte IPI-Exportação	18.134.516,9	18.134.516,9	16.139.705,7	89,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>1.360.680.802,5</b>	<b>1.360.680.802,5</b>	<b>989.793.527,4</b>	<b>72,7</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	54.106.948,0	129.705.979,0	112.740.432,0	86,9	82.339.295,8	63,5	82.339.295,8	63,5
Despesas Correntes	54.106.948,0	129.705.979,0	112.740.432,0	86,9	82.339.295,8	63,5	82.339.295,8	63,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	98.902.361,6	97.462.276,9	97.440.554,7	100,0	68.775.210,8	70,6	68.756.938,0	70,5
Despesas Correntes	98.902.361,6	97.462.276,9	97.440.554,7	100,0	68.775.210,8	70,6	68.756.938,0	70,5
Despesas de Capital	5.000.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	500.000,0	192.314,7	192.314,7	100,0	70.569,2	36,7	70.569,2	36,7
Despesas Correntes	500.000,0	192.314,7	192.314,7	100,0	70.569,2	36,7	70.569,2	36,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	65.447.992,5	64.195.762,5	61.943.794,2	96,5	49.455.697,5	77,0	49.431.953,4	77,0
Despesas Correntes	65.447.992,5	64.177.762,5	61.925.839,2	96,5	49.450.767,5	77,1	49.427.023,4	77,0
Despesas de Capital	0,0	18.000,0	17.955,0	99,8	4.930,0	27,4	4.930,0	27,4
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>218.957.302,1</b>	<b>291.556.333,1</b>	<b>272.317.095,6</b>	<b>93,4</b>	<b>200.640.773,3</b>	<b>68,8</b>	<b>200.598.756,4</b>	<b>68,8</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	272.317.095,6	200.640.773,3	200.598.756,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>272.317.095,6</b>	<b>200.640.773,3</b>	<b>200.598.756,4</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			148.469.029,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	52.171.744,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>27,5</b>	<b>20,3</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	148.469.029,1	272.317.095,6	123.848.066,5	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	1.026.639,7	0,0	1.026.639,7	765.073,2	261.566,5	673.073,6	-673.073,6
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	673.073,6
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	673.073,6

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	673.073,6	0,0	0,0	0,0	673.073,6
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>673.073,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	76.109.756,4	76.109.756,5	52.831.218,6	69,4
Provenientes da União	62.556.140,6	62.556.140,6	36.649.435,0	58,6
Provenientes dos Estados	13.553.615,9	13.553.615,9	16.181.783,6	119,4
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	13.920.000,0	13.920.000,0	19.068.546,3	137,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>90.029.756,4</b>	<b>90.029.756,5</b>	<b>71.899.764,9</b>	<b>79,9</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	224.432.640,0	293.220.921,2	261.706.095,1	89,3	75.067.902,6
Despesas Correntes	211.980.235,0	262.725.253,1	247.262.923,3	94,1	73.840.617,5	28,1	73.823.862,3	28,1
Despesas de Capital	12.452.405,0	30.495.668,2	14.443.171,8	47,4	1.227.285,2	4,0	1.227.285,2	4,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	362.461.478,6	538.291.418,2	521.742.575,1	96,9	418.114.826,9	77,7	417.711.991,5	77,6
Despesas Correntes	353.261.478,6	525.411.466,5	509.650.908,5	97,0	409.016.415,3	77,8	408.613.579,9	77,8
Despesas de Capital	9.200.000,0	12.879.951,7	12.091.666,5	93,9	9.098.411,6	70,6	9.098.411,6	70,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.395.771,0	9.553.888,7	2.902.791,4	30,4	1.873.186,7	19,6	1.405.277,1	14,7
Despesas Correntes	1.395.771,0	9.553.888,7	2.902.791,4	30,4	1.873.186,7	19,6	1.405.277,1	14,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	310.000,0	5.621.546,4	357.680,4	6,4	343.994,0	6,1	343.994,0	6,1
Despesas Correntes	200.000,0	4.011.546,4	13.686,4	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	110.000,0	1.610.000,0	343.994,0	21,4	343.994,0	21,4	343.994,0	21,4
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 08:58h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.630.888,9	44.773.651,8	31.020.550,9	69,3	25.853.068,1	57,7	25.904.945,1	57,9
Despesas Correntes	9.826.432,9	24.916.382,1	14.863.145,4	59,7	14.722.230,9	59,1	14.807.938,4	59,4
Despesas de Capital	11.804.456,0	19.857.269,7	16.157.405,6	81,4	11.130.837,2	56,1	11.097.006,8	55,9
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>610.230.778,5</b>	<b>891.461.426,3</b>	<b>817.729.692,9</b>	<b>91,7</b>	<b>521.252.978,3</b>	<b>58,5</b>	<b>520.417.355,1</b>	<b>58,4</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	278.539.588,0	422.926.900,2	374.446.527,1	88,5	157.407.198,4	37,2	157.390.443,2	37,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	461.363.840,2	635.753.695,1	619.183.129,8	97,4	486.890.037,7	76,6	486.468.929,5	76,5
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.895.771,0	9.746.203,4	3.095.106,1	31,8	1.943.755,9	19,9	1.475.846,3	15,1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	310.000,0	5.621.546,4	357.680,4	6,4	343.994,0	6,1	343.994,0	6,1
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	87.078.881,4	108.969.414,3	92.964.345,1	85,3	75.308.765,6	69,1	75.336.898,5	69,1
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>829.188.080,6</b>	<b>1.183.017.759,4</b>	<b>1.090.046.788,5</b>	<b>92,1</b>	<b>721.893.751,6</b>	<b>61,0</b>	<b>721.016.111,5</b>	<b>60,9</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>829.188.080,6</b>	<b>1.183.017.759,4</b>	<b>1.090.046.788,5</b>	<b>92,1</b>	<b>721.893.751,6</b>	<b>61,0</b>	<b>721.016.111,5</b>	<b>60,9</b>

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	6.028.197.713,1	5.959.398.893,0	5.992.729.057,7	6.026.245.633,9	6.059.949.664,0	6.093.842.196,5	6.127.924.285,6	6.162.196.991,6	6.196.661.380,5	6.231.318.524,3	6.266.169.501,2
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

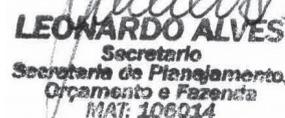
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

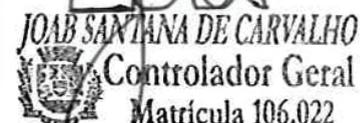
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 08:59h

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Coutinho Mattos  
Contadora  
CRC-RJ 178822/O-6

  
LEONARDO ALVES  
Secretário  
Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Fazenda  
MAT: 106914

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	6.028.197.713,1	5.959.398.893,0	5.992.729.057,7	6.026.245.633,9	6.059.949.664,0	6.093.842.196,5	6.127.924.285,6	6.162.196.991,6	6.196.661.380,5	6.231.318.524,3	6.266.169.501,2
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

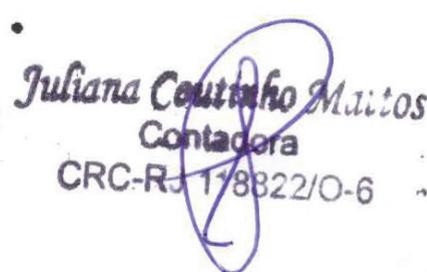
FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 08:59h

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Coutinho Mattos  
Contadora  
CRC-RJ 118822/O-6

  
LEONARDO ALVES  
Secretário  
Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Fazenda  
MAT: 106014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		7.665.579.165,9			
Previsão Atualizada da Receita		7.685.252.773,4			
Receitas Realizadas		4.955.262.742,7			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		891.510.642,4			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		7.451.435.864,5			
Créditos Adicionais		1.414.699.797,6			
Dotação Atualizada		8.866.135.662,1			
Despesas Empenhadas		5.699.592.566,2			
Despesas Liquidadas		3.929.291.718,1			
Superavit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		5.699.592.566,2			
Despesas Liquidadas		3.929.291.718,1			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		5.959.398.893,0			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		70.305.004,9			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.222.125,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		69.082.879,9			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		27.707.618,3	767.810.547,9	2.771,1%	
Resultado Primário		48.551.501,5	331.653.299,1	683,1%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
<b>TOTAL</b>					
		567.544.022,7	176.471.677,2	350.052.104,5	41.020.241,0
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		252.986.914,8	%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		139.627.646,4	25%	23,4%	
			70%	91,9%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.640.773,3	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			0,0%	20,3%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 24/11/2023 08:59h

Anexo 14 do RREO

  
 FABIANO TAQUES HORTA  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
 Juliana Coutinho Mattos  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
 LEONARDO ALVES  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106914

  
 JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COOPERACÃO TÉCNICA N.º 01/2022-CODEMAR VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16535/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A. E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL

OBJETO: RENOVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE OS PARTÍCIPES, PARA FINS DE CONCESSÃO DE APOIO À CODEMAR NO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E ABONO NATALINO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, COMISSIONADOS E EFETIVOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 001, DE 09 DE MAIO DE 1990, REGULAMENADA PELO DECRETO Nº 761, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, E LEI Nº 2.911, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: R\$ 2.788.500,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHNETOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014, LEI Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMAS DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2224;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.46.00.00.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500;

NOTAS DE EMPENHO: 704/2023.

DA RATIFICAÇÃO: OS PARTÍCIPES RATIFICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COOPERACÃO TÉCNICA, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARICÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 13599/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Sistema de Registro de preços para Prestação de serviços de produção de eventos, contemplando os seguintes objetos: Equipe de produção e apoio, fotografia/cinegrafia, apresentação/locução, comissão julgadora de eventos, brigadista, Dj's, equipamento e consumo, transporte, hospedagem e apoio de sonorização, para atender os eventos realizados pela Secretaria de Turismo do município de Maricá/ RJ Data da realização do certame: 07/12/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro –

Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

### SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12251/2023 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 12251/2023, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Oscar Niemeyer, lote 83, Quadra 289, Jardim Atlântico, Maricá/RJ, destinando-se a instalação a Unidade de Policiamento Ambiental - UPAM, com o valor de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses de locação, em favor de CARLOS ANTONIO MACHADO FERREIRA, CPF n.º 072.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

Maricá/ RJ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIRA

Secretário da Cidade Sustentável

Mat.: 110.936

### SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Secretaria de Cultura (SECULT)

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

O Secretário Municipal de Cultura de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS referentes aos resultados preliminares divulgados em relação aos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023 e 03/2023, para seleção dos projetos no âmbito das Demais Áreas Culturais e do Audiovisual a serem contemplados com os recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), nos termos do referido edital e nos prazos consignados na ERRATA N.º 02/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM em 17 de novembro de 2023.

Nome do proponente	Nome do projeto	Parecer do(a) avaliador(a)
ABSA Coutinho Centro Cultural de Artes Ltda.	Residência Artística do Grupo Movimento	Recurso provido em parte: Sobre o item A1: A nota se mantém porque no projeto a proponente não falou sobre as coisas que apresentou no recurso. No projeto não a nada que leve a conclusão de que "A proposta do Grupo Movimento é ampliar a conscientização dos valores do povo brasileiro" como é apresentado no recurso. B1: A nota pode ser alterada para a pontuação máxima. A proponente apresentou informações no projeto que justifiquem a decisão. B2: A nota se mantém, as informações apresentadas no recurso não estão disponíveis no projeto. Assim segue-se a mesma linha de raciocínio do item A1. C: A nota se mantém, pois, a proponente, apesar de afirmar que está democratizando o acesso, não apresenta medidas de acessibilidade que comprovem a informação. Medida de acessibilidade específica são necessárias para que um evento possa ser considerado democratizado, apenas ser para todos os públicos não é suficiente. E: A nota se mantém, pois como estratégia de divulgação o proponente só apresenta uma medida. O avaliador entende que essa não é uma estratégia completa e ampla o suficiente para atingir todo seu público. Pontuação extra, quesitos M e O: Aumentar para nota máxima nos dois quesitos. O proponente apresentou informação necessária e se enquadra nos requisitos.
ALS Comércio e Consultoria Ltda	AquaMar Águas de Maricá	Recurso improvido: O projeto carece de clareza em determinados aspectos. Embora expresse a intenção de desenvolver um roteiro, não inclui um roteirista na equipe. A especificação da data não foi feita de forma precisa. Embora o valor orçamentário proposto esteja adequado, a planilha fornecida não esclarece de maneira clara e objetiva a distribuição dos valores. Nesse contexto, a pontuação permanece inalterada.
Cynthia Marchi	Dança Medieval na Terceira Idade - Videodança	Recurso provido: Projeto devidamente avaliado, cujo resultado preliminar não foi publicado por erro material. Publicação do resultado da análise que deve ser publicada quando da divulgação do resultado final, resguardado o direito da proponente de interposição de recurso.
Daniel Domingues Barbosa	Família Bicológica	Recurso provido: A proposta deve receber nota máxima no critério A.
Eduarda Inez de Marcos	Acessibilidade na cena cultural maricaense	Recurso improvido: A proposta seguia uma linha de desenvolvimento muito interessante que nos conquistou no primeiro momento, mas que por conta das informações da planilha e a falta de detalhamentos da mesma, diversos questionamentos surgiram a respeito do plano de execução. O projeto descreve um evento para divulgar trabalhos de artistas PCD e o edital determina que pelo menos 10% do orçamento seja destinado a medidas de acessibilidade segundo item 9.3 a não ser quando, no item 9.4 II, o projeto em si tenha características de acessibilidade. Com a análise de sua planilha (item D1), verificou-se que a proponente (também identificada como produtora cultural) irá receber a importância de R\$1.650,00 durante 5 meses, o que totaliza R\$8.250,00 equivalentes a 82% do valor total da proposta de acordo com o edital. Para a produção de um evento cultural é necessário que o produtor cultural especifique quais serão as medidas providenciadas pelo mesmo ao longo do trabalho, detalhando etapas e os custos que serão utilizados para as mesmas. Essas informações não constam na planilha orçamentária e deveriam estar lá para que possamos entender como os recursos disponibilizados pelo edital serão usados para a produção do projeto, ainda mais se tratando de baixo orçamento. Essa questão acaba refletindo nos critérios cujas notas foram reivindicadas pela proponente, como A3 (metas e resultados claros porque não fica claro como o projeto será executado); C (ações afirmativas, pois não sabemos como a acessibilidade será empregada no evento); D2 (Execução, porque questões como contratação de equipe, campanha de comunicação e realização do evento precisam estar orçados na planilha; e G2 (Potencial de carreira porque caso o projeto fosse aprovado com as informações disponibilizadas no orçamento, teria uma grande margem para erro uma vez que outras funções não foram especificadas).
Fabiano Lucio Campos Lima	Memórias do Samba	Recurso provido em parte: Avaliando o recurso apresentado pelo proponente, os quesitos A3 e D2 alcançaram nota máxima (30 e 10 respectivamente). Nos quesitos A2 e D1, houve uma pontuação maior, porém ainda há falhas – na primeira porque o formato não apresenta novidades ao não especificar quais são os recursos visuais, narrativas e técnicas de edição, ganhando assim mais 4 pontos (14). A segunda porque a planilha orçamentária ultrapassa o valor de R\$500,00 e não há detalhamento de que haverá mais financiadores do projeto, indo assim para 5 pontos no total. No quesito C, por se tratar de uma gravação em evento, no formulário da proposta não há lacunas marcadas nos quesitos rampas e banheiros para pessoas PCD que são importantes para receber um público estimado de 400 pessoas. Sendo assim, o proponente recebe mais 14 pontos através dos recursos.

Gilbert Azevedo de Souza	Introdução ao Jazz Acadêmico e suas vertentes.	Recurso provido em parte: Dar provimento aos recursos da seguinte forma: majorar a pontuação do projeto nos itens F (+ 2 pontos), G2 (+ 2 pontos), L (+ 3 pontos) e N (+ 5 pontos), acatando a parte das solicitações efetuadas pelo proponente. No que diz respeito aos itens A1, A1, B1, B2, C, G1 e O, também questionados no pedido de recurso, considera-se que a proposta fora pontuada de maneira satisfatória a partir da documentação e das redações apresentadas no ato da submissão do projeto - obtendo, inclusive, boas notas na maior parte destes itens.
Gilbert Azevedo de Souza	Aquilombar na lagoa	Recurso provido em parte: Sobre o item A2: O proponente discorre mais sobre o objeto a ser gravado no curta, mas não entra em detalhes sobre os aspectos técnicos do curta, logo não apresenta nada que possa ser considerado inovador. A nota se mantém. Sobre o item C: O proponente não explicou no projeto como seriam implementadas as medidas de acessibilidade atitudinal. A nota dada foi proporcional as outras medidas apresentadas. Sobre o item E: o proponente não especifica nenhuma medida divulgação, não apresenta diversificação de canais. "Divulgação em veículos de internet" não mostra uma estratégia clara de divulgação. Item Cotas: Dar provimento ao recurso, o proponente enviou a documentação necessária e se enquadra nos critérios para recebimento de cotas.
Izabella Soares de Rezende	Ladainhas de Maricá. Cantorias da Capoeira na Cidade	Recurso provido: Projeto devidamente avaliado, cujo resultado preliminar não foi publicado por erro material. Publicação do resultado da análise que deve ser publicada quando da divulgação do resultado final, resguardado o direito da proponente de interposição de recurso.
João Felipe Almeida da Rocha Padilha	Todas as Cores	Recurso provido: Dar provimento aos recursos da seguinte forma: majorar a pontuação do projeto nos itens C (+ 2 pontos) e O (+ 3 pontos), acatando às solicitações efetuadas pelo proponente.
Pedro Henrique de Souza Oliveira	Tua Rua Azul	Recurso provido: Proposta não avaliada, o que se faz neste momento, A proposta somou 100 pontos. Em relação aos pontos perdidos, importante que ressaltar que apesar de o projeto ser importante social e culturalmente, a proposta de se escrever um roteiro a partir de oficinas com alunos traz um problema sobre autoria. Se o roteiro é desenvolvido em oficina, o proponente passa a não ser o único autor e aí a planilha orçamentária destinada ao único roteirista não se aplica. A Categoria C prevê a escrita de dois tratamentos de roteiro e não a escrita a partir de uma oficina, que funciona como contrapartida. Sendo assim, o projeto ganhou pontuação máxima em importância e originalidade, por trazer uma sinopse interessante e importante, mas pontuação mínima em sua fundamentação e objetivos. A proposta ganha ponto por ser adequada ao público-alvo, mas também apresenta pouca ou nenhuma forma de acessibilidade. Como dito, há problema na planilha orçamentária a não ser o roteirista o único autor. O proponente está inserido nas cotas. Nesse sentido, a pontuação de cada item é a seguinte: Critério A - 5 / 15 / 20; Critério B - 10 / 20; Critério C - 0; Critério D - 0 / 10; Critério E - 10; Critério F - 0; Critério G - 0 / 10; Critério H / J / K - 0; Critério I - 5.
Samuel Joshua Nascimento de Souza	Bois e Batuques do Brasil	Recurso improvido: Proposta desclassificada. Projeto com problemas. O proponente está inscrito como curta-metragem e orçado como tal (R\$ 30 mil), mas, na verdade, o curta já existe (está disponível na internet) e a proposta é de quatro exposições em cineclubes. Para cineclubismo, o orçamento é de R\$12.340,72.
Sérgio Barbosa da Fonseca	Histórias da Casa da Tia Ciata	Recurso provido em parte: A proposta deve receber pontuação máxima no quesito A3 indo de 29 para 30 pontos (1 ponto a mais). Sobre o critério C, os recursos no proponente não foram informados na inscrição da proposta, então não é válido indicá-los depois que a proposta foi avaliada. Sobre o critério D1 (orçamento), pontos foram retirados por não incluir a função de roteirista na planilha e por não considerar este trabalho dentro do orçamento porque ele é de fundamental importância para a concepção do projeto audiovisual. Mesmo que ele já exista, deveria ter sido indicado na planilha ou pelo menos enviado junto ao projeto para a comissão avaliadora ter noção de que existe. E sobre o critério D2 (cronograma) a equipe é boa, mas avaliamos que no cronograma informam que o projeto vai de janeiro a agosto e na inscrição é informado que é de janeiro a julho. Nesse caso, deveria ter incluído o mês de agosto mesmo que nele só ocorra a exibição do filme. Logo, o projeto "Histórias da Tia Ciata" deve receber apenas 1 (um) ponto a mais.
Theatrum Mundi Produções Artísticas LTDA - ME	Na janela tem um mar	Recurso parcialmente provido: majorar a pontuação do projeto nos itens D1 (+ 1 ponto), F (+ 1 ponto), L (+ 3 pontos), M (+ 2 pontos) e O (+ 3 pontos), acatando a parte das solicitações efetuadas pelo proponente. No que diz respeito aos itens A1, A2, B1, C, D1 e E, também questionados no pedido de recurso, considera-se que a proposta fora pontuada de maneira satisfatória a partir da documentação e das redações apresentadas no ato da submissão do projeto - obtendo, inclusive, boas notas na maior parte destes itens.

Maricá, 27 de novembro de 2023.

Leandro Dasilva  
Secretário de Cultura  
Matrícula 112.562

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Secretaria de Cultura (SECULT)

#### RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Cultura de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023, para seleção dos projetos no âmbito do Audiovisual a serem contemplados com os recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), nos termos do referido edital e nos prazos consignados na ERRATA N.º 02/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM em 17 de novembro de 2023. Fica reservado o direito à interposição de recurso aos(as) proponentes que não tiveram sua pontuação divulgada no resultado preliminar, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM em 22 de novembro de 2023, no prazo compreendido entre os dias 28/11/2023 e 30/11/2023, seguindo-se as regras para interposição de recursos divulgadas naquela publicação do resultado preliminar. A entrega da documentação fiscal, cuja relação já foi indicada no edital de lançamento, deverá ser realizada entre 27/11/2023 e 03/12/2023 por meio de mensagem eletrônica direcionada ao mesmo endereço de e-mail indicado para inscrição das propostas. Caso o(a) classificado(a) dentro do número de vagas não envie todos os documentos indicados no edital para habilitação dentro do prazo assinalado, será considerado inabilitado(a), ocasionando a convocação de suplentes para entrega dos documentos fiscais com vistas à nova etapa de habilitação destes. Como não houve inscrições para a categoria premiação, decidiu o Secretário Municipal de Cultura, nos termos do referido edital, por lançar novo certame, observando os parâmetros legais já estabelecidos para a aludida categoria.

#### EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL - QUADRO RESUMO - RESULTADO FINAL

Categoria	Propostas Class. dentro do n.º de vagas	Valor a ser investido		Saldo	Remanejamento
		R\$			
I A - Cotas pessoas negras	7	R\$	210.000,00	0	R\$ 150.000,00 recebido do saldo de outras categorias
I A - Cotas pessoas indígenas	1	R\$	30.000,00	0	0
I A - Ações afirmativas	6	R\$	180.000,00	0	0
I A - Concorrência geral	2	R\$	60.000,00	0	0
I B - Concorrência geral	4	R\$	28.000,00	R\$ 70.000,00	Saldo transferido para a categoria "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria.
I C - Concorrência geral	5	R\$	150.000,00	0	0
I D - Concorrência geral	1	R\$	10.000,00	R\$ 20.000,00	Saldo transferido para a categoria "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria.
II A - Concorrência geral	3	R\$	101.199,90	R\$ 67.466,60	Saldo transferido para a categoria "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria. Mesmo com a transferência, a categoria apresenta saldo remanescente de R\$ 7.466,60.

III A - Concorrência geral	2	R\$	24.681,44	0	0
III B - Concorrência geral	2	R\$	60.000,00	0	0
TOTAL DO INVESTIMENTO	33	R\$	853.881,34		
VALOR DOS PRÊMIOS		R\$	129.898,40		
VALOR DO SALDO ITEM "II A"		R\$	7.466,60		
TOTAL		R\$	991.246,34	VALOR DO EDITAL	R\$ 991.246,34

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**

**INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2**

**VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS - 7 VAGAS (20%) ITEM' 5.1, a (sendo 5 vagas remanejadas das sobras da categoria I - B. I - C e II - A, concorrência geral)**

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Jurid.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Izzabela Soares de Rezende	Pessoa Negra	Ladainhas de Maricá. Cantorias da Capoeira na Cidade	I-A	5	15	30	10	20	10	3	8	10	10	5	10	136	5	5	5	0	15	151
2º	Pessoa Física	Laura Rodrigues de Macena Monticelli Linhares	Pessoa Negra	O Céu Por Testemunha: Pepe Maneiro - O Legado	I-A	4	15	30	10	20	10	5	10	10	10	5	10	139	5	5	0	0	10	149
3º	Pessoa Física	Marcelo Henrique Dias Siqueira	Pessoa Negra	El Niño	I-A	5	15	30	10	20	9	5	10	10	8	5	10	137	0	5	0	0	5	142
4º	Pessoa Física	Barthelemy Prévert Dossavi	Pessoa Negra	Caminhos além da fronteira...	I-A	5	13	27	6	20	8	4	10	9	7	4	9	122	4	2	0	4	10	132
5º	Pessoa Física	Matheus do Espírito Santo Costa	Pessoa Negra	Triunfo	I-A	5	11	20	9	17	5	5	9	10	10	4	10	115	1	5	0	0	6	121
6º	Pessoa Jurídica	Gilbert Azevedo de Souza	Pessoa Negra	Aquilombar na lagoa	I-A	3	5	15	10	15	4	5	10	0	10	4	8	89	4	0	5	5	14	103
7º	Pessoa Física	João Paulo Venancio Cabral	Pessoa Negra	Vivência de Risco	I-A	3	10	20	5	15	5	4	7	5	6	3	9	92	0	5	0	0	5	97

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**

**INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2**

**VAGAS DESTINADAS À PESSOAS INDÍGENAS - 1 VAGA (10%) ITEM 5.1, b**

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Jurid.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Jurema Nunes de Oliveira	Pessoa Indígena	Sementes da Tradição	I-A	5	15	15	8	20	5	4	8	5	5	3	8	101	5	5	0	0	10	111

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**

**INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2**

**VAGAS DESTINADAS À AÇÕES AFIRMATIVAS - 6 VAGAS - ITEM 2.1.2, a**

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Jurid.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Luiza Alves Bittencourt Coelho	Não	Contos de Patas...	I-A	5	15	30	10	20	10	4	9	10	8	3	10	134	5	0	0	5	10	144
Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Jurid.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Jurídica	Paula de Souza Durso	Não	O Sacydaqui	I-A	5	12	27	10	20	9	5	10	9	10	5	10	132	0	4	4	4	12	144
3º	Pessoa Jurídica	Ana PaulaLins de Freitas	Não	A resposta que me faltava	I-A	5	15	30	10	18	10	5	10	10	10	5	10	138	0	5	0	0	5	143
Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Jurid.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Física	Cynthia Marchi	Não	Dança Medieval na Terceira Idade - Videodança	I-A	4	14	27	10	18	7	5	10	10	7	5	10	127	0	5	5	5	15	142
5º	Pessoa Física	Raphael Bocanera Santos	Não	Trilhos da Memória...	I-A	5	15	29	10	20	9	4	10	10	9	5	10	136	0	0	0	5	5	141
6º	Pessoa Física	Luiz Vieira Silva Araujo	Não	Ane Marcelle...	I-A	5	14	30	9	20	10	3	10	8	10	5	10	134	3	0	2	0	5	139

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**  
**INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2**  
**VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 2 VAGAS**

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Fabiano Lúcio Campos Lima	Não	Memórias do Smba	I-A	5	14	30	10	20	9	5	10	10	10	5	10	138	0	5	0	0	5	143
2º	Pessoa Física	Sérgio Barbosa da Fonseca	Não	Histórias da casa de Ciata	I-A	5	15	30	10	20	8	3	8	10	10	5	10	133	0	0	5	0	5	139

**TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**  
**INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2**  
**SUPLENTE - COTAS - PESSOAS NEGRAS**

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Alan Silva Ramos	Pessoa Negra	O prisioneiro!	I-A	2	8	15	5	10	0	5	8	0	5	3	8	69	0	5	0	0	5	74
2º	Pessoa Física	Luciano Lopes da Silva	Pessoa Negra	Ilê Alaketu Axé Ogum Dará	I-A	0	5	15	0	10	0	0	5	0	0	0	5	40	0	5	0	5	10	50

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**  
**INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2**

**SUPLENTE - AÇÕES AFIRMATIVAS**

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Juliana Souza de Abreu	Não	Histórias para Dormir	I-A	5	13	28	9	17	9	5	10	9	10	5	10	130	5	0	0	0	5	135
2º	Pessoa Física	Matheus Sousa Santos	Não	De repente, eu me entreguei	I-A	4	12	30	10	15	7	4	9	10	10	5	10	126	0	4	0	0	5	130

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**  
**INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2**  
**SUPLENTE - CONCORRÊNCIA GERAL**

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Juliana Souza de Abreu	Não	Histórias para Dormir	I-A	5	13	28	9	17	9	5	10	9	10	5	10	130	5	0	0	0	5	135
2º	Pessoa Física	Fabio da Rocha Vieira	Pessoa Negra	Popstar	I-A	5	15	28	10	20	10	5	10	9	2	5	10	129	0	5	0	0	5	134

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Templo da Vale do Sol e da Lua	Não	Ogum, o Senhor dos caminhos, no Templo da Vale do Sol e da Lua	I-A	5	10	25	10	20	5	3	7	10	10	5	10	120	0	3	5	5	13	133

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Física	Juliana Telles Machado	Não	A Ponte das Mães	I-A	4	15	24	10	15	10	4	10	10	10	5	10	127	5	0	0	0	5	132
5º	Pessoa Física	Fábio dos Santos Monteiro Junior	Não	Yvy Maräey: a diáspora dos Guaranis Mbya até Maricá	I-A	5	15	25	8	20	8	5	10	8	10	5	10	129	1	0	0	0	1	130
6º	Pessoa Física	Matheus Sousa Santos	Não	De repente, eu me entreguei	I-A	4	12	30	10	15	7	4	9	10	10	5	10	126	0	4	0	0	5	130
7º	Pessoa Física	Jorge Roberto Rodrigues Cardoso	Não	Osmar do Galho: a Jornada da Pesca Sagrada	I-A	5	12	30	8	20	10	4	8	10	6	2	10	125	0	0	0	5	5	130

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
8º	Pessoa Jurídica	Nathalia Leite Gomes	Não	Frenesi	I-A	5	15	25	8	15	8	5	10	10	10	5	10	126	0	0	0	3	3	129

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
9º	Pessoa Física	Pedro Pereira Drumond	Não	Ermo Espreado	I-A	4	14	28	9	19	8	5	9	7	9	5	10	127	0	0	0	0	0	127

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
10º	Pessoa Jurídica	Mundo Transverso Produções Artísticas Ltda.	Não	Restinga Viva	I-A	5	7	30	9	20	10	3	8	9	9	4	10	124	1	2	0	0	3	127
11º	Pessoa Jurídica	João Felipe Almeida da Rocha Padilha	Não	Todas as cores	I-A	5	14	28	9	19	10	4	6	8	8	4	9	124	0	0	0	3	3	127
12º	Pessoa Jurídica	Igor de Mattos Silva	Não	Aqui é Inoã!	I-A	5	15	25	10	20	5	5	10	5	10	5	10	125	0	0	0	0	0	125
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
13º	Pessoa Física	Matheus do Espírito Santo Costa	Pessoa Negra	Triunfo	I-A	5	11	20	9	17	5	5	9	10	10	4	10	115	1	5	0	0	6	121
14º	Pessoa Física	Pablo Marino Rodrigues	Não	Memórias de FETAERJ	I-A	4	12	25	10	18	6	3	8	7	8	3	9	113	0	0	0	2	2	115
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
15º	Pessoa Jurídica	Michael Brugger da Cunha Rezende	Não	20 anos com a Cogumelo's Band	I-A	3	12	25	7	15	8	4	9	8	6	3	9	109	1	0	2	2	5	114
16º	Pessoa Jurídica	Rosimeri Fernandes lopes Silva	Não	Escola Municipaliza da de Inoã...	I-A	5	10	20	5	20	6	3	10	7	7	3	7	103	0	3	5	2	10	113
17º	Pessoa Jurídica	Wesley Pereira Martins	Não	Cultura em Movimento: Viver Bem em Maricá	I-A	5	5	20	5	15	4	2	8	7	10	5	10	96	0	0	3	0	3	99
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
18º	Pessoa Física	Maiara de Lima Neves	Não	Retratos do silêncio: o mosaico da vida	I-A	3	8	15	5	15	8	3	10	10	7	3	8	95	1	0	0	0	1	96
19º	Pessoa Física	Alvaro Luiz Simmons Gonçalves	Não	Heranças deixadas pelas três raças que originou a cultura nacional	I-A	4	5	15	5	15	5	2	5	5	5	3	10	79	0	0	0	5	5	84
20º	Pessoa Física	Alan Silva Ramos	Pessoa Negra	O prisioneiro!	I-A	2	8	15	5	10	0	5	8	0	5	3	8	69	0	5	0	0	5	74
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
21º	Pessoa Jurídica	Jaciane Souza de Araujo	Não	Funk da paz...	I-A	3	5	15	5	10	3	2	10	0	5	3	8	69	0	0	0	0	0	69
22º	Pessoa Jurídica	Sofia de Sant Anna Soares	Não	Irmãs em Cristo	I-A	2	5	15	1	10	0	1	5	0	2	1	7	49	5	0	0	0	5	54
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
23º	Pessoa Física	Luciano Lopes da Silva	Pessoa Negra	Ilê Alaketu Axé Ogum Dará	I-A	0	5	15	0	10	0	0	5	0	0	0	5	40	0	5	0	5	10	50

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "B" - VÍDEOS INDEPENDENTES - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 14 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Katherine Andreas Nascimento de Souza	Não	Lendas e ritmos do Brasil	I-B	5	13	28	8	18	8	5	10	10	10	5	10	130	5	2	0	0	7	137
Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Jurídica	Felipe Carnauba Evaristo de Moraes	Não	A máquina da utopia	I-B	3	15	30	8	18	8	5	10	8	10	5	10	130	0	0	0	0	0	130
Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL

3º	Pessoa Física	Maurício de Souza Ferreira	Não	Danças Afrobrasileira s...	I - B	5	14	29	9	17	8	4	10	3	8	3	10	120	0	5	0	4	9	129
4º	Pessoa Física	Ricardo de Souza Araujo	Não	O Saci do Espreado	I - B	3	7	15	4	13	2	3	7	4	7	3	7	75	0	0	0	0	0	75
5º à 14º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRITOS	SOBRA DE R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), TRANSFERIDOS PARA A CATEGORIA "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria.																			

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "C" - ROTEIRO INÉDITO PARA AUDIOVISUAL - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS – 1 VAGA (20%) – ITEM 5.1

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Pedro Henrique de Souza Oliveira	Pessoa Negra	Tua Rua Azul	I - C	5	15	20	10	20	0	0	10	10	0	0	10	95	0	0	0	0	0	100

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "C" - ROTEIRO INÉDITO PARA AUDIOVISUAL - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 4 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Theatrum Mundi Produções Artísticas Ltda.	Não	Na janela tem um mar	I - C	4	14	30	9	20	9	4	10	9	10	5	10	134	5	3	0	6	14	148

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Flávia Pereira Vieira da Conceição	Não	Fotoescrivências	I - C	5	15	28	10	20	7	5	9	8	10	5	10	132	5	5	0	0	10	142
3º	Pessoa Física	Fernanda Francisca de Lima	Não	Mercedes	I - C	4	13	30	8	16	9	4	10	9	10	5	10	128	5	5	0	0	10	138

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Jurídica	Lucas Rafael da Silva Oliveira	Não	Teatro e Cordel - vida e obra de Edimilson Santini	I - C	5	12	28	8	20	8	5	10	7	10	4	8	125	4	0	4	0	8	133

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OBS: Não foi realizada seleção específica para "ações afirmativas", conforme edital, uma vez que todos os/as proponentes se enquadram na categoria "ações afirmativas".

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "C" - ROTEIRO INÉDITO PARA AUDIOVISUAL - ITEM 2.1.2

SUPLENTE - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Lucas dos Santos Lemos do Nascimento	Não	PartPOP	I - C	5	15	25	5	20	10	3	8	7	10	5	10	123	0	5	0	5	10	133
2º	Pessoa Física	Daniel Domingues Barbosa	Não	Família Bichológica	I - C	5	15	30	9	16	8	4	10	9	10	4	10	130	0	0	0	1	1	131
3º	Pessoa Física	Fharah Mahmud da Costa Lima	Não	História dos chapéus e os mestres chapeleiros	I - C	3	12	27	10	10	10	5	10	5	10	5	10	117	5	0	0	0	5	122

4º	Pessoa Jurídica	Juliana Rodrigues Guimarães	Não	Travessia	I - C	4	10	23	10	17	9	3	10	6	4	3	8	107	0	5	3	3	11	118
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
5º	Pessoa Física	Ismael Gleison de Queiroz Dias	Não	Disfarce	I - C	2	5	15	10	20	10	3	6	7	9	4	10	101	0	5	0	5	10	111

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**

**INCISO I - CATEGORIA "D" - CRIAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS - ITEM 2.1.2**

**VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 3 VAGAS**

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Jean Michael Estevez Alvarez	Não	Pixel Aventura em Maricá	I - D	5	15	20	10	20	8	5	10	5	10	5	10	123	0	0	0	0	0	123
2º e 3º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRITOS	SOBRA DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), TRANSFERIDOS PARA A CATEGORIA "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria.																			

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$10.000,00 (dez mil reais)

OBS: Não foram realizadas seleções específicas para "ações afirmativas" e "cotas", conforme edital, dada a ausência de inscritos nesse sentido.

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**

**INCISO II - CATEGORIA "A" - APOIO AOS ESPAÇOS DO AUDIOVISUAL - ITEM 2.2**

**VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 5 VAGAS**

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Social Cooperativa Práxis de Trabalho	Não	Sob um mar de estrelas	II - A	5	14	30	7	19	10	5	5	10	10	5	10	130	0	4	5	2	11	141
2º	Pessoa Física	Mauro Barros de Souza	Não	Mostra Cine Recanto...	II - A	5	15	30	10	15	5	3	9	10	10	5	8	125	4	5	0	5	14	139
3º	Pessoa Física	Mariana de Vasconcellos Tauil	Não	Cine Mulher Itinerante	II - A	5	10	30	10	14	10	3	10	10	10	5	10	127	5	0	0	0	5	132
4º e 5º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRITOS	SOBRA DE R\$ 67.466,60 sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), TRANSFERIDOS PARA A CATEGORIA "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria. Saldo remanescente de R\$ 7.466,60 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)																			

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$101.199,90 (cento e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

OBS: Não foram realizadas seleções específicas para "ações afirmativas" e "cotas", conforme edital, dada a ausência de inscritos nesse sentido.

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**

**INCISO III - CATEGORIA "A" - CINECLUBISMO E FORMAÇÃO - ITEM 2.3**

**VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 2 VAGAS**

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Eduarda Inez de Marcos	Não	Cineclubes Tijolo	III - A	5	12	30	10	15	10	5	10	7	10	5	7	126	1	1	3	0	5	131

2º	Pessoa Jurídica	Associação Mosaico de Arte e Cultura	Não	Cineclube Dendê - Mostra Baixada Litorânea	III - A	4	12	27	8	18	8	4	10	8	8	5	10	122	0	4	3	2	9	131
----	-----------------	--------------------------------------	-----	--	---------	---	----	----	---	----	---	---	----	---	---	---	----	-----	---	---	---	---	---	-----

**TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$24.681,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**

**OBS: Não foram realizadas seleções específicas para “ações afirmativas” uma vez que todas as propostas apresentadas se enquadram nesse sentido. Não foram realizadas seleções específicas de “cotas”, conforme edital, dada a ausência de inscritos nesse sentido.**

#### EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

#### INCISO III - CATEGORIA “A” - CINECLUBISMO E FORMAÇÃO - ITEM 2.3

#### SUPLENTE - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Vera Lúcia da Silva de Melo	Não	Curso de edição de audiovisual	III - A	4	10	22	7	13	4	3	8	6	7	3	8	95	5	0	0	0	5	100

#### EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

#### INCISO III - CATEGORIA “A” - CINECLUBISMO E FORMAÇÃO - ITEM 2.3

#### VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 2 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Táisa Sellen de Souza Bezerra	Não	Mostra Lab.inovaçã o360	III - A	5	15	25	10	20	8	5	10	8	10	5	10	131	3	0	0	0	3	134
2º	Pessoa Física	Noale de Oliveira Toja	Não	Festival de cinema “Plurais”	III - A	3	8	28	8	19	5	3	8	7	8	4	9	110	5	0	0	0	5	115

**TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**

**OBS: Não foram realizadas seleções específicas para “ações afirmativas” uma vez que todas as propostas apresentadas se enquadram nesse sentido. Não foram realizadas seleções específicas de “cotas”, conforme**

**edital, dada a ausência de inscritos nesse sentido.**

#### LEGENDA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME EDITAL

A1	A proposta é relevante em termos sociais e culturais?
A2	A proposta é inovadora, original e/ou criativa?
A3	A proposta está fundamentada e seu conteúdo está de acordo com o que foi apresentado pelo proponente de forma clara em objetivos, justificativa, metas e resultados claros?
B1	A proposta é adequada ao público-alvo a que se destina?
B2	A proposta valoriza as características culturais da região na qual se realiza, sendo importante culturalmente para o público, bem como para os fazedores de cultura locais?
C	As ações afirmativas e de democratização de acesso previstas na proposta estão bem fundamentadas e de acordo com os objetivos?
D1	O orçamento é adequado à dimensão da proposta?
D2	A execução da proposta é viável dentro do cronograma previsto?
E	A proposta prevê uma estratégia de alcance efetivo do público-alvo pretendido ou, quando for o caso, de inserção do produto cultural no mercado?
F	A equipe do projeto tem capacidade técnica e profissional para executar as atividades descritas no Plano de Atividades da proposta cultural?
G1	A equipe técnica indicada é adequada à proposta cultural?
G2	O projeto apresenta potencial positivo para a carreira do proponente?
H	Proponentes do gênero feminino
I	Proponentes negros e indígenas
J	Proponentes com deficiência
K	Proponente residente em comunidades (favelas)
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões em que há situação de vulnerabilidade e ou baixa renda
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social

Maricá, 27 de novembro de 2023.

Leandro Dasilva

Secretário de Cultura

Matrícula 112.562

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Secretaria de Cultura (SECULT)

#### PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

O Secretário Municipal de Cultura de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS dos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023 e 03/2023, para seleção dos projetos no âmbito das Demais Áreas Culturais e do Audiovisual a serem contemplados com os recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), além das regras gerais para interposição de recurso, nos termos do referido edital e nos prazos consignados na ERRATA N.º 02/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM em 17 de novembro de 2023.

RESULTADO FINAL - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nome do proponente	Nome do projeto	Razão da desclassificação
Filipe Roberto Bastos Soares	Na Rua Pod	Proponente apresentou proposta de Podcast, categoria não contemplada no Edital.
Samuel Joshua Nascimento de Souza	Bois e Batuques do Brasil	Projeto com problemas. O proponente está inscrito como curta-metragem e orçado como tal (R\$ 30.000,00), mas, na verdade, o curta já existe (está disponível na internet) e a proposta é de quatro exposições em cineclubes. Para cineclubismo, o orçamento é de R\$12.340,72.

Maricá, 27 de novembro de 2023.

Leandro Dasilva  
Secretário de Cultura  
Matrícula 112.562

PORTARIA Nº 23 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011263/2021, CUJO OBJETO É A GESTÃO DO PROGRAMA MARICÁ DAS ARTES.

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acompanhar a execução do termo de colaboração, realizado através do Chamamento Público que objetiva parceria com Organização da Sociedade Civil para gestão do Programa Maricá das Artes, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão DE Monitoramento e Avaliação, referente ao processo administrativo nº 0011263/2021, cujo objeto é a Gestão do programa Maricá Das Artes, substituindo o membro Eraldo José Brandão – Matrícula nº 112.656, por Lunah Victória Lima da Silva – Matrícula nº 5540.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação passará ter a seguinte composição:

1. Lunah Victória Lima da Silva – Matrícula nº 5540;
2. Janina Soares Miranda Lemos – Matrícula nº 110.167;
3. Jocilene de Abreu da Cunha – Matrícula 107.218;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 23 de novembro de 2023.

Leandro Geraldo da Silva  
Secretário de Cultura  
Matrícula 112.562

## **SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PORTARIA Nº 10 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24091/2023.

A SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do processo administrativo nº 24091/2023, em parceria com a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do processo administrativo nº 24091/2023, cujo objeto é o PAGAMENTO DE AUXÍLIO RECOMEÇO PARA VITIMAS DA TEMPESTADE EM ITAIPUAÇU.

- 1 – JASP DOS SANTOS GONÇALVES JÚNIOR – MATRÍCULA: 106.557;
- 2 – ANDRÉ DOS SANTOS COSTA – MATRÍCULA: 109.834; (SUPLENTE)
- 3 – ANTONIO FRANCISCO FEDELE – MATRÍCULA: 108.605;
- 4 – LETÍCIA DE SOUZA FRANÇA LEITE – MATRÍCULA: 112.217; (SUPLENTE)

Parágrafo Único: Além dos servidores acima designados, farão parte desta Comissão de Fiscalização, os servidores designados na Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/11/2023.

Publique-se.

Maricá, 27 de Novembro de 2023.

ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN  
Secretária de Economia Solidária  
Matrícula: 112.775

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ato Autorizativo: Nº 004/2023

AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0012246/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, o Instituto de Educação Brincando e Aprendendo LTDA., nome fantasia Instituto de Educação Brincando e Aprendendo, situada na Rua Luiz Alberto Ramos Machado, nº 331, Lote 34, quadra L, Parque Eldorado - Maricá/RJ; CEP: 24.901-060, a ministrar Educação Infantil na modalidade Creche e Pré Escola (1 a 5 anos de idade) em horário Integral.

Art. 2º - Este Ato autorizativo entra em vigor na data de sua publicação

Maricá, 07 de novembro de 2023.

Márcio Batalha Jardim  
Secretário de Educação  
Matrícula 110941

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a renovação da contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a locação do imóvel, localizado na Rua Adelaide Bezerra Lote 12 A, Quadra 13, Boa Vista, Maricá – RJ, onde funciona o CEIM Estrelinhas do Amanhã, da Secretaria de Educação, com valor global de R\$ R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), em favor do Espólio de Álvaro Mendes Bittencourt Júnior CPF 112.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* representado por seu inventariante legal o Sr. Aldemir da Silva Bittencourt, CPF 281.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

AUTORIZA-SE A CONTRATAÇÃO referente à locação do imóvel supracitado no período de 12 (doze) meses.

Em, 22 de novembro de 2023

Márcio Batalha Jardim  
Mat: 110.941  
Secretário de Educação

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual do Município, RATIFICO a renovação da contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a locação do imóvel, localizado na Rua Adelaide Bezerra Lote 12 A, Quadra 13, Boa Vista, Maricá – RJ, onde funciona o CEIM Estrelinhas do Amanhã, da Secretaria de Educação, com valor global de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), em favor do Espólio de Álvaro Mendes Bittencourt Júnior CPF 112.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* representado por seu inventariante legal o Sr. Aldemir da Silva Bittencourt, CPF 281.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

RATIFICA-SE A CONTRATAÇÃO referente à locação do imóvel supracitado no período de 12 (doze) meses.

Em, 22 de novembro de 2023

Leonardo De Oliveira Alves  
Mat: 106014

Secretário de Planejamento Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12251/2023 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 12251/2023, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Oscar Niemeyer, lote 83, Quadra 289, Jardim Atlântico, Maricá/RJ, destinando-se a instalação a Unidade de Policiamento Ambiental - UPAM, com o valor de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses de locação, em favor de CARLOS ANTONIO MACHADO FERREIRA, CPF nº 072.070.807-94.

Maricá/ RJ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 106.014

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N.º 26/2022–SMS, VISANDO A SUA REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2913/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR ESCOPO A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO Nº 26/2022-SMS, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2913/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14533/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021), NOS TERMOS ABAIXO:

I. Repactuação dos valores do contrato 26/2022-SMS, com o fim de restabelecer o seu equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com as regras estabelecidas no item 18.4.1 do Edital do Pregão Presencial nº 03/2021, com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, de fls. 934/965, registrada no MTE sob o nº RJ000981/2023, com data de registro 16/05/2023 e com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, de fls. 976/994, registrada no MTE sob o nº RJ001491/2023, com data de registro 17/07/2023, na autorização da autoridade competente às fls. 1034/1035 e 1064, na memória de cálculo apresentada às fls. 1027 e 1048, no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de fls. 1010/1016 e nos Relatórios da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 1044/1047 e 1072, todos do processo administrativo nº 2913/2022.

VALOR: R\$ 208.302,93 (DUZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 20.02.10.122.0013.2183;  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.34.00.00.00;  
FONTE DE RECURSO Nº 1500;  
NOTA DE EMPENHO Nº 352/2023; 353/2023; 354/2023;  
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 26/2022–SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.  
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.  
MARICÁ, 27 de novembro de 2023.  
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

### **NOTIFICAÇÃO Nº7351**

Expedida 01 de Novembro de 2023  
AO SR. CONTRIBUINTE: Espólio de Luiz Jesus de Souza  
ORIGEM: Processo 0023803/2023  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Dr Antônio Marques Matia Quadra: 560 lote: 10 – Jd Atlântico –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

### **NOTIFICAÇÃO Nº7352**

Expedida 01 de Novembro de 2023  
AO SR. CONTRIBUINTE: Alexandre Magno Correa da Costa  
ORIGEM: Processo 0023805/2023  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Dr Antônio Marques Matia Quadra: 560 lote: 11 – Jd Atlântico –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

### **NOTIFICAÇÃO Nº 7353**

Expedida 01 de Novembro de 2023  
AO SR. CONTRIBUINTE: Alexandre Marques Matias  
ORIGEM: Processo 0023855/2023  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Dr Antônio Marques Matia Quadra: 560 lote: 12 – Jd Atlântico –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

### **NOTIFICAÇÃO Nº 7354**

Expedida 01 de Novembro de 2023  
AO SR. CONTRIBUINTE: Mario Martins de Almeida  
ORIGEM: Processo 0023857/2023  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Dr Antônio Marques Matia Quadra: 560 lote: 13 – Jd Atlântico –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

### **NOTIFICAÇÃO Nº7355**

Expedida 01 de Novembro de 2023  
AO SR. CONTRIBUINTE: Mario Martins de Almeida  
ORIGEM: Processo 0023858/2023  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Dr Antônio Marques Matia Quadra: 560 lote: 14 – Jd Atlântico –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

### **NOTIFICAÇÃO Nº7356**

Expedida 01 de Novembro de 2023  
AO SR. CONTRIBUINTE: Alii Mohamad Filho e Outra  
ORIGEM: Processo 0023803/2023  
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno  
DECISÃO:  
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Dr Antônio Marques Matia Quadra: 560 lote: 15 – Jd Atlântico –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

PORTARIA Nº 39 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 DESIGNA Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas Mediante Chamamento Público no âmbito da lei nº 13.019/14 e do decreto municipal 054/2017, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 21206/2023.  
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação da Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de So-

iedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 16663/2023,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas Mediante Chamamento Público, da Secretaria de Transportes os servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

1. Eckner Menezes de Miranda Junior, Matrícula nº 108.041;
2. Erica da Silva Alves, Matrícula nº 106.430;
3. Rogério fortuna, Matrícula nº 1100125 Art.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2023.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Douglas Carvalho Paiva

Secretário de Transportes

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação da Portaria nº 30 de 31 de agosto de 2023, relativa ao Chamamento Público nº001/2023, veiculada às folhas 06 (seis) do Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1507 de 02 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Douglas Carvalho Paiva

Secretário de Transportes

## **SECRETARIA DE TURISMO**

Maricá, 24 de novembro de 2023.

ERRATA

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14616/2023

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 283/2023

Nos termos do Contrato nº 283/2023, de 04 de agosto de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de atendimento médico e de remoção para os diversos eventos na cidade de Maricá, conforme processo administrativo nº 14616/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº58/2022 ( Processo Administrativo nº2753/2021, através do Pregão Presencial nº43/2021. Informamos que a prestação dos serviços iniciou-se no dia 04 de maio de 2023.

**LEIA-SE:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14616/2023

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 283/2023

Nos termos do Contrato nº 283/2023, de 04 de agosto de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de atendimento médico e de remoção para os diversos eventos na cidade de Maricá, conforme processo administrativo nº 14616/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº58/2022 ( Processo Administrativo nº2753/2021, através do Pregão Presencial nº43/2021. Informamos que a prestação dos serviços iniciou-se no dia 04 de agosto de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

Mat.111.111

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº30/2023

PROC. ADM. Nº 6023/2023.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA EVENTOS, adjudicando o objeto em favor da Empresa INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 01.668.991/0001-48 no valor total de R\$ 6.829.065,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, e sessenta e cinco reais). Em, 27 de novembro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Matrícula 111.111

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 37/2023  
Processo Administrativo: Nº 11918/2023

O(a) Agente de Licitação e equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa: Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para prestação de Serviços de Segurança Aeroportuária na categoria de Proteção da Aviação Civil contra atos de interferência ilícita, para operação de módulos de inspeção de segurança do Aeroporto de Maricá – SBMI.

Data: 19/12/2023 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@code-mar-sa.com.br](mailto:licitacoes@code-mar-sa.com.br).

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-SRP  
UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 16358/2023

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa: Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para aquisição de kit's de Castelo D'água e Cisterna com instalação, sob responsabilidade da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR. Data da realização do certame: 08/12/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) Telefone: 21 2634-0534.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5932/2022

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022, O QUAL TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DO ESCOPO E DE VALOR DO CONTRATO.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 71 E 81 LEI Nº 13.303/16 E O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VIGÊNCIA: O CONTRATO DE Nº 37/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, A PARTIR DO DIA 20/09/2023, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2022.

VALOR: DÁ-SE A ESTE TERMO ADITIVO O VALOR DE R\$ 1.228.440,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), CONFORME COMPROVA-SE COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS E CRONOGRAMAS ACOSTADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2022.

NATUREZA DA DESPESAS: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.

FONTE: 2704.

NOTA DE EMPENHO: 477/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5932/2022

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022,

O QUAL TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DO ESCOPO E DE VALOR DE CONTRATO.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 71 E 81 LEI Nº 13.303/16 E O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VIGÊNCIA: O CONTRATO DE Nº 49/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, A PARTIR DO DIA 20/09/2023, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2022.

VALOR: DÁ-SE A ESTE TERMO ADITIVO O VALOR DE R\$ 853.987,69 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECEN- TOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME COMPROVA-SE COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS E CRONOGRAMAS ACOSTADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2022.

NATUREZA DA DESPESAS: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.

FONTE: 2704.

NOTA DE EMPENHO: 477/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1934/2022

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LÂMPADAS DE EMERGÊNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA Nº 23 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ABNT NBR 12962, ABNT NBR 13434, NBR 10898 E OS MANDAMENTOS LEGAIS E ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O DISPOSTO NOS ARTIGOS 71 E 81, AMBOS DA LEI Nº 13.303/2016, ASSIM COMO OS ARTIGOS 165 E 183 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE, O VALOR DO CONTRATO Nº 51/2022 PASSA A SER DE R\$ 8.344,01 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), REFERENTE AO NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA, CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ATUALIZADO JUNTADO AOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA, OU SEJA, A PARTIR DE 03/11/2023.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 2704

NOTAS DE EMPENHO: 518/2023 e 519/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24378/2022.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-

DA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO, POR MEIO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR E NA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: APLICADA A REACTUAÇÃO DO VALOR EMBASADO EM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, O VALOR DO CONTRATO Nº 06/2023 PASSA A SER DE R\$ 1.797.321,24 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 542/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20066/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ- SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E LOCALIZA VEÍCULOS S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR TOTAL: R\$ 424.164,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 2704

NOTA DE EMPENHO: 499/2023

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 148/2023 – DP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ- SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da SANEMAR; e Considerando os impositivos do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 80/2023, referente ao Processo Administrativo nº 20066/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Gestor: VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176;

II – Fiscal: JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM, matrícula nº 800.172;

III – Fiscal: LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula 800.105;

IV – Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula 800.227;

V- Fiscal Suplente: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133.

Parágrafo Único – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 16 de outubro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20266/2023  
OBJETO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA  
E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANE-  
MAR E LL GASPAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE  
DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016  
E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 58.680,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E  
OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12  
(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.30.00.00.00.

FONTE: 2704.

NOTA DE EMPENHO: 515/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 154/2023 – DP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ-  
SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento  
Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e  
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento  
do Contrato nº 83/2023, referente ao Processo Administrativo nº  
20266/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA  
E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR, a ser  
composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

II- Fiscal: GABRYEL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

III- Fiscal: ABRAÃO CABRAL SILVA, matrícula nº 800.102;

IV- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;

V- Gestor Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, ma-  
trícula 800.227; e

VI- Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº  
800.232.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, gerando seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 30 de outubro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

## **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pri-  
meira chamada às quatorze horas e quatro minutos, iniciou-se a reu-  
nião online do Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMAM, Pre-  
sentes: o Presidente Bruno de Souza Lougon Vice-Presidente  
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva, os Conselheiros Felipe Queiroz,  
do Instituto Floresta Darcy Ribeiro-Ama Darcy, a Conselheira Ursula  
Brazil Rocha, da GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, Anna Maria de  
Carvalho Quintanilha AMASP- Ass. De Moradores e Amigos Sítio  
Santa Paula, Mara Cristina Siqueira, APALMA, Jorge Rodrigues An-  
drade – SOMAR, Jaildo de Souza Santos - Federação das Associa-  
ções de Moradores de Maricá, Márcia Lima Freitas – Secretaria de  
Turismo, Júlio César Ramos – Secretaria de Urbanismo, Ronald Ma-  
noel Ribeiro Marques da Silva – Secretaria de Saúde, Ludmila Caeta-  
no - Defesa Civil, Renata de Souza Pereira Aymoré Araújo Gama e  
Marcus Antônio Lacerda – Secretaria de Educação. O Presidente  
abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da  
reunião com a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação da Ata anterior,

2-Leitura dos Ofícios recebidos e enviados, 3- Elaboração do plano de  
trabalho, apresentação do resumo das execuções do ano passado,4-  
Chamar o pessoal da UFF para eles apresentarem um relatório de  
monitoramento da qualidade do sistema lagunar, 5- Deliberação de  
recurso para criação de edital de cunho ambiental, 6-Pautas para Pró-  
xima Reunião, 7-Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta. Aprova-  
ção da ata anterior. Pergunta se é só a última ata. O Conselheiro Fe-  
lipe diz pergunta se consta na ata as correções feitas por ele. A  
Secretária Laudeci diz que foram feitas as alterações sugeridas por  
ele e o Jorge. Colocado em votação a ata do dia 23 de fevereiro de  
2023. Foi aprovado. Segundo Ponto da Pauta: Ofícios recebidos. O  
Presidente solicita a Secretária Laudeci que leia os ofícios recebidos:  
Ofício nº 014/20236 – SECTUR da Secretaria de Turismo indicando a  
Márcia Lima Ferreira, Ofício. PMM/GABINETE/ SE nº 354/2023 da  
Secretaria de indicando os servidores Marcos Antônio Lacerda, como  
representante titular e Renata de Souza Pereira Aymoré Araújo como  
Suplente, Ofício nº 105/SMS/2023 da Secretaria de Saúde indicando  
Ronald Manoel Ribeiro Marques da Silva, Ofício nº 002/2023 da FAM-  
MAR indicando Jaildo de Souza Santos, Ofício SOMAR nº 610/2023  
da SOMAR indicando Jorge Rodrigues de Andrade, Ofício SEPDEC  
nº 038/2023 da Defesa Civil indicando Ludmila Caetano e e-mail do  
Presidente da Associação de moradores do Condado, mostrando o  
interesse em uma cadeira no CMAM. A Secretária explica que ainda  
existem três cadeiras em aberto que são as suplências das entidades  
do Felipe, da Anna Quintanilha e Mara. O Presidente diz que isso é  
uma questão administrativa que ainda precisa terminar de alinhar e dá  
as boas-vindas a todos que vieram participar conosco dessa nova  
recomposição do Conselho de Meio Ambiente. Faz sua apresentação:  
“eu sou o Bruno, sou gestor de contratos da Secretaria da Cidade  
Sustentável e fui convidado pelo secretário da Cidade Sustentável  
Helter Ferreira para ocupar a Cadeira de Presidente do Conselho de  
Meio Ambiente. Acumulo uma outra Cadeira no Conselho de Saúde  
de Maricá, também na presidência do Conselho Municipal de Saúde”.  
Continua dizendo que o Conselho de Saúde está se desenvolvendo  
há um ano e que esse trabalho vem trazendo alguns resultados posi-  
tivos, principalmente na questão da organização estrutural, onde ha-  
via essa necessidade e carência. Diz que aqui no conselho de Meio  
Ambiente estamos conseguindo recompor e estruturar os trabalhos  
de dois anos de problemas e que agora a gente precisa organizar. “O  
convite do secretário para que eu viesse ajudá-lo e auxiliar o conselho  
foi nesse sentido, então contamos com a disposição de cada um e  
cada uma de vocês, para que a gente possa auxiliar e podem contar  
comigo e a Laudeci. Explica que a Laudeci é a Secretaria Executiva  
do Conselho de Saúde e a trouxe para o Conselho de Meio Ambiente  
para poder nos ajudar nas reuniões, na administração do Conselho e  
na interação com os Conselheiros. Ela é uma pessoa que já está há  
muitos anos à frente da Secretaria Executiva do Conselho de Saúde,  
tem uma vasta experiência e isso só irá agregar forças com a gente  
aqui. Superada essa apresentação, passemos à pauta.”A Conselheira  
Mara pede a palavra só para justificar que no momento está sem a  
documentação do suplente e que apresentará no momento oportuno.  
Terceiro Ponto da Pauta: Elaboração do plano de trabalho, apresen-  
tação do resumo das execuções do ano passado. O Presidente diz que  
colocou no grupo sobre a demanda do ano passado que ainda existe  
no Conselho, estamos levantado a necessidade de elaborar um resu-  
mo detalhado de todas as ações que foram trabalhadas pelo Conse-  
lho de Meio Ambiente em 2022 para que possamos destacar todos  
aqueles pontos que ficaram pendentes e elaborar um plano de traba-  
lho para 2023 só que a secretária que ficava a frente do Conselho em  
2022, a Andressa teve uma demanda muito grande de trabalho nas  
últimas semanas e ela ainda foi acometida por alguns problemas de  
saúde e não conseguiu finalizar a tempo, mas já estamos com meio  
caminho andado, estamos reunindo todas as atas, recolhendo todas  
as datas das reuniões e atividade realizadas em 2021, esperamos  
conseguir terminar e entregar aos Conselheiros na próxima reunião,  
com isso poderemos elaborar um plano de trabalho para 2023. Quar-  
to ponto da pauta: Chamar o pessoal da UFF para eles apresentarem  
um relatório de monitoramento da qualidade do sistema lagunar. O  
Presidente diz que tinha colocado a possibilidade de chamar o pesso-  
al da UFF para fazer apresentação do relatório de monitoramento da  
qualidade do sistema lagunar. Então o professor entrou em contato  
conosco, se não me engano no final da tarde de sexta-feira, dizendo  
que ele tem toda a disponibilidade e vontade de vir apresentar esses

resultados levantados da qualidade da água de Maricá, contudo foi  
apresentado para ele que seria online, ele não achou interessante  
fazer essa apresentação de forma online, porque é um estudo bem  
minucioso, bem detalhado ao ver dele, que poderia ser muito mais  
aproveitada a apresentação através de uma reunião presencial. Su-  
geriu que a nossa próxima reunião do mês de abril, iremos nos orga-  
nizar e nos estruturar para ser presencial. O Conselheiro Felipe diz  
que o Professor já esteve uma vez no passado numa reunião do  
CMAM apresentando um pouco a questão das Lagoas. Pergunta por  
que na questão do convênio que prefeitura está assinando junto ao  
INEA não existe a possibilidade do município estar assumindo a ques-  
tão do levantamento da qualidade da água, já que hoje existe esse  
pessoal trabalhando e existe ainda a terceira análise que é feita pelo  
INEA que determina de fato o que é ideal para a manutenção dos  
cursos hídricos que não são monitorados e a Prefeitura já está assu-  
mindo a questão da manutenção e Autonomia. Seria muito importante  
também, até porque sendo a responsável pela manutenção ela pode  
tomar determinadas medidas, conforme a identificação de algum pro-  
blema. É por isso que temos interesse em acompanhar este projeto.  
Essa proposta foi feita para a Prefeitura, enviamos a minuta e não  
levaram em consideração. O Presidente diz que a apresentação fica-  
rá como ponto de pauta para próxima reunião ordinária do mês de  
abril, sugeri, também, como ponto de pauta. Quinto ponto da pauta:  
Deliberação de recurso para criação de edital de cunho ambiental. O  
Presidente diz que gostaria de saber como está sendo a experiência  
que da cidade de Niterói. Pergunta ao Conselheiro Felipe se existe  
esse edital para que possamos usar como exemplo e quais em pro-  
jetos. O Conselheiro Felipe diz que o que a Prefeitura de Niterói fez foi  
colocar alguns termos, que podem passar, que o modelo que a prefei-  
tura de Niterói está pensando em fazer são sistemas propostos no  
projeto que dão direção ao projeto. Quanto vai ser direcionado do  
Fundo de Meio Ambiente de Maricá para os projetos? quanto será  
dado? quais categorias poderão concorrer? É um processo legal, é  
um processo para Instituições que tenham projetos com fim ambiental  
e de preservação e trabalhe em uma determinada pontuação que seja  
benéfica para ela. O Presidente diz que vai criar outro link (o link onli-  
ne na plataforma zoom possui tempo de duração), e disponibilizar  
para todos, para darmos continuidade à reunião. O Conselheiro Mar-  
cos Lacerda diz que trabalha com escola e agora está retomando o  
projeto no grupo na comunidade microbacias escolas com a comuni-  
dade local, disse que já esteve na escola para conversar com a dire-  
tora e com os professores, diz que em uma reunião amanhã particular  
aqui, com o pessoal, que essa escola tem ali tem uma unidade de  
conservação. A gente conversa, chama comunidade e mostra os pro-  
jetos ele foi demonstrado a nossa estou retomando os projetos. O  
presidente informa que colocou no chat (e no grupo) link para uma  
próxima sala dessa reunião. Sexto ponto da pauta: Pautas para Pró-  
xima Reunião. Elaboração do plano de trabalho, apresentação do re-  
sumo das execuções do ano passado, TR do Tabaal, Apresentação  
do Projeto do Professor Jorge Lacerda da Lagoa de São Bento, Deli-  
beração em fazer um Conferência de Meio Ambiente, Discutir e deli-  
berar a questão de arborização urbana, Apresentação da Diretoria de  
parques e jardins da SOMAR. Sétimo ponto da pauta: Informes Ge-  
rais. O Conselheiro Guilherme levantou a mão sugerindo aprovação  
do TR do Tabaal, para os conselheiros fazerem a revisão final e  
aprovação, para dar continuidade. O Conselheiro Felipe diz que seria  
bom antes o professor Jorge fazer a apresentação do projeto da uni-  
dade de conservação da Lagoa de São Bento e deliberar aqui no  
Conselho, porque é uma das coisas que está no regimento interno e  
que precisamos passar pelo um crivo da aprovação popular e do Con-  
selho de Meio Ambiente para criação dessa unidade. Seria importante  
então devido a importância da Lagoa de São Bento, fazermos uma  
deliberação de apoio para embasar se todos tiverem de acordo. Diz  
que quer falar duas coisas: uma se convênio que venceu dia 28  
de janeiro de 2023, se existe alguma medida de ampliação desse  
convênio enquanto não é feito a renovação ou se as ações continuam  
a sendo feitas, se houve algum motivo ou explicação para SOMAR  
não atender o pedido da inclusão da sociedade civil no convênio, já  
que foi uma deliberação do Conselho a inclusão. Renata diz que para  
não perder o foco, pergunta em que consiste esse TR do Tabaal por-  
que está participando pela primeira vez e não sebe e outra coisa so-  
bre o instituto histórico geográfico e ambiental de Maricá, Rio de Ja-  
neiro último mês de janeiro, que gostaria de saber se podemos

solicitar uma cadeira com representante do nosso instituto e qual o procedimento para essa solicitação? O Presidente responde que o Conselheiro Guilherme está na cadeira do Conselho hoje, então Renata, o conselho não prevê essas instituições, e há uma previsão de revisão no Regimento Interno para mudar essas questões, vamos elaborar um novo Regimento do Conselho agora trazendo outras instituições assim como essa, que é importante. Teve época que não existia quase participantes, inclusive existe a vaga de representante da Secretaria de obras quando da criação do conselho, agora passou a ser a SOMAR então não está previsto; com isso há a necessidade de se rever o Regimento para prever a participação deste instituto. O Conselheiro Jorge diz que com relação a primeira pergunta sobre a questão do Convênio, será assinado, a SOMAR também não pode deixar de fazer. Sobre o que não foi feito conforme solicitado pelo conselho, não sabe responder, mas de qualquer forma essa minuta também foi recebida pelo INEA que é o grande responsável pelo Convênio, alguém então realmente deve tomar atitude em relação à inclusão da participação da Sociedade Civil. Sobre a questão de ordem, não existe qualquer aditamento ou extensão no aditivo do convênio posterior ao vencimento. Sobre a segunda questão ficamos bem perplexos porque é uma deliberação do Conselho de Meio Ambiente solicitando a SOMAR. O Conselheiro Felipe pede desculpas, diz que isso é uma interpretação do Conselheiro Jorge ao raciocínio completamente isolado do seu. Ao Conselho é jogada a responsabilidade é isso? Realmente ele não está indo, mas vamos torcer para que essa sugestão, o Conselheiro Jorge já tinha colocado que as relações que são necessárias, exatamente estabelecer o que deveria ser feito nesse vácuo entre a situação que você colocou perdão de incluir a sociedade civil organizada no convênio O conselho fez uma deliberação e o órgãos deveriam ter respeitado. A Conselheira Úrsula diz que está de acordo com a sugestão de realizarmos uma Conferência Municipal de Meio Ambiente; que a última (do CONCIDADE) foi interessante e que é importante a criação de fóruns para o debate ambiental na cidade. Sobre a deliberação da questão de arborização Urbana, cita que isso foi abordado na conferência da cidade ao revisarmos as sugestões do plano diretor e que precisamos garantir esse cuidado, saber o que já existe de iniciativa e garantir normas que orientem a escolha e manutenção das espécies de árvores. O Conselheiro Jorge pede a palavra e diz que, corrigindo a sua primeira resposta, na verdade sobre o aditivo, ele não tem conhecimento. O Conselheiro Marcos Lacerda diz que já fez um projeto de arborização urbana para Maricá, que com as técnicas que existem hoje se faz um plantio muito rápido. O Presidente diz que o trabalho é muito grande. Pergunta ao Conselheiro Marcos Lacerda se consegue resgatar o projeto para a próxima reunião. Mas seria interessante a apresentação da Diretoria de parques e Jardins da SOMAR. "Poderíamos colocar como ponto de pauta e fazermos o convite a um representante da Diretoria de parques e Jardim da SOMAR para comparecer na próxima reunião, aproveitando que vai ser uma reunião presencial, podemos debater uma possibilidade de alguma forma de começarem a estabelecer esse contato, de repente até o Jorge poderia nos auxiliar", comenta o presidente Bruno. O Conselheiro Jorge diz que com relação a diretoria de parques e jardins poderia ser uma pessoa mais indicado, pela diretoria para vir colaborar mais nesse sentido da questão de arborização Urbana, é ótima ideia então gente. Vamos lá, eu preciso falar aqui, desculpa então só para complementar. O Presidente fala ao Conselheiro Felipe sobre a questão da reunião do Fundo Gestor do Meio Ambiente, que tem uma reunião marcada dia 28 de abril. Conselheira Mara pergunta quando será a próxima reunião de abril, porque não tem o calendário das reuniões do CMAM de 2023. Faz uma solicitação de que as reuniões sejam híbridas. A Laudeci informa a Conselheira Mara que irá postar o calendário novamente no grupo depois que adicionar os novos conselheiros. A Conselheira Mara agradece. O Conselheiro Felipe diz que depois que a Laudeci enviar irá colocar na descrição do grupo, e quando clicarem em cima do grupo podem visualizar e não esquecem o dia das reuniões. O Conselheiro Jorge informa que enquanto participava na reunião, procurava informações da equipe da SOMAR e realmente existe uma provocação dos movimentos feitos pelo INEA informando que as condições da época de pandemia o convênio. está prorrogado sim transformar no momento. A Conselheira Ursula pergunta à Renata e ao Professor Marcos Lacerda se depois podem encaminhar esse documento para o Conselho de Meio Ambiente. A Conselheira Mara diz que nesse momento podemos

esclarecer para a sociedade que existe uma problema sobre o espaço da reunião, que acha o espaço pequeno da Câmara pelos seguintes, pelo menos da última vez que eu estive presente no evento, tinha restrição ainda por causa de covid, tem espaço para comunicação que se tiver alguma coisa, mas só eles poder sentar naquelas cadeiras, aí ficamos cada vez mais sem espaço para sentar. A Renata pergunta se já vimos o espaço do Banco Mumbuca, que é conselheira do Conselho de cultura e sempre fazem reunião lá, que espaço é bem grande, tem ar-condicionado e equipamentos de repente vale a pena tentar. A Secretária Laudeci responde a Renata que a respeito do banco Mumbuca o Conselho de Saúde fez uma reunião temos que levar todo equipamento porque lá não tem disponibilidade de equipamento como: gravador e câmera, o espaço é grande, quanto a Câmara o Conselho de Saúde sempre faz a reunião lá, nunca tivemos problema nenhum de participação, a população pode ir, temos o apoio para gravação, é disponibilizo o rapaz para gravar, a gravação geralmente é ótima, até então temos problema nenhum. O Presidente diz que em relação a essa questão vai fazer essa tentativa, essa semana que irá conversar com a Câmara para ver se conseguirmos a cessão do espaço para esse dia. Outra coisa que queria colocar. O Conselheiro Marcos Lacerda que fossemos mais suscito em nossas falas até para poder construir reuniões mais aproveitada, temos muito importante para ser batido, tem muita coisa acumulado de dois anos de conselho parado por conta da pandemia, devemos traçar uma linha de raciocínio mais folgado poderemos trazer pautas menor e termos tempo para trabalhar os pontos, não adianta trazermos pautas com 10 itens que a gente tem que pedir pelo menos. A Secretária Laudeci diz que seria mais importante no momento a atualização do Regimento interno atendimento. O Presidente diz que podemos deixar em aberto para os conselheiros que queiram colaborar e começar a construir uma proposta de minuta para irmos debatendo para quando chegarmos na próxima reunião ordinária já termos uma minuta concluída ou talvez fazer uma reunião extraordinária com pauta única para deliberar e aprovar o regimento. A Conselheira Anna Quintanilha sugere ao Presidente Bruno que tire uma comissão agora para começar a trabalhar esse Regimento. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Bruno agradece a todos pela presença, convida para a próxima reunião no dia 25 de abril, às 14 horas, o local a ser confirmado, encerrou a reunião às 15:36 (quinze horas e dezesseis minutos), agradecendo a presença de todos que já passaram por aqui e convidando a todos para a próxima reunião ordinária, que será no dia 28 de fevereiro às 14 horas nesse mesmo local, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Conselheira Anna Maria de Carvalho Quintanilha, por expressar a verdade, dato e assinado juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 28 de março de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Presidente

Laudeci Costa

Secretária Executiva

Guilherme Di Cesar da Mota e Silva

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Vice Presidente

Felipe Queiroz

Instituto Floresta Darcy Ribeiro-AmaDarcy

Ursula Brazil Rocha

GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Jorge Rodrigues Andrade

SOMAR

Anna Maria de Carvalho Quintanilha

AMASP- Ass. De Moradores e Amigos Sítio Santa Paula

Mara Cristina Siqueira

APALMA

Márcia Lima Freitas

Secretaria de Turismo

Bruno da Costa Marins

Secretaria de Urbanismo

Ronald Manoel Ribeiro Marques da Silva

Secretaria de Saúde

Ludmila Caetano

Defesa Civil

Marcus Antônio Lacerda

Secretaria de Educação

Renata de Souza Pereira Aymoré Araújo Gama Suplente Cidadã - Secretaria de Educação

Jaildo de Souza Santos

Federação das Associações de Moradores de Maricá

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e três, primeira chamada às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião online do Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMAM, Presentes: o Presidente Bruno de Souza Lougon, os Conselheiros Titulares: Felipe Queiroz, do Instituto Floresta Darcy Ribeiro-Ama Darcy, Anna Maria de Carvalho Quintanilha AMASP- Ass. De Moradores e Amigos Sítio Santa Paula, Jaildo de Souza Santos - Federação das Associações de Moradores de Maricá, Ronald Manoel Ribeiro Marques da Silva – Secretaria de Saúde. Suplentes: Bruno da Costa Marins – Secretaria de Urbanismo, Jorge Rodrigues Andrade – SOMAR e Ana Maria Rodrigues Cajueiro – Suplente - AMASP - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Paula O Presidente abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da reunião com a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação da Atas anteriores,2-Leitura dos Ofícios recebidos e enviados,3-Apresentação do relatório de monitoramento da qualidade da água do sistema lagunar,4-Termo de Referência do Taboal,5-Pautas para Próxima Reunião,6- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta. Aprovação das atas anteriores: Ata da reunião de 28 de fevereiro, Ata da reunião extraordinária de 02 de março e Ata da reunião ordinária de 28 de março de 2023 ficaram para aprovação na próxima reunião de abril. Segundo Ponto da Pauta: Ofícios recebidos. O Presidente lê o Ofício nº 004 – AMASP- Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Paula, indicando como suplente sua representante nesse Conselho a Sra. Ana Maria Rodrigues Cajueiro. Terceiro Ponto da Pauta: Apresentação do relatório de monitoramento da qualidade da água do sistema lagunar. O Conselheiro Felipe diz que algum tempo atrás foi enviado uma série de ofícios para a Secretária de Urbanismo sobre as obras irregulares e pergunta se teve alguma resposta. O Presidente responde que até o momento não tivemos retorno, podemos aproveitar, na parte de informe gerais, para solicitar ao Subsecretária de Urbanismo que está ocupando cadeira neste Conselho que posso dar uma ajuda na verificação desse processo junto ao Urbanismo. Quanto ao terceiro ponto da pauta pede posição a todos, mas teve informação do Professor da UFF que teve um problema de última hora com família, de emergência de saúde, e não foi possível o comparecimento hoje à reunião. Vale lembrar que essa reunião foi marcada de forma presencial aqui na Câmara de Vereadores para que pudéssemos ter melhor aparato para a apresentação de como andam os estudos de monitoramento do sistema lagunar. Foi até oferecido a proposta de fazermos a reunião online, mas o mesmo solicitou a possibilidade de ser presencial porque ficaria melhor a apresentação, mas infelizmente, com esse acontecimento com o familiar, não foi possível estar presente, pediu desculpas. Devido a vários adiamentos, sugere fazer uma reunião extraordinária só para tratar dessa apresentação para podermos acompanhar como anda esse monitoramento e estudo do sistema lagunar. O Conselheiro Felipe sugere que seja online. O Presidente responde que concorda com o Conselheiro Felipe, diz que assim não estará confundindo com outros assuntos. A Conselheira Anna Quintanilha diz que existe um problema muito sério com reunião online porque as pessoas não estão acostumadas, depois não se consegue fazer a ata, porque não fica gravada, ou não tem ordem nas falas, primeiro precisamos aprender a fazer as reuniões online para podermos ter tudo descrito na ata e não haver problemas futuros. O Conselheiro Felipe diz que como é só a apresentação, acredita que não haverá problema, não terá muita informação. O Presidente diz que está estudando uma forma no Conselho de fazer nossas reuniões de forma online, com maior segurança para fazer as gravações das reuniões, explica o que aconteceu com a última gravação da reunião, perdeu o computador que queimou. O Conselheiro Jorge faz duas sugestões. Primeiro que na plataforma zoom não teria perdido porque grava direto na plataforma. O Presidente diz que precisa ter assinatura. O Conselheiro Jorge diz que sim, cita o valor e que ainda pode fazer pela plataforma do Meet do Google. Com relação a colocação da Conselheira Anna Quintanilha seria um pequeno regramento para as pessoas entenderem que quando for falar no áudio, dizer quem está falando para não haver essas lacunas. O Presidente diz que de

toda forma vamos deixar um notebook de reserva gravando. Quarto ponto da pauta: Termo de Referência do Taboal. O Presidente diz que por conta do problema com o seu computador que só foi resolvido ontem, recebeu o Termo de Referência houve e um pedido do Conselheiro Guilherme que fosse enviado para todos por e-mail, mas não conseguiu, não teve tempo hábil de formatar o Termo de Referência para trazer para a reunião, irá terminar a tarde e enviará para todos por e-mail, com isso não teria tempo de debater hoje. Sugere deixar como ponto de pauta para próxima reunião em maio. Quanto a reunião extraordinária irá consultar primeiro o Professor e depois marcamos a data. Quinto ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. O Presidente diz que em relação a esse ponto já temos: 1-Apreciação e votação das Atas anteriores, 2- Leitura dos Ofícios recebidos e enviados; 3- Elaboração do plano de trabalho, apresentação do resumo das execuções do ano passado. Que a respeito desse ponto hoje estamos com a Dra. Andressa aqui representando a Secretaria de Cidade Sustentável, mas como já foi falado aqui ela passou por um problema de saúde nesses últimos tempos, ficando prejudicado, mas estávamos tentando ajudar de alguma forma para montar esse relatório, até a próxima reunião provavelmente estará pronto para apresentar. 4- Apresentação do Projeto do Professor Jorge Pontes da Lagoa de São Bento, 5-Deliberação em fazer um Conferência de Meio Ambiente, 6-Discutir e deliberar a questão de arborização urbana, 7-Apresentação da Diretoria de parques e jardins da SOMAR, 8-Pautas para Próxima Reunião, 9- Informes Gerais, 10- Termo de Referência do Taboal. Sexto ponto da pauta: Informes Gerais. O Presidente passa a palavra para o Conselheiro Felipe falar sobre os processos solicitados para a Secretaria de Urbanismo. O Conselheiro Felipe diz que depende muito do levantamento que a Andressa vai fazer porque lá estão citados todos os processos criados e muitos desses processos, mesmo sendo do ano passado até hoje não tivemos acesso, os ilícitos ambientais estão correndo, as construções nas faixas marginais de proteção estão acontecendo e não estamos conseguindo ter acesso mesmo solicitando via Conselho esses processos para serem discutidos aqui, seria interessante listar esses processos e os ofícios para solicitar a Secretaria de Urbanismo que viesse aqui dar uma declaração sobre o andamento de cada processo, soube de construção que teve alvará dentro do rio. Fala da questão do convênio que é muito importante, o convênio de cooperação; temos acompanhado esse convênio do processo do INEA, vimos que a SOMAR, a Secretaria da Cidade Sustentável e o Prefeito enviaram os documentos, mas até hoje não identificamos a deliberação deste Conselho em incluir a participação social dentro do convênio, sabemos que tem outra oportunidade para despacho, é bem claro que o INEA encaminhe novamente a minuta. Afirma que novamente a SOMAR está desconsiderando a fala para o Presidente que queria ver porque chegou a conversar com o Guilherme que o e-mail foi enviado também para a Secretaria de Meio Ambiente e perguntou ao Guilherme se não iam reforçar a questão da deliberação do Conselho de Meio Ambiente já que vocês estão com a minuta na mão e podem estar incluindo isso e encaminhando, ele respondeu, que dentro do próprio processo diz que haverá uma reunião na próxima semana para fixar os acertos finais. Outra pergunta e que o Jorge tinha falado que tinha um documento com um aditivo que iria encaminhar para o Conselho e até agora não chegou, foi solicitado via Conselho. O Conselheiro Jorge diz que não disse que ia enviar, que não tem esse documento, sabe da existência desse documento e que foi o INEA que fez, que a solicitação tem que ser feita ao INEA, que tem que cobrar aos responsáveis pelo convênio e não ao executor. O Conselheiro Felipe diz que tem que cobrar ao Conselheiro Jorge, que é membro do Conselho de Meio Ambiente e como Instituição Municipal quer ter acesso a esse documento, pergunta ao Conselheiro Jorge se tem acesso ao processo do aditivo, afirma que o assunto é sério. O Conselheiro Jorge diz que por ser um assunto sério já foi discutido na reunião passada e não vai repetir o que falou na reunião passada, só disse que não se comprometeu com isso, fala para o Conselheiro Felipe que assim como na reunião passada você disse que eu era o responsável legal pelo convênio e tinha provas quanto a isso e não apresentou, afirma que não disse em momento algum que traria para o Conselho. O Conselheiro Felipe pergunta ao Conselheiro Jorge que então não vai trazer? O Conselheiro Jorge diz que em momento algum foi pedido. O Conselheiro Felipe diz que está pedindo. O Conselheiro Jorge pergunta se na próxima reunião do Conselho é para trazer o documento? O Conselheiro Felipe diz que pode encaminhar amanhã mesmo

para o e-mail do Conselho. O Conselheiro Jorge pergunta porque não foi solicitado ao INEA. O Conselheiro Felipe diz que não foi solicitado porque o INEA não faz parte do Conselho e a SOMAR é o órgão executor e que é o responsável pelo convênio. O Conselheiro Jorge responde que a SOMAR não é responsável pelo convênio, se leu o convênio sabe que a SOMAR não é responsável, é um equívoco que ele vem seguindo repetidamente. O Conselheiro Felipe diz que a Prefeitura Municipal de Maricá assinou o convênio, e pede que o Conselho de Meio Ambiente envie um ofício solicitando o envio da cópia do aditivo Convênio de cooperação entre o INEA/RJ e o Município de Maricá, que o senhor Jorge diz que existe. O Conselheiro Jorge pergunta ao Conselheiro Felipe se ele fez esse pedido, que não consta na ata essa solicitação, se ele leu a ata e que se fosse levar ao pé da letra tudo que o Conselheiro Felipe falou na última reunião teria que fazer uma queixa crime contra o Conselheiro de difamação e calúnia. O Conselheiro Felipe diz que fez, mas não leu a ata. O Presidente diz que vamos ficar numa discussão eterna. sobre imputabilidade, responsabilidade, competência que não cabe nesse momento até mesmo porque somos representante tanto da gestão como da sociedade em prol de um interesse único, comum, coletivo, temos membros da sociedade que nós assistem aqui nesse momento, então, fica aqui encaminhada solicitação, o Conselho não tem problema nenhum a Presidência vai encaminhar o ofício devido. A Andressa interrompe e pergunta se o Conselho vai encaminhar o ofício para Prefeitura e ao INEA que é o gestor? O Conselheiro Felipe responde que é a Prefeitura ou então manda para os dois. O Conselheiro Jorge lembra que o convênio é assinado pelo INEA e a Prefeitura, que a SOMAR é só a executora na parte do convênio. O Presidente diz que envia para o gabinete do Prefeito e o presidente do INEA. Fala para o Conselheiro Felipe que com relação ao convênio o Guilherme não pôde vir a reunião hoje, justificou sua falta, por conta de reunião importante de trabalho na Secretaria, não está nem na cidade, hoje a reunião foi externa, ele pediu informação se foi reenviado e-mail reiterando a deliberação do Conselho, só que de antemão ele já pediu para informá-los que em algumas conversas informais que ele teve lá no próprio INEA, tudo indica que o INEA não vai acatar nenhuma modificação independente de manifestação seja do Conselho ou de qualquer órgão, ou da entidade da sociedade civil. O INEA está convicto de que ele vai seguir o mesmo modelo que está sendo adotado com outros municípios, e o posicionamento dele é esse, reitera sua fala não é nada formal do que foi falado, mas até para poder nos tranquilizar ou não. Já para poder antecipar e dar um spoiler dos próximos capítulos, parece que tudo indica este tipo de movimentação, mas mesmo assim fizemos nossa parte, reiteramos o e-mail com as deliberações do Conselho. O Conselheiro Felipe pede ao Presidente, se puder, encaminhar o e-mail que foi enviado para o INEA para os Conselheiros pelo menos para sabermos que estamos tentando via Conselho e Secretaria e não estamos conseguindo com o INEA, assim podemos correr atrás por outros meios. Diz que um outro ponto nos informes gerais é a questão do ICMS ecológico, que participou da reunião no INEA em que a Andressa estava também, e quando falamos e projetar, planejar ação do Conselho para os próximos anos, uma ótima meta é estudarmos o relatório do ICMS ecológico enviado de Maricá para o INEA porque nesse relatório aponta todas as questões ambientais do município, os pontos fracos, os pontos forte, onde podemos melhorar, se tivermos como foco esse relatório do ICMS ecológico, vamos saber onde podemos melhorar na atuação, inclusive melhorar o aporte do ICMS ecológico para o município, como Conselheiro podemos nos juntar, nos unirmos e ver onde podemos melhorar os quesitos que somam nota, porque no ICMS ecológico analisam uma série de quesitos de cada município, conforme o município vai atendendo ou não, vai pontuando para maior ou menor, se quisermos tratar das questões ambientais no município, e se já existe todo um estudo, um relatório pronto, nada mais justo que tenhamos acesso a esse relatório para discutirmos onde podemos melhorar, onde pontua mais para podermos gastar energia para melhorar a pontuação do município, melhorando o aporte do estado para o município através do ICMS ecológico, que será outra contribuição deste Conselho para ajudar o município a traçar estratégia dentro desse do ICMS ecológico. Sugere uma reunião só para tratar sobre o ICMS ecológico, analisar o relatório que foi enviado para sabermos o que podemos melhorar para o ano que vem para que Maricá pontue melhor com a ajuda da sociedade. Pede que inclua na próxima pauta o ICMS ecológico e que, se possível, seja encaminhado o relatório existente do ICMS ecológico

para podermos ir estudando os pontos de melhoria e um possível plano de ação. A Conselheira Anna Quintanilha pergunta se o município tem um Plano Municipal de Meio Ambiente estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento das ações do Meio Ambiente e uma programação, porque entra tudo que o Conselheiro Felipe está falando, podemos ver onde está sendo aplicado os recursos, o que podemos fazer e o que é prioridade. A Andressa diz que Plano Municipal de Meio Ambiente não temos, que na verdade ICMS ecológico não cobra muito o Plano Municipal de Meio Ambiente, estaríamos pontuando já que não temos que seria o Plano Municipal da Mata Atlântica e o Plano Municipal de Educação Ambiental, já estamos tentando corrigir essa falha de Maricá, o Plano Municipal da Mata Atlântica já iniciamos com uma consultoria para estar realizando e em relação ao Plano Municipal de Educação Ambiental estamos fazendo um curso junto ao próprio INEA, já temos uma comissão chamada PROMEA, nesse ponto Maricá já avançou, para que sejam finalizados esse dois planos que são de suma importância. Depois podemos abranger esses planos e configurar, onde temos o plano de manejo das Unidades que já estamos pontuando. Diz que é interessante o que o Conselheiro Felipe falou porque vocês vão poder ver o que Maricá têm e o que não têm, diz que o plano é importante, que a Secretaria, pode sim disponibilizar esse plano para o Conselho assim que for entregue, o prazo final é dia 11 e maio, que existe um link que não lembra, mas que irá disponibilizar, que a própria CEA, AZUL INEA e a FEPERJ fizeram no ano passado foi uma grande evolução, quando clica no link vê os municípios, vai passando, pode ver as qualidades e defasagem do ano passado, afirma que irá repassar o link para o Bruno colocar no grupo. Que o Conselho pode contribuir muito nos dois, mas principalmente no Plano de Educação Ambiental. A Conselheira Anna Quintanilha diz que sim, que o Conselho tem que montar um grupo de trabalho para a construção desses planos e uma programação com as propriedades. A Andressa sugere que antes de chegarem os dois planos a conclusão, os Conselheiros montem um grupo de trabalho, integrado para depois colocar para aprovação do Conselho. O Conselheiro Felipe diz que acha que é um papel do Conselho e nosso contribuir para política pública, se não acabamos vindo para apagar incêndio e discutir, quando chega no final do ano não fizemos nada muito concreto que o município avance na causa ambiental a não ser ficar apontando erros. Diz que o papel dos Conselheiros é muito maior do que isso, coloca a AMADARCY a disposição para contribuir, fazer parte de uma câmara técnica tanto do Plano Municipal da Mata Atlântica, quanto do Plano Municipal de Educação Ambiental, queremos participar e contribuir, tem certeza que quando chegar no final do ano sairemos daqui deliberando coisas que ajudarão o município na questão ambiental. A Conselheira Anna Quintanilha fala que quando chegar na época da prestação de contas vamos ter que seguir o plano para saber onde foi empregado os recursos, como foi gasto, vamos precisar do relatório de gestão. O Presidente coloca para consenso dos Conselheiros que tem uma cidadã que solicitou um momento de fala aqui no Conselho sobre a questão de impacto de empreendimento imobiliário no município. Pergunta se há alguma objeção do Conselho? A Conselheira Anna Quintanilha diz que gostaria de reafirmar uma denuncia que colocou no grupo de WhatsApp do Conselho. Que onde mora no Condomínio Santa Paula não é uma questão específica do Conselho de Meio Ambiente mas tem a ver, sabe que é mais para a Secretaria de Urbanismo. Derrubaram uma casa, estão desbarrancando o morro que fica atrás, na divisa dos dois Condomínios, gostaria de chamar a atenção que há a necessidade da fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente ir até lá, porque é um risco se vier a desbarrancar, vai atingir outras casas. A Andressa pede que como é uma fiscalização ambiental que envie o endereço certo para enviar a fiscalização. O Conselheiro Jorge faz uma observação dizendo que nesse caso seria a Postura e Urbanismo, se estão desgastando é para fazer uma edificação que vai precisar de um habite-se, com esse desgaste vai desestabilizar aquele talude, diz que está havendo problema desse tipo na cidade, inclusive a SOMAR vem sendo solicitada para resolver quando há o desbarrancamento porque estão colocando as construções em risco, a nova regra clara da legislação vigente é que, a SOMAR não pode intervir em terreno particular. A Conselheira Anna Quintanilha diz que já falou com a Secretaria de Urbanismo e a Postura, que na realidade se derrubar uma casa todas as outras serão prejudicadas por são germinadas, o que diz sobre a questão do desbarrancamento compete ao Meio ambiente. O Presidente diz que concerne a questão de autorização de



últimas semanas, eu tenho visto muita residência nova pedir energia justamente na área do Taboal, é logicamente por conta de todos os interesses envolvidos, Decreto que está vigendo, tem negado todos, mas precisamos dar prosseguimento com isso porque senão vai ser uma bomba relógio que está prestes a explodir, temos que salvaguardar tanto aspecto ambiental, quanto à questão de interesse particular também, temos que preservar tanto direito à propriedade da pessoa que está sendo ludibriada que não conhece a área, não sabe que o risco eminente que ela está naquela posição e enfim é uma associação de problemas, mas todos os que tiverem qualquer observação para fazer com relação ao TR mande para podermos dar prosseguimento. O Conselheiro Jorge sugere que não faça mudança no título, porque afinal de contas já mostraria que a intensão é que não fosse construído, o estudo se mostraria tendencioso na prática fazer um estudo chegar à conclusão que não só isso manter na sua minha opinião. O Conselheiro Felipe diz gostaria de entrar para encerrar o assunto, que não viu nada nesse estudo direcionado a questão das mudanças climáticas, acha que deveria constar uma cláusula sobre isso porque estamos com a previsão de aumento de nível do Oceano de pelo menos de um metro e meio, nos próximos sete anos, é que nos próximos 20 anos, mas ainda então acha que é uma questão de política pública de salvaguardar aquele local, por que é uma área que está baixo, outra coisa que gostaria de falar o seguinte o local que a licença não deve ser negada porque não tem condição de moradia por conta própria questão saneamento básico que é mesmo tem rede de esgotamento sanitário e muito menos condições de fazer cumprir o Decreto da própria Secretaria de Urbanismo, que é de fossa sumidouro, já tem estudos que com 18 cm brota a água, com autorizar qualquer tipo de construção no lugar desse, não tem como fazer saneamento básico. Qualquer chuva alaga, imaginam daqui a dez anos quando o nível do oceano tiver maior e aumentar as tragédias climáticas, somos um ambiente costeiro, temos que levar em consideração isso, o que eu falo a respeito disso e que se não nos programar para as emergências climáticas agora antes de acontecer, quer saber quem é que vai ser responsabilizado, quando chegar uma emergência climática, porque não temos como mais colocar a culpa nas chuvas, sabemos que já tem dado científicos que as coisas estão mudando, então este estudo é um estudo para a preservação. Cita algumas possibilidades de alteração na área com esse monte de técnica de engenharia que daqui a alguns anos vai se torna obsoleta, aí vamos estar decretando a tragédia climática para outro lugar e imediações, se nós como sociedade civil e com poder público permitir que seja impermeabilizado, permitindo que seja construído o que vai acontecer que daqui uns anos no Barroco, São Bento da Lagoa, Itaipuaçu tudo aquilo vai inundar porque não tem para onde a água escoar. O Presidente pede para Conselheiro Felipe que, em relação a essa cláusula ele pode adicionar na minuta tudo que deveria fazer parte do TR do Taboal e depois nos envie essa formatação com base em tudo que você falou com relação a pesquisar, e citar fontes oficiais você também colocar site da internet para que possa nos deixar mais concentrado no embasamento. Pergunta se mais alguém quer falar ou debate sobre esse tema. O Professor Jorge diz que já está havendo uns estudos sobre de mudanças climáticas os alertas do Conselheiro Felipe são realmente pertinentes, diz que não conseguiu me debruçar muito sobre esse TR, por conta do estudo técnico em andamento da lagoa, mas é importante sim, não só essa como outras áreas. Agora, principalmente precisamos divulgar mais esses problemas de risco de alagamento, mudanças climáticas, porque uma coisa que tem sido notado e temos estudos. Dos últimos cinco anos para cá principalmente durante pandemia a população de maneira geral, especialmente as pessoas de classes mais baixas, não tem de ver com classe alta, cultura não, mas, é porque são as que mais sentiram a pandemia, as pessoas estão dando pouca atenção para os assuntos ambientais. Que tudo isso precisa ser divulgado principalmente nas escolas e no dia do Meio Ambiente. O Presidente passa a palavra para a Conselheira Úrsula que havia pedido anteriormente. A Conselheira Úrsula diz que todas as discussões são superimportantes com a mudança climática, questões do ambiente que como bióloga, não posso se furtar de claro, mas as falas aqui estão todas pertinente, mas acha que é um grande desafio, a uma reflexão que faz e que ouviu aqui é o grande desafio que é para todo mundo que está nessa sala é justamente transformar tudo isso numa linguagem é possível tanto dentro da própria gestão pública quanto para a população, que é

transformar essas ferramentas de um jeito que possamos atender a todas as demandas mas, com esse cuidado de evoluirmos do jeito de gerir as coisas, mas isso é só uma reflexão. Fala com o Professor Jorge sobre apresentação, que gostaria de parabenizá-lo é sempre muito interessante saber um pouquinho mais sobre o ambiente onde vivemos e esse trabalho todo em torno da Lagoa de São Bento como uma Iniciativa popular com um suporte técnico necessário, é importante o Parque Estadual da Tiririca também vem de uma iniciativa popular e de movimentos. Quando acontece desse jeito sabemos que existe o potencial educador muito grande nisso tudo e educa tanto a população que está no entorno, quanto até quem está nas tomadas de decisão, acha importante todo esse apanhado que você colocou aqui para gente, é importante que possamos divulgar, porque acabamos aprendendo esse lado de Maricá que nem todo mundo conhece. Gostaria de fazer uma pergunta sobre as espécies ameaçadas de extinção de flora que são elas o ipê-tamanco e o imbé, pergunta se elas são terrestres, se tem como compartilhar o nome científico. O professor Jorge diz que sobre esse material assim que o diagnóstico tiver fechado, que tem ideia pelo menos no dia da audiência ou máximo, talvez na segunda o Guilherme estará recebendo-o pronto, o que acontece que a ideia que seja disponibilizado de repente na página da prefeitura. Se a Secretaria depois permitir podemos divulgar entre nós, porque vai ser um documento, esse vai servir de base para outros. Sobre as espécies só o nome mais usado é ipê-tabaco, ipê tamanco ou caixeta, por causa de desaparecer do litoral brasileiro, ele é da região Sudeste p ao Sul pelo seguinte, Sudeste, por que conta da chegada dos portugueses o Brasil se explorou o pau-brasil e outras madeiras. Explicando o porquê dos nomes populares e seus significados. A Conselheira Úrsula diz que já pegou o seu número que colocou na apresentação. O Professor Jorge diz que se alguém quiser entrar direto no site poderá ir na plataforma Ressorce Gate (portal da pesquisa em inglês) coloque seu nome e vai aparecer todo material produzido. Está online, disponível para download gratuito é só procurar. Quinto ponto da pauta: Apresentação do Projeto feita pelo Professor Jorge Pontes para a proteção da Lagoa de São Bento. O Presidente passa a palavra para o Professor Jorge Pontes da UERF que apresentou o Projeto. O Professor inicia a apresentação falando sobre o nome da lagoa que era chamada de Lagoa da Costa parte que muitos agora chama de Rincão Mimoso, dos valores ambientais culturais, da importância socioambiental, onde o município não terá que investir na área de mais de 1 milhão/ano com sua preservação, cita a Lei Federal 9985/2000 que criou o Sistema Nacional de Unidade de Conservação e suas normas. Justifica que a Secretaria de Cidades Sustentável tem procurado proteger os ecos sistemas associados a Mata Atlântica criando unidades de conservação, para proteger área naturais conservadas. Fala da legislação ambiental brasileira, quais os instrumentos que consolidam e que o gestor público poder administrar essa área como determina a Lei ao criar uma específica para essa localidade, e a transformação em unidade de conservação será mais uma fonte de arrecadação para Prefeitura através do ICMS Ecológico, que é abrigo de espécies da flora e fauna silvestre de Maricá e também é ponto de repouso e alimentação de espécies migratórias e serve também como um ponto de conexão quando outras áreas como: O Pé da Serra da Tiririca, o REVIS de Maricá, o MONA Pedra de Itaiocaia e do Morro da Peça, também no local foram identificadas espécies de diferentes grupos ameaçadas de extinção que tem proteção garantida por legislação ambiental. O objetivo da criação foi baseado no estudo técnico que estamos fechando e fazer o melhor arranjo protetivo para essa área úmida de grande importância seja ambiental, paisagística e cultural, e no momento que ela se torna campo para atividades de pesquisa, ensino e educação ambiental, inclusive até pela própria história da formação do local, que contam de um passado geológico ambiental. A metodologia foi baseada no rito d Lei Federal 9985/2000, que muitos chamam de Lei SNUC, que instituiu o sistema, o Decreto Federal 4340 que o regulamentou, baseado também no roteiro federal criado pelo Ministério de Meio Ambiente de como e qual a maneira adequada e correta para criar as unidades de conservação Ambientais da natureza municipais. Fala da criação de um tour para visitaçao e do desenvolvimento do comércio no em torno, das espécies ameaçadas de extinção que estão na lista nacional. A Capivara é um bicho se desloca a noite, presente na Lagoa hoje já virou atração sendo procurada para ser fotografada, existem populações de cágado amarelo, marreca pé

-vermelho o que é frequente, já conhecemos pelo menos dez espécies de libélulas para Lagoa, borboleta-da-praia que frequentava área, mas depois da última intervenção ela quase desapareceu e está começando a reaparecer sendo o primeiro inseto que entrou na lista brasileira de ameaçadas, das cobras d'água sofrem um problema sério com a pesca, por conta de mortes em anzóis. Fala da obra de pavimentação no entorno da lagoa, que seguirá as recomendações técnica ambiental, com piso Inter travado, não vai ser feita a drenagem para Lagoa com um pequeno passeio para as pessoas poderem caminhar na área e depois poderá colocar uma ciclovia compartilhada com a via. Diz que para a criação foi escolhido o refúgio da vida silvestre baseado nos estudos técnicos como manda a lei federal, com o sistema de unidades de conservação, estamos terminando o diagnóstico socio ambiental, a minuta do decreto municipal para a criação já está pronta, a audiência pública está marcada para sábado dia 03 às 9:30 na Subprefeitura Distrital de Itaipuaçu. Explica os próximos passos a serem seguidos. A apresentação fará parte integrante desta ata. O Conselheiro Felipe diz que a Ama Darcy fez algumas ações no local, está muito feliz com a possibilidade da criação, que estará presente no sábado na audiência defendendo esse grande passo para a criação dessa Unidade, deseja que um futuro bem próximo seja ampliado para região do Taboal. Parabeniza a todos pelo feito. Sexto ponto da pauta: Deliberação da Conferência de Meio Ambiente. A Secretária Executiva pergunta ao Presidente o que ficou resolvido sobre as atas anteriores, existiram algumas correções feitas por dois conselheiros, Anna Quintanilha e Jorge. A Conselheira Úrsula foi a última enviar correção, não cheguei a ver por que estava na hora da reunião, mas ninguém fez nenhuma revisão então, podemos deixar para próxima reunião as aprovações. Lembrar que tem as atas anteriores dos meses de: fevereiro, março e a última que enviei foi abril. A Ata de Março está com algumas falas para serem concluídas, porque ficamos sem a gravação caso alguém não as complete, vamos excluir porque não tem como saber quem falou, porque não tenho a gravação. Diz ter transcrição, por isso que pedi quando enviei a ata de março, pedindo ajuda para que os conselheiros que participaram da reunião, que identificassem suas falas dentro do texto. Então se ninguém me der uma resposta no texto, terei que excluir e deixar realmente o que foi identificado, as atas precisam ser assinadas antes de enviar para a publicação. A Conselheira Úrsula diz que realmente essa informação sobre a gravação e inclusive no e-mail que mandou, perguntou se não tinha uma gravação para gente ver, pede desculpa porque também perdeu as mensagens do seu WhatsApp. Provavelmente perdeu essa história então, vai fazer assim Laudeci, vou pegar o que viu, porque parou justamente nessa parte confusa, vai pegar essa parte, vai tentar escrever a sua parte, não tem como lembrar e devolvo o que com a minha parte acertada agora o restante não tenho como falar dos outros, está difícil lembrar do meu, só tenho uma ata para corrigir de março que justamente está sem a gravação. A Secretária Executiva lembra que não adianta cobra-la sobre as publicações das atas porque estão pendentes de correções e assinaturas dos Conselheiros que antes não exista, mas que agora faz questão que todos assinem e que sem isso o JOM não aceita para publicar. O Presidente diz que logo assim que entrou no Conselho, já tinha tocado nesse assunto que será algo de interesse da própria Secretaria que pudéssemos chegar ao ponto de um dia conseguir realizar um feito desse na cidade, a Secretaria de Meio Ambiente nunca teve uma Conferência de Meio Ambiente, mas naquele primeiro momento tínhamos um o processo de conseguir restaurar o Conselho, a participação é a consolidação dos participantes, as instituições que estava meio perdido, com já estamos começando a entrar nesse eixo da que estava faltando. Então podemos começar a pensar na realização dessa conferência. Então em termos de uma votação, seu voto é favorável, para que a gente começa a organizar e articular a realização dessa conferência Municipal de Meio Ambiente. A Secretária Executiva sugere que antes de deliberar hoje sobre a data da Conferência, não deveriam deliberar primeiro a data para rever a Lei do CMAM que inclusive atualizou e enviou para todo os Conselheiros com as correções a ser alteração da Lei, e logo aprovada fazer também as alterações do Regimento e só depois marcar a data para conferência. O Presidente diz que está colocando aqui para deliberar, não é deliberar uma data para realização da conferência, porque isso precisa de um planejamento estratégico é envolve toda uma série de questões Processuais e administrativos que você sabe e acompanha através

da saúde, como que fazemos na conferência de saúde e da mesma forma que deveríamos abrir o processo administrativo, tem toda a estruturação, mais a ideia é justamente a proposta da criação de Conferência, mas isso a gente tem que ter toda a formalização da estrutura. Realmente de fato. Você está certa, precisamos formalizar a questão da estrutura do Conselho no que concerne à Lei e o Regimento Interno para podermos a comissão, mas podemos deliberar internamente dentro da comissão toda estrutura que vai ser feita, com isso enquanto Secretaria poderemos abrir o processo administrativo para contratação das estruturas, alimentação, local, materiais entre outros, podemos ter essa margem de previsão de gastos. Sétimo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião: O Presidente pergunta de alguém tem alguma sugestão de pauta para próxima reunião. A Conselheira Mara diz que gostaria de fazer algumas sugestões para ponto de pauta: Para falarmos sobre a questão da mediação dos lixões das regiões: Itapeba e Caxito. Sobre o plano de arborização Urbana que já foi colocado na reunião anteriormente, mas não tem nada de mais efetiva a respeito apresentação que não foi feita na reunião anterior do projeto Lagoas. A questão de restauração da Restinga que a partir da decisão que tivemos com a suspensão das obras e o Conselho da questão de restauração da área e também Secretaria de Saúde com relação da divulgação dessas aves migratórias que estão descendo trazendo a doença, não temos nenhum caso registrado no município, mas podemos fazer um chamamento para termos um posicionamento e esclarecimento de repente da contaminação. O Presidente concorda com as sugestões da Conselheira Mara pede que a Conselheira coloque no grupo. Fazer uma observação dizendo que está faltando 3 minutos e 50 segundos praticamente para encerrar uma reunião que durou duas horas, teve a primeira apresentação do professor, justifica que quando temos uma apresentação no meio da reunião fica complicado, termos uma pauta bem extensa com muitos pontos porque senão, não conseguimos debater todos os pontos, muitas das vezes a pessoa que faz a apresentação de correr e com isso muitas das vezes ainda ficamos com dúvidas em relação ao assunto em tela, ainda mais quando online, tem tempo por conta da sala, com isso fica complicado, mas todos os pontos de pauta que você colocou são pertinente, devido a esse problema do tempo vamos analisar, só que não garanto que consigamos colocar todos para a próxima reunião, caso seja necessário podemos ampliar e fazer uma reunião extraordinária com aquilo que realmente mais pertinente e não puder deixar passar muito tempo. A Conselheira Mara diz que podemos marcar uma reunião posterior ou conseguirmos dividir os assuntos nas próximas reuniões. O Presidente diz que o importante que o que realmente não couber na próxima reunião, marcamos uma reunião extraordinária e agradece a Conselheira Mara pela compreensão. Pede a ajuda ao Conselheiro Jorge para fazer uma ponte com a diretoria de parques e jardins para podermos colocar esses dois pontos de pauta juntos com a parte da arborização Urbana junto com apresentação do da equipe de parque de jardim. O Conselheiro Jorge responde que pode fazer este contato e retornará com a resposta antes da próxima reunião. Ficamos com a seguinte pauta para a próxima reunião: Mediação dos lixões das regiões: Itapeba e Caxito, Criação de Camarão, Plano de Arborização Urbana, Apresentação do Projetos Lagoas Vivas e Restauração da restinga, convidar a Secretaria de saúde para falar sobre a Gripe aviária. Oitavo ponto da pauta: Informes Gerais. O Presidente convida a todos para o dia de comemoração Meio Ambiente na próxima segunda-feira dia 05/06, a partir das 9 horas, na praça Orlando de Barros Pimentel no Centro da cidade, terá algumas ações da secretaria e estão todos convidados. Por que a gente possa falar e defender a nossa bandeira ambiental, antes disso temos ainda Audiência Pública que irá acontecer no dia 03/06, às 10h, na Subprefeitura de Itaipuaçu para apresentação desse projeto. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Bruno agradece a todos pela presença, convida para a próxima reunião extraordinária no dia 20 de junho, às 14 horas, de forma online, com pauta única, encerrou a reunião às 15:55 (quinze horas e cinquenta e cinco minutos), agradecendo a presença de todos, convidando a todos para a reunião extraordinária, no dia 20 de junho, às 14 horas online, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Conselheira Anna Maria de Carvalho Quintanilha, por expressar a verdade, dato e assinado juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 30 de maio de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon  
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável  
Presidente  
Laudeci Costa  
Secretária Executiva  
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva  
Gestor- Sec da Cidade Sustentável  
Vice Presidente  
Jorge Rodrigues Andrade  
SOMAR  
Anna Maria de Carvalho Quintanilha  
AMASP- Ass. De Moradores e Amigos Sítio Santa Paula  
Ana Maria Rodrigues Cajueiro  
AMASP- Ass. De Moradores e Amigos Sítio Santa Paula  
Ursula Brazil Rocha  
GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS  
Felipe Queiroz  
Instituto Florestas Darcy Ribeiro-AmaDarcy  
Bruno da Costa Marins  
Secretaria de Urbanismo  
Mara Cristina Siqueira  
APALMA  
Márcia Lima Freitas  
Secretaria de Turismo

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e quatro minutos, segunda chamada às quatorze horas e dez minutos iniciou-se a reunião com os seguintes conselheiros Titulares: Jorge Alberto Rispoli, Rodrigo Cantini, Antônio Carlos do Rego e Souza, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Antônio Carlos Cunha, Rose Mary de Melo Bruce, Denise Marchon Tinoco, Adriana Domingues Picanço, João Batista Lins Guilherme, Marcos de Souza Pires e Eliane Fontes de Araújo. Suplente: Ana Mayda Ordonez Vieira, Cláudia Rogéria de Lima Souza, Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, Vicente Raimundo da Silva, Flávia Cardoso Gomes Canella e Moisés Antônio de Melo Abrão. O Vice Presidente Jorge abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma, com a seguinte pauta. 1-Apreciação e votação das Atas anteriores; 2-Citação dos Ofícios recebidos e enviados; (Já enviado), 3-Apreciação e Votação da Tabela de referência para remuneração de honorários de procedimentos médicos, 4-Coordenador do Núcleo de Saúde dos Servidores Municipais de Maricá (NUSSEM), 5-Coordenador do Programa da Saúde na Escola (PSE), 6-Explicação sobre as disparidades de salários entre as OSs, 7-Entrega das Moções, 8-Pautas para Próxima Reunião, 9- Informes Gerais. A Secretária Geral lê as justificativas de falta da Conselheira Adriana Domingues Picanço, Leila Maia da Silva e Marcos Victoriano Porto Pacheco, por motivo de doença. Primeiro ponto da pauta: Apreciação e votação da Ata anterior de 29 de junho. O Vice Presidente Jorge pergunta se todos os Conselheiros receberam as atas e se tem alguma ponderação. Coloca em votação a ata de 29 de julho, foi aprovada por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Citação dos Ofícios recebidos e enviados; (Já enviado) e justificativas de faltas. A Secretária Geral Anna Quintanilha lê a justificativa de falta do Presidente Bruno de Souza Lougon por motivo de doença na família, do Conselheiro Marcos Victoriano Porto Pacheco por motivo de trabalho e do Conselheiro Ademir Cansian Dorigo por agendamento de exames às 15hs. Ofício nº 18/2023 da Associação Pestalozzi de Maricá informando a substituição do Conselheiro Sergio Henrique Vieira Campelo pela Sra. Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, Ofício nº 008/2023 da Associação Comercial de Maricá, solicitando o desligamento do CMS-Maricá, ofício nº 566/SMS/2023 da Secretaria de Saúde encaminhando resposta ao ofício nº 086/CMSM/2023, que solicitou relatórios para melhor análise do 1º quadrimestre de 2023, ofício nº 585/SMS/2023 da Secretaria de Saúde encaminhando resposta ao ofício nº 081/CMSM/2023, que convocou o Coordenador do Núcleo de Saúde dos Servidores Municipais de Maricá (NUSSEM), ofício nº 540/SMS/2023 da Secretaria de Saúde encaminhando resposta ao ofício nº 080/CMSM/2023, que convocou o Coordenador do Programa da Saúde na Escola (PSE) solicitando esclarecimento sobre o ponto a ser discutido, ofício nº 482/SMS/2023 da Secretaria de Saúde solici-

tando inclusão na pauta da Tabela de Referência para Remuneração de Honorários de Procedimentos Médicos, ofício nº 306/2023- DG -FEMAR a solicitação de indicação de um membro usuário para substituir o Conselheiro Willian César Pereira Leite. O Conselheiro Antônio Carlos Cunha interrompe perguntando se os ofícios encaminhados pela Contadora ainda não chegaram até vocês e que gostaria de substituir os itens 3 e 4, que a Contadora pudesse nos dar essas informações se for possível. A Secretária Geral responde que ainda não chegou nenhuma resposta e que se o plenário aprovar a substituição dos assuntos sem problema, mas esperemos chegar até os pontos. A Conselheira Maria Aparecida justifica sua entrada no Conselho que foi a pedido do Conselheiro Sérgio que nesse momento está querendo se afastar um pouco dos compromissos dele. Terceiro ponto da pauta: Apreciação e Votação da Tabela de referência para remuneração de honorários de procedimentos médicos. A Secretária Geral pergunta se algum Conselheiro ainda tem alguma dúvida a ser esclarecida sobre a tabela? E pergunta a Conselheira Cláudia se quer falar alguma coisa. A Conselheira Cláudia diz que já houveram várias reuniões com alguns Conselheiros. A Secretária Geral diz que a última reunião que houve na sala do Conselho foi tirada as possíveis dúvidas, inclusive àquelas que foram colocadas no grupo do WhatsApp pelos Conselheiros, quem participou da reunião e ouviu as explicações da Conselheira Cláudia e não tem nenhuma dúvida. O Vice Presidente coloca em votação nominal começando pela Conselheira Ana Mayda – favor, Cláudia Rogéria – favor, Marcos Pires – favor, Adriana Picanço – favor, Jorge Rispoli – favor, João Batista – favor, Eliane Fontes – favor, Antônio Carlos – favor, Antônio Carlos Cunha – favor, Maria Aparecida – favor, Anna Quintanilha – favor e Rose Mary – favor, ficando aprovada por unanimidade a Tabela de referência para remuneração de honorários de procedimentos médicos. Quarto ponto da pauta: Coordenador do Núcleo de Saúde dos Servidores Municipais de Maricá (NUSSEM). A Secretária Geral lê o ofício nº 585/SMS/2023 da Secretaria de Saúde encaminhando a justificativa da ausência da Gerente da VISAT Maira que está de férias, solicita que fique para a próxima reunião esse ponto de pauta. O Conselheiro Moisés fala da importância de reforçar o Núcleo de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria de Saúde (NUSSEM), para que possamos propor estratégias no sentido das condições de saúde do trabalhador/a da municipalidade (Servidores/as públicos). Lembrando que a retomada e fortalecimento deste núcleo foi aprovado na 10ª conferência municipal de saúde. Vide proposta aprovada: “Retomada das atividades do núcleo de vigilância em saúde do trabalhador (NUSSEM) agregando as questões de saúde ocupacional.”, fala da base do CEREST e que precisa ter mais conhecimento dos dados que são produzidos sobre a Saúde do trabalhador e da trabalhadora no município de Maricá. A Secretária Geral explica para o Conselheiro que a Comissão do CEREST já vem se reunindo e o convida para participar da Comissão para que possa discutir inclusive no Fórum da Metro II. O Conselheiro Moisés diz que entrou no site do CEREST e não achou quase nenhuns dados publicizado e que precisa haver mais clareza sobre esses dados. Esse ponto de pauta ficou para próxima reunião. O Vice Presidente passa a palavra para o Conselheiro Vicente, que diz já estar há mais de 20 anos no Conselho e tem 50 anos de trabalho no município, cita vários procedimentos que fez pelo plano de saúde e no Hospital dos Servidores, afirma depender muito pouco da saúde de Maricá, diz que na semana passada acordou com um problema na visão, ligou para a Laudeci informando que havia procurado o posto médico para solicitar uns exames, mas o médico estava de férias (quarta vez que vai na unidade e o médico está de férias) que foi tratado na unidade igual um moleque, que a atendente disse que ele estava debochando do médico, afirma que há um ano e meio não vê o seu médico da sua área, e que nunca pediu favor nenhum. Quando ligou para a Laudeci e contou o corrido, que sabe que em Maricá oftalmologia é muito difícil, então a Laudeci falou que iria ver se conseguiria ajudar pedindo que enviasse o número do cartão do SUS, dias depois a Laudeci me mandou um recado. Infelizmente você vai ter que ir na sua unidade de saúde para conseguir a consulta com o oftalmologista, me informaram que só a unidade pode inserir e fazer o agendamento, o médico que regula na Central de regulação é o Dr. Mauro, ele falou pra você ir na unidade e quando já estiver no sistema ele tenta adiantar e fazer a marcação pra você, se um Conselheiro não consegue marcar uma consulta na sua unidade da Rua 2, imaginem as outras pessoas, cita sobre um caso que foi postado no grupo de WhatsApp do Conselho sobre a retirada

de medicamento de um paciente, fala que solicitou o telefone do seu Agente de Saúde e responderam que não podiam fornecer e ele não conhece seu Agente de Saúde, da visita da Comissão ao Hospital, da Saída do Conselheiro Delfim, que o Conselho só serve para aprovar as contas da Prefeitura, que desde os 20 anos que está no Conselho Maricá não tinha dinheiro mais tinha médicos, relembra que a tempos atrás Maricá teve o melhor pré natal e melhor tratamento para gestantes do Brasil no governo Ricardo Queiroz. Retorna ao assunto inicial da sua fala sobre seu problema de visão, diz que existe uma clínica de oftalmologia perto da sua casa que custa 250 reais, afirma que se for na clínica irá trazer a conta para o Conselho pagar. Questiona o porquê de todos estarem na reunião, afirma não ter uma saúde decente em Maricá. Diz que quer uma consulta com o oftalmologista se pagar vai trazer a conta para o Conselho dividir com ele a conta até que o município tenha uma saúde descente. Fala que quem está atendendo nas unidades de saúde são enfermeiros e não médicos. O Conselheiro Antônio Carlos Cunha diz que as palavras do Conselheiro Vicente são sinceras e que o apoia. Quinto ponto da pauta: Coordenador do Programa da Saúde na Escola (PSE). A Secretária Geral lê o ofício que a Secretaria de Saúde enviou em resposta ao ofício do CMS-Maricá solicitando a presença do Coordenador do Programa PSE. Nesse ofício a Secretaria solicita que informasse exatamente qual o ponto. A Secretária Geral diz que como foi uma solicitação do Conselheiro Moisés pergunta a ele qual informação quer? O Conselheiro Moisés responde que não é o que ele quer saber, mas que inclusive foi aprovado na 10ª conferência municipal de saúde, e a partir daí começássemos a pensar nas ações do PSE pelas suas especificidades dos territórios, que não adianta ter uma ação do PSE na CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura que não seria a mesma ação que teria em outra escola, mas que sente que há um medo em alguém vir aqui para conversarmos, memo porque não estamos aqui para brigar com ninguém e sim para conversarmos e caminharmos juntos. Ficando esse ponto de pauta para próxima reunião. Sexto ponto da pauta: Explicação sobre as disparidades de salários entre as OSs. O Conselheiro Antônio Carlos Cunha solicita que a Contadora Thais faça alguns esclarecimentos. A Contadora Thais pedi para refazer a pergunta. A Conselheira Flávia diz que não seria sobre as disparidades de salários, mas sobre a questão da aprovação do salário da enfermagem e acrescentamos a pergunta do salário ser igual para todas as OSs e que a Thais iria perguntar e trazer a resposta. Contadora Thais responde que essa demanda do salário fez uma pesquisa, que não trouxe ainda a resposta e que não passou essa demanda para o governo e com isso não deram nenhuma resposta nesse sentido das disparidades de salários por conta de não ter enviado a dúvida e como não foi pauta dessa reunião não trouxe o conteúdo dessa resposta. Quanto as indagações do Conselheiro Cunha já foram enviados ofício sobre o registro das OSs, dos funcionários e as certidões negativas até o momento não recebemos retorno. Conselheiro Antônio Carlos Cunha pergunta se já foi solicitado duas vezes por meio de ofício? A Thais responde que sim, e que inclusive teve uma divergência no nome da OS, na reunião anterior e o Diretor disse que enviaria a documentação e até o momento não enviou. Faz uma observação que na reunião não representa resposta da Gestão, e sim pela contabilidade enviado para o Conselho, mas caso os Conselheiros queiram enviar essas perguntas para outro órgão sintam-se à vontade. Conselheiro Antônio Carlos Cunha sugere enviar para o Ministério Público essa questão da Secretaria não responder aos ofícios enviados e que a Contadora Thais que tem que trazer as respostas porque prestadora de serviço do Conselho mesmo estando recebendo pela Secretaria e que muitas das vezes o que aprovamos é em consideração e respeito a ela. Em relação as OS vamos solicitar ao Ministério Público que os convoque mesmo porque já está terminando e vai haver concurso público e os profissionais tem que saber se os encargos estão sendo pagos ou não, tem as certidões legalizadas, se estão pagando seus tributos e a maioria dessas empresas que prestam serviço aqui não são de Maricá. A Secretária Geral pergunta ao Conselheiro Cunha qual a proposta quer que seja aprovada. O Conselheiro Cunha diz que sua proposta é encaminhar a comissão de finanças pra se reunir, fazer uma pauta, trazer para a próxima reunião e levar para o Ministério Público se for aprovado em plenário, solicitando que Ministério Público faça esse pedido às OS. já que não estão querendo obedecer ao Conselho. Pergunta se a Dra. Juliana está presente para alguns critérios que queremos questionar? A Conselheira Ana Mayda respon-

de que a Dra. Juliana teve um problema de saúde na família, encaminhou o Thiago que é seu assessor e trabalha na urgência e emergência para o que ele conseguir responder e ajudar, vai responder, o que ele não responder o Conselho oficia a Secretaria ou deixa para a próxima reunião. Pergunta se todas essas demandas faladas aqui foram enviadas para as OSs? O Conselheiro Cunha diz que se o plenário permitir ele pode ir ao púlpito responder. A Conselheira Flavia aproveita para colocar a respeito da paridade de salário que se não foi colocado na última reunião que se coloque nessa para termos clareza quanto cada profissional recebe em cada Organização Social que presta serviço no município. O Conselheiro Cunha solicita que a comissão de finanças marque uma data para reunião. A Secretária Geral responde que na próxima segunda feira irá convocar no grupo da comissão uma reunião e pede por favor que os Conselheiros apareçam. O Conselheiro Cunha diz que a reunião não estará limitada só aos componentes da Comissão, que qualquer Conselheiro que queira participar venha participar precisamos de vocês. O Conselheiro Moisés diz que não recebeu a pauta de hoje por isso não pode fazer as inclusões que achava necessário, gostaria de saber se haverá algum espaço para colocarmos aqueles pontos que gostaríamos de pautar hoje. O Vice Presidente responde ao Conselheiro Moisés que poderá colocar nos informes gerais, chama o Sr. Thiago para responder aos Conselheiros. O Conselheiro Cunha diz que o Conselho não está aqui para brigar ou discutir, estamos aqui para ajudar a Secretaria, mesmo por que é a nossa função. Diz que essa semana nos reunimos na sala do Conselho e ligamos para a Dra. Juliana que estava numa outra reunião por isso não poderia ir na sala, marcou às 16h, não conseguiu ir porque não terminou a reunião da qual estava participando, convidamos para participar da reunião hoje, como não pode vir hoje e enviou você, estamos com algumas pautas pendente. Nos foi colocado aqui que a SAMU de Ponta Negra começaria a funcionar no dia 13 de junho e até hoje não está operando, gostaria de saber sobre a SAMU de Ponta Negra? O Thiago fala sobre a SAMU de Ponta Negra não temos nenhuma resposta ainda. O Conselheiro Cunha diz que o Conselho fez uma visita técnica a SAMU do Barroco em Itaipuaçu e lá constatamos que existe só um banheiro para três unidades utiliza-lo (Bombeiro, SAMU e Defesa civil), justifica a necessidade da construção de mais banheiros, que foi colocado no relatório que fizeram pedindo que fosse solicitado ou desmembramento da SAMU do local. Afirma que a SAMU está sobrecarregada, o Bombeiro não colocou ambulância no local, quem faz o trabalho do Bombeiro em Itaipuaçu é a SAMU, que está errado, que está deixando de dar cobertura ao que lhe compete você tem alguma resposta sobre o assunto? Thiago responde que a Dra. Juliana passou a pauta de hoje, referente as questões da SAMU, inclusive uma da questão é sobre a habilitação e quantidade das ambulâncias e motolância que temos no município de Maricá. Em relação a vistoria que foi feita na unidade do Barroco e a questão sanitária concorda, fica inviável pelo compartilhamento de serviços como acontece no local dessa forma. O que pode responder é que existe futuramente um projeto para retirar e descentralizar a base do Barroco e operar junto ao hospital que será construído na estrada do Cajueiro. O Conselheiro Cunha pergunta se a base da SAMU será deslocada para o Cajueiro e onde seria? Thiago responde que será onde tem um dispositivo da SOMAR. O Vice Presidente pergunta se já tem uma data. Thiago responde que não, ainda é um projeto. O Vice Presidente diz que não é só banheiro é toda a estrutura da unidade ela está realmente infuncional porque você tem ali SAMU, Bombeiro e Defesa Civil, o material de bombeiro no chão, não tem um lugar para ser guardado, a área de alimentação é péssima. Então realmente não tem conforto não tem estrutura e ali não parece um lugar para base nenhuma isso foi o que viu. Diz não ser técnico nessa área, mas foi o que viu é inviável aquele local para qualquer uma das duas unidades Corpo de Bombeiros ou Samu então o mais rápido possível que esteja alojado em qualquer outro lugar menos naquele lá. A Secretária Geral faz uma explicação que é um projeto de integração das bases da Polícia Militar, até uma projeção da Polícia Civil, Corpo de Bombeiro, Defesa Civil e SAMU. O Conselheiro Cunha diz que ninguém está sendo contra, só é contra a estrutura física. A Secretária Geral diz que só está explicando o porquê dessa integração. O Conselheiro Cunha diz que quer uma solução e que a Organização Social Mahatma Gandhi faça isso, por que tem verba pra isso. Fala que já está tendo várias reclamações sobre a questão da UPA, o médico visitador está chegando 20h, qual é providência que estão

tomando em relação a essa questão? Thiago pergunta se a questão é só sobre o médico visitador, podemos estar levando isso para a unidade de saúde, existe horário que é programado para médico, que tem que cumprir 30 horas semanais, 6 horas diárias o médico visitador, existe um horário que deixamos flexível pra ele de 8h às 17h, existe na rede uma dificuldade imensa em qualquer outro município vizinho e Maricá de aquisição de médicos visitador, que tenha disponibilidade de estar atuando na unidade saúde diariamente, então ajustamos uma flexibilidade, cobra a carga horária que seja cumprida, que ele execute, de assistência, que converse com as famílias, que cumpra o papel de médico visitador conforme contratado. Quanto ao médico chegar 20h na unidade para passar a visita realmente é inviável, porque ele atende ao paciente, avalia o quadro, e vai embasado nessas informações para estar passando para os familiares, afirma que irá levar para a Dra. Juliana para que ela repasse para a Direção para estamos cobrando e adequando esse horário desse profissional. A Secretária Geral faz uma observação que esse assunto já foi levando por ela aqui numa reunião anterior, porque passou por essa situação quando sua mãe esteve internada na UPA, cita o ocorrido e o que foi passado na época foi que o médico passa visita Che Guevara e na UPA ou seja o médico já chega na UPA cansado. O problema é que além de ser responsável em levar as informações aos familiares ele é responsável pelas altas e isso acaba segurando leito, isso já está acontecendo a muito tempo, e na sua opinião deveria ter um médico para cada unidade, não dá para ficar dependendo de um médico, o dia inteiro esperando e ocupando um leito na unidade. O Conselheiro Cunha diz que entende, que a população de Maricá cresceu, e que também atende pacientes dos municípios vizinhos, só não podemos aceitar essa situação, o paciente chegar na unidade às 14h e sair às 20horas com dor, afirma que teve vários relatos sobre esse assunto. Diz que foi ventilado à época da visita que com o aumento da população, Maricá teria direito a mais uma ambulância para a SAMU do Governo Federal, então gostaria de saber da gestão, por que o Conselho está se disponibilizando em ajudar, para viabilizar mais uma ambulância do Governo Federal, sabemos que chegaram duas do Estado. O Vice Presidente responde que acima de 100 mil habitantes são três ambulância, sendo duas avançadas. Thiago responde que já possuímos no município de Maricá as três ambulâncias, sendo duas básicas e uma avançada e temos uma motolância todas habilitadas. Que vai estar levando essa questão para a Secretaria e subsecretaria de saúde porque o numero já está dentro da lei 1010/2012 que regulamenta o SAMU. O Vice Presidente agradece ao Thiago pelos esclarecimentos. O Conselheiro Vicente diz ter ouvido da Secretária Geral que a UPA tem um médico que vai primeiro no hospital Che Guevara pra chegar na UPA cansado. Pergunta quantos médicos tem na UPA por dia. Thiago responde que são 04 plantonistas de clinica médica e mais 03 pediatras durante o dia, a noite tem um quadro com subtração de menos 01 pediatra, são 07 médicos plantonistas no serviço diurno e 06 médicos plantonistas no serviço noturno, 01 médico visitador e mais 01 médico diretor na unidade que é responsável pelos processos assistenciais, quanto ao profissional atua na unidade Che Guevara e na UPA hoje em dia desconhece, a profissional que atua hoje é a Dra. Priscila que sabe é que o vínculo dela é só na UPA e o quadro está compatível com a habilitação da UPA. O Conselheiro Cunha diz que até pedimos a nossa Contadora para pedir as OSs o número de funcionários que tem nas unidades. Diz que gostaria de deixar registrado em ata que a Secretaria poderia mandar para o Conselho porque assim facilita para quando saímos para fazer as visitas nas unidades teremos base do que vamos solicitar e encontrar, o que temos que encontrar dentro das unidades de saúde, com essa documentação em mãos o Conselho tem o direito e dever de fiscalizar essa é a função do Conselho. Thiago diz que as escalas são flutuantes, pergunta se querem só os números ou nominal. O Conselheiro Cunha afirma saber das dificuldades para cumprir as escalas, pode ser quantidade de profissional por unidade. A Conselheira Ana Mayda diz que recebeu um texto a Contadora Thais falando sobre o ofício de relação de funcionário, comprovação de quitação, das obrigações trabalhistas no texto do Presidente Bruno que essa demanda deveria ser solicitada as empresas, Gnosés, Mahatma e a CEPP então gostaria de entender se foi enviado para a Secretaria ou para as OSs, mais depois da reunião converso com Anna. O Conselheiro Cunha diz que nós aqui no Conselho não recebemos pagamento, então muitas vezes o que é discutido aqui não acompanhamos na Secretaria, pode

ser uma falha nossa, porque nossos trabalhos e nosso dia a dia. Quando falo em Ministério Público no sentido que o ofício já tinha sido enviado. A Conselheira Ana Mayda diz que as reuniões são gravadas, que já conversou com a Secretária Executiva, o texto que a Thais encaminhou cita as três OSs, vai verificar se não foi enviado. A Secretária Geral diz que o Conselheiro Cunha não deixa ninguém falar, explica que o ofício foi respondido, mas como contém nomes de funcionários não podemos divulgar comissão tem que se reunir e não se reúne para avaliar. O Conselheiro Cunha solicita ao Vice Presidente que convoque a comissão para a próxima segunda feira analisar os documentos. O Conselheiro Moisés pede questão de ordem, a mesa diretora que pudesse trabalhar com inscrição de falas porque tem Conselheiro com a mão levantada a muito tempo e não consegue falar. A Conselheira Denise pede a Mesa Diretora três minutos para que uma usuária que está presente na reunião possa falar, concedido pela plenária. A senhora Adriana Gusbert se apresenta dizendo que depois da pandemia vem sofrendo uma situação bem peculiar da nossa cidade na saúde pública, diz que somos encaminhada para o posto de saúde, que tem duas doenças autoimune SAAF (Síndrome do Anticorpo Anti-Fosfolípide) e Lupo e na pandemia passou a ser uma paciente com CA, diz que o mês de julho é o mês do câncer, tem a campanha o julho verde do câncer de cabeça e pescoço que é seu caso e o verde escuro que é o ginecológico, vamos para um posto de saúde, mas não conseguimos atendimento com rapidez, um dia na vida de todos e são cinco a menos na dela, cita outras doenças que tem e como adquiriu, os atendimentos e exames que realizou, diz que foi na unidade de saúde a qual está cadastrada, no dia primeiro de março deixou um pedido de emergência na unidade de saúde e hoje é dia 27 de julho ainda não foi atendida, fala das especialistas que estão no Che Guevara, mais todos sabem da dificuldades e burocracia. Afirma que onde e quando o Che Guevara foi criado estava escrito que iria atender toda a população com os melhores aparelhos possíveis, mas ninguém consegue atendimento, só é atendido lá, casos de trauma na estrada ou de alguma forma privilegiada ou mágica, diz que nessa segunda feira apresentou na Câmara uma sugestão de um projeto de lei, protocolou no gabinete do Presidente da Câmara sugerindo um projeto que nos possa dar um amparo e aos nossos familiares desde o momento do diagnóstico até o tratamento, cirurgia e o pós cirurgia, cita as consequência e sequelas que causa nos pacientes e familiares. Afirma ser um exemplo vivo dessas três doenças e não sabe aonde ir, continua descrevendo seu quadro de saúde e suas necessidades de atendimento, sugere que o Conselho fiscalize os postos de saúde porque acha um absurdo os pacientes estarem nessa situação, porque o paciente que descobre que está com CA vai onde? ou buscamos tratamento em outro município? sabemos que o tratamento no SUS é complicado, mas aqui precisamos ter uma resposta mais rápida. Fala dos agentes de saúde, que os telefones dos agentes são particulares então eles podem ou não nos atender, pedimos socorro a quem? diz que está trazendo o seu problema para que o Conselho saiba o que está acontecendo na saúde da cidade e que refletissem e ajudassem nesse projeto. O Conselheiro Cunha pergunta se o projeto foi protocolado no gabinete de qual Vereador e se tem como entregar uma cópia para o Conselho A Sra. Adriana diz que entregou nas mãos da assessora do gabinete do Presidente a Sra. Walesca e que trouxe uma cópia para deixar no Conselho entrega a Secretária Geral. O Conselheiro Moisés agradece a Sra. Adriana por compartilhar sua experiência, que existe uma lei do próprio Vereador de 18 de novembro de 2022. Que instituiu a Política de Proteção aos Direitos da Pessoa com Câncer no Município de Maricá/ RJ de cuidados das neoplasias/câncer, pede esclarecimentos e de como fazer acontecer na prática cotidiana, essa lei na letra dela, fala várias coisas que precisam ser garantidas. Deixa como encaminhamento cobrar que lei seja cumprida no município de Maricá, quais são os atores que precisamos cobrar para que seja o cumprimento da lei é a Secretaria de Saúde, é o executivo seja lá quem for, esse é o nosso papel a LEI é 3.238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022. Institui A Política de Proteção aos Direitos da Pessoa com Câncer no Município de Maricá RJ, fala de todos os direitos da pessoa com câncer. A Secretária Geral diz que deve haver uma rede para atendimento aos pacientes, cita quais. O Vice Presidente afirma que encaminhará o projeto para a Secretaria de Saúde, registra a presença do ex-conselheiro Rogério na reunião. Sétimo ponto da pauta: Entrega das Moções. O Vice Presidente passa a palavra para o Conselheiro Antônio Carlos Cunha que fez as in-

dicações das Moções. O Conselheiro lê o texto das moções de aplausos a Secretária Executiva do CMS-Maricá Laudeci Costa pelo seu empenho, dedicação, competência e carinho que desempenha suas funções a frente da Secretaria Executiva do CMS-Maricá, de setembro de 2007 até a presente data, e ao Coordenador da SAMU – Maricá - LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, pelo seu empenho, dedicação e carinho em exercer suas funções no atendimento à população Maricaense, pede ao Vice Presidente para entregar as moções Solicita a indicação de uma moção para o Conselheiro Vicente, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Vicente agradece, diz que foi a primeira que ganha alguma votação, por isso que nunca se oferece para participar de nada no Conselho, perde sempre. Oitavo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. A Secretária Geral informa que além dos pontos da reunião de hoje que ficarão para a próxima reunião os pontos: 4-Coordenador do Núcleo de Saúde dos Servidores Municipais de Maricá (NUSSEM),5-Coordenador do Programa da Saúde na Escola (PSE). Pergunta se alguém tem mais alguma sugestão de pauta? O Conselheiro Moisés diz que gostaria falar de alguns assuntos hoje. A Secretária Geral diz que o Conselheiro pode colocar nos informes gerais. O Conselheiro Vicente solicita ao Thiago que nos envie a quantidade de funcionários por dia na UPA e nas unidades de saúde pública de Maricá. A Conselheira Aparecida diz que faz parte também do Conselho da Criança, pergunta se não chegou nenhum ofício falando do Plano Municipal da primeira infância, informa que esse ano tem que sair esse plano, que a Secretaria de Saúde deveria ter uma política de saúde para a primeira infância, explica o conteúdo do plano e suas redes de assistência. Pede que passe às comissões para ela ver em qual participar. A Secretária Geral responde que até o momento não, diz que existe no Conselho a comissão da criança e o adolescente mais infelizmente está sem componentes. O Conselheiro Moisés fala da Conferência Nacional e sua visão, cita todos os transtornos ocorridos na conferência, diz que foi confeccionado um relatório em conjuntos dos Conselheiros que foram para conferência, mas vai deixar a Conselheira Flávia ler, fala do financiamento da conferência, que os Conselheiros deveriam minimamente ter garantido o financiamento para as ações do Conselho, cita a Lei 3094 do Conselho e o artigo que fala que fará jus a esses valores de diárias para Conselheiro, e nessa lei não tem que ser pago antes ou depois. Fala que foi por meios próprios, pago pelo sindicato, o qual representa no Conselho que financiou sua parte de locomoção, diz que o Conselho deve garantir o mínimo para o Conselheiro que é voluntário e faz um trabalho relevância social como a lei diz e que busque caminhos e possibilidades para que os conselheiros/as, possam receber suas ajudas de custo anteriormente aos eventos em que representará o CMS. Tal pedido se faz em consonância com a Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021, em seu capítulo IV, parágrafo 5º. Sobre a próxima reunião voltar o ponto da saúde do trabalhador. Como o próprio Conselheiro Jorge citou o termo insalubre na base da SAMU, então as próprias pessoas que são responsáveis pelos cuidados talvez não conseguissem estar olhando para a situação da saúde desses trabalhadores. Deixa as sugestões para a próxima reunião reforçando ponto do Programa da Saúde na Escola (PSE) fala da LEI Nº 3.235, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, do Vereador Hadesh que INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, que é para pensar numa ação do PSE nas escolas, que os profissionais da Educação precisam de treinamento e que a escola precisa ser um espaço de saúde e não de doença. nesse sentido também proponho o convite ao gabinete do Vereador Hadesh, para uma explanação sobre a importância da lei, uma vez que este foi o autor da mesma. Diz que gostaria de deixar três convites a três instituições. Diz que foi muito falado na Conferência Nacional sobre a Doença – Falciforme, lembra que em Maricá existe uma semana da doença falciforme, sugere que convide ao gabinete do Vereador Danilo ao Movimento Negro de Maricá, a Coordenação de Saúde da População Negra, a fim de informar sobre a importância da LEI Nº 3.186, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 que institui a Semana de Conscientização e Atenção à Doença - Falciforme no âmbito do Município de Maricá, e para a Coordenação da saúde da população negra e do Movimento Unegro. Pede desculpa a Secretária Executiva Laudeci por não ter enviado o Relatório da Conferência Estadual. Fala sobre o sistema do SMAIB e solicita treinamento do conselheiro Moisés e da Conselheira Flávia sobre a utilização do

SMAIB, uma vez que ambos os nomes farão parte da comissão do sistema de monitoramento e avaliação de indicadores bipartite. Ressalto que no acesso que realizamos na data de hoje não encontramos nenhum dado. Fala sobre o CEREST e se coloca a disposição, pede informações da comissão do CEREST e da comissão de saúde mental e da pessoa com deficiência, pois reforça seu interesse em participar de ambas as comissões. Sobre a importância da divulgação das ações e atividades do nosso Conselho para que a população maricaense tenha conhecimento do Conselho, seja através das redes sociais ou qualquer outro meio possível e cabível. Sugere criar uma comissão de comunicação ou que tenha alguém responsável por essa divulgação. Sobre atualização documental das ações do CMS no portal da transparência do município, ex.: Regimento interno e atas das reuniões. A Secretária Executiva explica que as atas ainda não estão no portal porque ainda falta alguns Conselheiros assinar e por isso ainda não foi publica e enviada para o portal. O Conselheiro Moisés continua falando sobre a importância da cidade de Maricá, através do Conselho Municipal de Saúde se fazer representado na conferência nacional de saúde mental, que ocorrerá no próximo mês de outubro em Brasília, garantindo aos conselheiros toda ajuda de custo que se fizer necessária, se possível de modo antecipado. A Secretária Executiva explica que quando houve a Conferência Estadual na divisão das vagas pela Metropolitana II Maricá ficou com a vaga da Gestão e a Edna, Coordenadora da Saúde Mental irá. O Conselheiro Moisés continua solicitando esclarecimento sobre pagamento de JETON, conforme publicado no JOM 1453, que Institui a LEI Nº 3.326, DE 18 DE MAIO DE 2023. ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 2.747, DE 05 DE JULHO DE 2017 QUE “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE “JETON” AOS MEMBROS DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO, COMISSÕES ESPECIAIS, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO E A SERVIDORES QUE MINISTREM TREINAMENTOS DE QUALIFICAÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO”, sugere convidar representante do executivo municipal responsável pela temática para esclarecimentos, Ex.: Procuradoria, Controladoria, Planejamento, administração, etc.... Em tempo, e não menos importante o último ponto, que convide a usuária Adriana Gusbert que esteve no plenário na data de 27/07/23, portadora de neoplasia, bem como o gabinete do Vereador Aldair da Linda e a Coordenação da linha de cuidado das neoplasias/câncer, para esclarecimentos e de como fazer acontecer na prática cotidiana a LEI Nº 3.238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022. INSTITUI A POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA PESSOA COM CÂNCER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ RJ. A Secretária Geral explica para o Conselheiro tudo isso que você falou está coberto de razão, só que precisamos da participação dos Conselheiros nas comissões um Conselheiro sozinho não tem condições de dar conta de tudo, convocamos as reuniões das comissões e ninguém aparece. O Conselheiro Antônio Carlos diz que em relação ao Jeton, ele foi das pessoas que levantou no ISSM, quando fazia parte do Conselho de lá, sobre a criação de jeton, a Dra. Janete fez uma consulta, e nessa consulta foi informado que quem faz parte do controle social não tem direito ao jeton senão caracteriza vínculo com a Prefeitura, mas precisa consultar os órgãos de justiça para saber sua legalidade. A Secretária Geral explica que no caso do Conselho de Saúde acredita que só poderia acontecer se houvesse uma resolução ou determinação do Conselho Nacional de Saúde. O Vice Presidente diz que já leu sobre esse assunto e não existe essa legalidade. O Conselheiro Vicente diz que ouviu falar em Conferência. Gostaria que cobrássemos o que aconteceu com o que foi aprovado na Conferência, que inclusive o primeiro item que colocou foi que o paciente é doente e precisa quando chegar na unidade de saúde ser recebido, já acontece 90% de cura e não tratado de qualquer forma, fala que os funcionários das unidades fazem pouco caso com os pacientes. A Secretária Geral responde ao Conselheiro Vicente que a sua fala precisamos nos reunir para fazer o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde onde vão ser incluídas as propostas da Conferência, lembra novamente que para isso precisamos que os Conselheiros participem das reuniões que vai fazer o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde, cobrar no plenário é bom, mas os Conselheiros têm que participar. Nono ponto da pauta: Informes Gerais. A Conselheira Denise diz que irá fazer uma breve consideração da sua participação na Conferência Nacional de Saúde, que sentiu falta do Sérgio, pede desculpa ao Conselheiro Moisés, cita os erros e transtornos ocorridos na Conferência Nacional de Saúde,

pede que todos reflitam que o SUS virou uma política partidária, não temos mais saúde, educação e segurança, que é uma moradora do Minha casa minha vida de Inoã, cita o caso do menino de 10 anos assassinado na localidade, diz que temos que pensar que SUS é saúde pública e não saúde partidária. Fala que a última votação do RAG lhe entristeceu muito, que foi a única que votou contra, que numa cidade em que atenção básica não está funcionando, onde as queixas são diárias, onde temos testemunhas aqui, de uma pessoa com três doenças graves e tendo uma Conselheira que tem total entrada na Secretaria e não é resolvido o problema, afirma ter um monte de gente lhe pedindo socorro, que no posto do Recanto de Itaipuaçu os profissionais estão sendo ameaçados, que está atrás da Dra. Cláudia para que consiga um tempo para ir no posto com ela, fala dos números de pacientes de cadastrados superior ao número de equipes, do tamanho da unidade. Diz que lá existem os bons e maus profissionais, que os maus profissionais estão agredindo e destrutando os usuários, que o profissional está correndo o risco de levar um murro na cara para resolver essa situação ou que mais pessoas morram? Diz que foi aprovado um RAG sem a menor consciência de que a saúde está ruim, temos um hospital de ponta, que falou na frente de todos, que o Che Guevara é um hospital extraordinário onde as coisas fluem, com funcionamento mágico, mas o corpo médico é horrível, com essa história que precisa de leitos, chutam-se os pacientes que nem se recuperou ainda, diz que seu marido o Dr. Gaúcho tinha chegado um dia antes, que quarta feira a médica que o operou vira para dar alta ele, que ainda estava com sonda nasogástrica e tremo, um médico que prefere não falar o nome, chegou arrancou a sonda deixando seu marido todo sujo, não chamou nenhuma técnica e falou que seu marido estava de alta, ela informou que a Dra. Luciana que operou viria no dia seguinte, diz que o médico respondeu que não o interessava e que seu marido estava muito bem e não precisava ficar internado, como um médico chega e arranca sonda machucando o usuário. Mas quando elegia um profissional pode ter certeza que é verdade, finalmente seu marido e outros pacientes não tiveram alta, porque alguém falou quem ela era. Resume dizendo que se pararmos para olharmos o contexto político voltaremos a ter um Brasil com saúde emocional e psiquiátrica, vamos partir daqui controle social, cuidarmos da nossa cidade, aprovar tudo que vem da Secretaria de Saúde estamos lutando contra nós mesmos, estamos sendo contra a nossos familiares e a nossa saúde, porque a partir do momento que o Conselho de Saúde rejeita um RAG, uma conta, tudo isso vai ser arrumado, porque verba nacional não vem. Chama a atenção para a responsabilidade de todos que estão aqui, nada contra a Secretária, nada contra a FEMAR, diz ter paixão por aquela coisa que está ali fazendo referência a Conselheira Dra. Cláudia porque todas as vezes que precisa ela ajuda, a Conselheira Dra. Cláudia chega com alguma aprovação se for correta vai dizer não, porque somos responsáveis, o Conselho Municipal de Saúde é a voz daquele que não pode falar, que tudo que está acontecendo é de responsabilidade dos Conselhos Municipal, Estadual e Nacional, se os Conselheiros fossem responsáveis os SUS seria o melhor plano de saúde do mundo. A Conselheira Flávia faz a leitura do relatório da Conferência Nacional feito em conjunto com a Conselheira Denise, Conselheiro Moisés e ela, relatório este que fará parte integrante desta ata. Pergunta a Conselheira Cláudia se existe algum projeto para atenção terciária a nível de ambulatório de feridas que seja agradável ao Colaborador e enfermeiro, e se terão um espaço maior visto estar sendo feito a uma obra para colocar o mamógrafo e a sala de curativo ter ficado menor. A Conselheira Cláudia responde que tem um projeto no plano operativo o CASF (Centro de Apoio a Saúde da Família) onde serão quatro de apoio às unidades de saúde da família e serão distritais, terão equipamentos e especialistas para dar apoio aos médicos da estratégia da família, que pode precisar de parecer, para não superlotar os hospitais e UPA, esse especialista vai poder atender, cita exemplo de especialidade e quais atendimento pode ser realizados nas unidades de saúde e nesse centros; a Secretária quer que tenha o centro de feridas. Fala da apresentação de um aparelho que detecta se o paciente tem pré disposição em ter uma ferida, que a proposta é ter esse aparelho scanner em cada centro de apoio. A Conselheira Flávia diz que como já foi repassado a sala de curativo do CDT faz um atendimento de 1200 curativos mês, 30 por dia de alta e médica complexidade e a tarde os de grau 1, que foi colocado na roda de conversa que esse atendimento voltaria para os postos e que nos postos não têm profissionais especializados para fazer curativos. A Conselheira

Cláudia responde que não retornará, que no CDT está acontecendo uma obra de extensão do espaço para colocar o mamógrafo e a sala de curativo, diz que já pediu o Coordenador do centro de feridas o Enfermeiro Marcos para listar os materiais necessários, cita os procedimentos que já estão sendo realizados para aquisição dos materiais para o centro de feridas, o que vai para as unidades de saúde são os curativos simples que estão chegando no centro de feridas. A Secretária Geral diz que recebemos um o ofício da FEMAR solicitando a indicação de um Conselheiro do segmento usuário para substituir o Conselheiro que saiu no Comitê de Ética e Pesquisa. A Conselheira Rose Mary diz que foi indicada para participar do Comitê de Ética e Pesquisa) da FEMAR, uma médica entrou em contato com ela via WhatsApp solicitando o currículo e não houve mais nenhum contato. A Secretária Geral esclarece que a Conselheira já faz parte desse comitê sendo indicada anteriormente, e que agora terá que ser escolhido um outro Conselheiro para substituir o Conselheiro que saiu, para que fique dois representantes do Conselho no Comitê. O Conselheiro Moisés diz que gostaria que alguém da FEMAR para explicar o que é o Comitê de Ética e Pesquisa. A Secretária Geral pergunta a Conselheira Cláudia se pode explicar. A Conselheira Cláudia diz que esse comitê não é da sua diretoria e sim da Cláudia Rodrigues que ela fez uma apresentação para o Conselho numa reunião no Banco Mumbuca, explicando sobre esse Comitê de Ética e Pesquisa, sugere que a Secretária Executiva Laudeci recobre essa ata desse dia, para que aconteça todo o ensino de ensino de pesquisa é necessário que haja o Comitê de Ética e Pesquisa, que é formado por profissionais que tenham mestrado e doutorado, mais tem a representação do Conselho Municipal de Saúde que tudo que for da diretoria dela colocar como pesquisa que serão muitas aqui em Maricá, principalmente com as instalações das faculdades no município. A Secretária Geral lembra a todos que tem uma pasta na sala do Conselho com tudo sobre a FEMAR a disposição dos Conselheiros para consulta. O Vice Presidente pergunta se algum Conselheiro quer participar. Os Conselheiros Moisés e Vicente aceitam participar do Comitê de Ética e Pesquisa. O Vice Presidente coloca em votação as indicações, o Conselheiro Moisés é o mais votado, ficando com a indicação para integrar o Comitê de Ética e Pesquisa. Secretária Geral faz uma recomendação aos Conselheiros, que quando não puder participar das reuniões enviar sua justificativa por e-mail um dia antes das mesmas, porque estamos contabilizando as faltas para encaminhar para suas respectivas entidades informando e solicitando substituições em alguns casos, já que ultrapassou a quantidade de falta prescrita no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Vice Presidente encerra a reunião às 16:00 (dezesseis horas), agradecendo a presença de todos que já passaram por aqui, convida a todos para a próxima reunião ordinária, vai ser dia 31 de agosto às 14 horas nesse mesmo local. Eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 27 de julho de 2023. XX

Jorge Alberto Rispoli  
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá  
Vice Presidente  
Laudeci Costa  
Secretária Executiva  
Antônio Carlos do Rego Souza  
Usuário SINDSERV  
Tesoureiro  
Anna Maria de Carvalho Quintanilha  
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula  
Secretária Geral  
Marcos de Souza Pires  
Ass. Médica de Maricá  
Rodrigo Cantini  
Ass. Médica de Maricá  
Claudia Rogéria de Lima Souza  
Gestor – Sec. de Saúde  
Ana Mayda Ordonez Vieira  
Gestor – Sec. de Saúde  
Antônio Carlos da Cunha  
Usuário – Cruz Vermelha Brasileira  
Denise Marchon Tinoco

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito  
Rose Mary de Melo Bruce  
Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho  
2º Distrito  
Flávia Cardoso Gomes Canella  
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá  
João Batista Lins Guilhermino  
Prestador de Serviço- Laboratório PH  
Adriana Domingues Picanço  
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá  
Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia  
Ass. Pestalozzi de Maricá  
Moisés Antônio de Melo Abrão  
Usuário- Sindicato de Educação de Maricá  
Vicente Raimundo da Silva  
Usuário – Rádio Sideral  
Eliane Fontes de Araújo  
Usuária - Grupo Humanos Diversidade LGBTI de Maricá  
Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e vinte e quatro minutos, iniciou-se a oitava reunião extraordinária do CMS-Maricá, na Câmara Municipal de Maricá, Situada a Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 - Centro, Maricá – RJ com os conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Jorge Alberto Rispoli, Antônio Carlos do Rego Souza, Adriana Domingues Picanço, Rose Mary de Melo Bruce, Denise Marchon Tinoco, Edson Gonçalves de Oliveira, Leila Maia da Silva e Marcos de Souza Pires. Suplente: Claudia Rogéria de Lima Souza, Moisés Antônio de Melo Abrão e Ana Mayda Ordonez Vieira. O Presidente Bruno abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma e chama atenção dos conselheiros que a reunião de hoje terá duas partes, cada uma com pauta única, que será: 3ª Reunião: PAUTA ÚNICA: Aprovação do Programa Anual de Saúde 2022. A Secretária Geral Anna Quintanilha, lê as justificativas de faltas dos Conselheiros: Dr. Rodrigo Cantini – por motivo de doença, João Batista – por motivo de trabalho fora do município, Maria Aparecida C.S. Garcia - por motivo de trabalho e Flávia Cardoso Gomes Canella por motivo de trabalho e Ademir Dorigo - por motivo de trabalho fora do município. O Presidente coloca em Aprovação a Programação Anual de Saúde 2022, que foi aprovado por 11(onze) votos a favor dos Conselheiros: Bruno de Souza Lougon, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Jorge Alberto Rispoli, Antônio Carlos do Rego Souza, Adriana Domingues Picanço, Rose Mary de Melo Bruce, Edson Gonçalves de Oliveira, Leila Maia da Silva e Marcos de Souza Pires, Claudia Rogéria de Lima Souza e Ana Mayda Ordonez Vieira, 01(uma) abstenção do Conselheiro Moisés Antônio de Melo Abrão que justificou não estar no Conselho no ano de 2022 e 01(um) voto contra da Conselheira Denise Marchon Tinoco que justifica dizendo que essa programação ficou a desejar, que não trouxe os dados, não se ateu às reuniões extraordinárias devido a outros problemas, mas em 2022 tem erros grotescos na programação relacionados à 2021 e metas que não são comprovadas, e alcançadas na programação, mas não há nenhuma descrição nessa programação do que foi feito nesse ano, então vota contra a aprovação. Foi aprovado por 11(onze) votos a favor, 01(um) voto contra e (01) abstenção. Foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. O Presidente, não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 14:28 horas (quatorze horas e vinte e oito minutos), A Conselheira Denise informa que na reunião ordinária do Fórum da Metropolitana II, no último dia 10/08/2023 em Niterói, estava presente a Vice Presidente e a Presidente do Conselho Estadual de Saúde. Diz relatou para a Presidente sobre o descaso e a ignorância do Conselho Estadual para com a Metropolitana II em todos os anos, e que a ela que havia solicitado a todos os municípios que cada um mandasse um representante para todas as plenárias do CES independente da representação oficial dos 02(dois) Conselheiros representantes do Fórum, afirma que elas ficaram maravilhadadas, com a sugestão colocaram que contam com o nosso apoio para que consigam fazer uma melhor gestão, que estão com propostas de ir a todos os Conselhos Municipais para levantar documentações e fazer um ajuste no Estado do Rio que está um caos na saúde. A Conselheira se colocou à disposição para estar em todas as plenárias do CES para trazer para o CMS-Maricá todas as informações pertinentes e possíveis e levar as demandas independente da

representação oficial, para isso precisa que o Conselho aprove o uso do carro e a dispensação de uma diária porque é um dia inteiro no CES, porque são várias reuniões e comissões, afirma que o que puder estar presente vai estar. Então gostaria que o Conselho aprovasse essa disposição e se compromete a ir a todas as reuniões ordinárias, trazer um relatório do que é dito relacionado à nossa região. O Presidente diz que não vê nenhum problema, que acha muito nobre a sua disponibilidade para participar como ouvinte, não como Conselheira Estadual e sim como uma usuária e Conselheira Municipal em busca de informações, acompanhando o trabalho no CES, acha muito nobre da sua parte, no entanto pela pertinência do tema, a matéria precisa passar pelo plenário, não vê uma forma hoje de colocar em aprovação, a não ser que fizéssemos outra reunião extraordinária para aprovar hoje. Pergunta a Conselheira Denise qual a data da próxima reunião. A Conselheira Denise responde que será dia 22/08/2023, não daria tempo para a nossa reunião ordinária. O Presidente diz que acredita que nenhum Conselheiro presente irá se opor, mas que poderia aprovar com Ad Referendum e coloca como ponto de pauta da próxima reunião ordinária no dia 31/08, autorizando a utilização do carro já nessa próxima reunião, se caso ficar decidido o contrário, na próxima reunião ordinária do CMS-Maricá, podemos ver futuramente a possibilidade. A Conselheira Denise justifica seu interesse e disponibilidade para participar das reuniões do CES e que a aprovação pode ser até pelo grupo de WhatsApp. O Presidente diz que não estamos mais em reunião é uma conversa informal, consulta aos Conselheiros se alguém tem alguma oposição a solicitação da Conselheira, que irá fazer um Ad Referendum e levar para a próxima reunião para ter legitimidade a aprovação, para solicitar diária de alimentação. A Conselheira Denise lembra que é diária de alimentação, pedágio, estacionamento para o motorista e garantir um certo conforto ao motorista dentro da sua diária. O Presidente diz que sabemos como funcionam os processos administrativos, essa próxima reunião do dia 22/08, não haverá possibilidade de pagamento antes, terá possibilidade de rever esse valor através de reembolso, tendo a programação mensal das reuniões fica mais fácil para a gestão poder administrar a solicitação, na questão do transporte se houver outros Conselheiros, que tenham interesse em participar também pode aproveitar o transporte, poderá ser colocado na próxima reunião ordinária do CMS-Maricá, agradece a presença de todos, a reunião já havia sido encerrada às 14:28 horas (quatorze horas e vinte e oito minutos), da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes Maricá, 17 de agosto de 2023. XX

Bruno de Souza Lougon

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Presidente

Laudeci Costa

Secretária Executiva

Jorge Alberto Rispoli

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha

Usuária- Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula

Secretária Geral

Antônio Carlos do Rego Souza

Usuário SINDSERV

Tesoureiro

Adriana Domingues Picanço

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Ana Mayda Ordonez Vieira

Gestor – Sec. de Saúde

Claudia Rogéria de Lima Souza

Gestor – Sec. de Saúde

Marcos de Souza Pires

Ass. Médica de Maricá

Rose Mary de Melo Bruce

Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho - 2º Distrito

Denise Marchon Tinoco

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito

Leila Maia da Silva

Usuária – Templo Espiritualista ARUANDA

Edson Gonçalves de Oliveira

Usuário- União das Assoc. de Mor. de Maricá

Moisés Antônio de Melo Abrão

Usuário- Sindicato de Educação de Maricá

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e dezesseis minutos, iniciou-se a sétima reunião extraordinária do CMS-Maricá, na Câmara Municipal de Maricá, Situada a Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 - Centro, Maricá – RJ com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Antônio Carlos da Cunha, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Jorge Alberto Rispoli, Adriana Domingues Picanço, Rose Mary de Melo Bruce, Denise Marchon Tinoco, Edson Gonçalves de Oliveira, Leila Maia da Silva e Marcos de Souza Pires. Suplente: Claudia Rogéria de Lima Souza, Moisés Antônio de Melo Abrão e Ana Mayda Ordonez Vieira O Presidente Bruno abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma e chama atenção dos conselheiros que a reunião de hoje terá duas partes, cada uma com pauta única, que será: 2ª Reunião: PAUTA ÚNICA: Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025. A Secretária Geral Anna Quintanilha, lê as justificativas de faltas dos Conselheiros: Dr. Rodrigo Cantini – por motivo de doença, João Batista – por motivo de trabalho fora do município, Flávia Cardoso Gomes Canella por motivo de trabalho, Maria Aparecida C.S.Garcia - por motivo de trabalho e Ademir Dorigo - por motivo de trabalho fora do município. O Presidente coloca em Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, foi aprovado por 10(dez) votos a favor dos Conselheiros: Bruno de Souza Lougon, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Jorge Alberto Rispoli, Antônio Carlos do Rego Souza, Adriana Domingues Picanço, Rose Mary de Melo Bruce, Denise Marchon Tinoco e Marcos de Souza Pires, Claudia Rogéria de Lima Souza, Ana Mayda Ordonez Vieira, e com 03(três) votos com ressalvas dos Conselheiros: Moisés Antônio de Melo Abrão, que justifica dizendo que lendo o Plano Municipal de Saúde que estamos trabalhando com dados ultrapassados, com a população de 2020 que era de 167 mil habitantes, nos dados do IBGE hoje a população de Maricá é de 197 mil habitantes. Outro ponto é sobre os partos Cesário no município de Maricá elevadíssimo, de 66,9%, no ano de 2019 quando a ANS preconiza de 10 a 15%. Outro ponto é o objetivo 1.9 Implantar e habilitar um Centro especializado em Reabilitação tipo 2, diz que salvo engano no ano de 2023, estamos no ano de 2023 caminhando para o final e ele não vai acontecer e o último ponto que quer ressaltar e que o Plano Municipal não traz as informações que foram aprovadas na nossa Conferência no ano de 2023, se estamos falando num plano municipal que versa as ações de saúde de 2022 a 2025, o que foi aprovado em 2023 precisa constar nesse plano e não constam, que aprova porém com essas ressalvas. A Secretária Geral explica que tanto no plano quanto na programação de 2023 já estão incluídas as diretrizes da conferência, porque esse plano é de 2022, e a conferência ainda não havia sido realizada, só podemos inserir no plano após a realização da conferência, as aprovações da conferência serão incluídas na programação 2023 e 2024. Conselheiro Antônio Carlos diz, a título de esclarecimento, tivemos uma reunião com a Mônica, quando o que foi tratado na conferência já tinha sido incluído no Plano de 2022 e o plano ficar aberto para inserir outros dados, inclusive vai ser incluído o Centro tratamento do hemofílico, cirurgia bariátrica para 2024 por conta do orçamento, nos cabe fiscalizar para saber se está sendo executado. Fala do centro de hemodiálise que foi uma reivindicação do antigo Conselheiro Dr. Paulo Abreu que entregou um projeto na época da Dra. Simone. Os Conselheiros: Edson Gonçalves de Oliveira aprova com as ressalvas sugeridas pelo Conselheiro Moisés e que a atenção básica funcione de verdade e Leila Maia da Silva aprovam com ressalvas sugeridas pelo Conselheiro Moisés. Foi aprovado com 3(três) votos com ressalva. O Presidente, não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 14:24 horas( quatorze horas e vinte e quatro minutos) ,da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 17 de agosto de 2023. XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Presidente

Laudeci Costa

Secretária Executiva

Jorge Alberto Rispoli

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha

Usuária- Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula

Secretária Geral

Antônio Carlos do Rego Souza

Usuário SINDSERV

Tesoureiro

Adriana Domingues Picanço

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Ana Mayda Ordonez Vieira

Gestor – Sec. de Saúde

Claudia Rogéria de Lima Souza

Gestor – Sec. de Saúde

Marcos de Souza Pires

Ass. Médica de Maricá

Rose Mary de Melo Bruce

Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho - 2º Distrito

Denise Marchon Tinoco

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito

Leila Maia da Silva

Usuária – Templo Espiritualista ARUANDA

Edson Gonçalves de Oliveira

Usuário- União das Assoc. de Mor. de Maricá

Moisés Antônio de Melo Abrão Usuário- Sindicato de Educação de Maricá

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se a sexta reunião extraordinária do CMS-Maricá, na Câmara Municipal de Maricá, Situada a Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 - Centro, Maricá – RJ com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Antônio Carlos da Cunha, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Jorge Alberto Rispoli, Adriana Domingues Picanço, Rose Mary de Melo Bruce, Denise Marchon Tinoco, Edson Gonçalves de Oliveira, Leila Maia da Silva e Marcos de Souza Pires. Suplente: Claudia Rogéria de Lima Souza, Moisés Antônio de Melo Abrão e Ana Mayda Ordonez Vieira. O Presidente Bruno abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma e chama atenção dos conselheiros que a reunião de hoje terá duas partes, cada uma com pauta única, que será: 1ª Reunião: PAUTA ÚNICA: Aprovação da ata da reunião do dia 27/07/2023. A Secretária Geral Anna Quintanilha, lê as justificativas de faltas dos Conselheiros: Dr. Rodrigo Cantini – por motivo de doença, João Batista – por motivo de trabalho fora do município, Ademir Dorigo - por motivo de trabalho fora do município, Maria Aparecida C.S. Garcia - por motivo de trabalho e Flávia Cardoso Gomes Canella por motivo de trabalho. O Presidente coloca em votação a ata da reunião do dia 27/07/2023, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. O Presidente não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 14:15 horas (quatorze horas e quinze minutos), da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, e foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 17 de agosto de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Presidente

Laudeci Costa

Secretária Executiva

Jorge Alberto Rispoli

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha

Usuária- Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula

Secretária Geral

Antônio Carlos do Rego Souza

Usuário SINDSERV

Tesoureiro

Adriana Domingues Picanço  
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá  
Ana Mayda Ordóñez Vieira  
Gestor – Sec. de Saúde  
Claudia Rogéria de Lima Souza  
Gestor – Sec. de Saúde  
Marcos de Souza Pires  
Ass. Médica de Maricá  
Rose Mary de Melo Bruce  
Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho - 2º Distrito  
Denise Marchon Tinoco  
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito  
Leila Maia da Silva  
Usuária – Templo Espiritualista ARUANDA  
Edson Gonçalves de Oliveira  
Usuário- União das Assoc. de Mor. de Maricá  
Moisés Antônio de Melo Abrão Usuário- Sindicato de Educação de Maricá

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 – CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS ÔNIBUS PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOVOS ÔNIBUS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA ATUAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

VALOR GLOBAL: R\$ 7.160.000,00 (SETE MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

VALOR POR CADA ÔNIBUS: R\$ 716.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 453

VALOR EMPENHADO: 7.160.000,00 (SETE MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

DATA DO EMPENHO: 08/11/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 16/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19806/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de novembro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

PORTARIA Nº 257 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 010 – Comissão de Sindicância, de 16 de novembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010969/2023. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 235, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 235 de 19 de outubro de 2023, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010969/2023 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 22 de novembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 258 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 007 – Comissão de Sindicância, de 16 de novembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0019071/2023. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 235, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 235 de 19 de outubro de 2023, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0019071/2023 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 22 de novembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 259 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da Nota de Empenho nº 359/2023, cujo objeto é inscrição de servidores para participação no Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 0013812/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 359/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para no Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 0013812/2023:

- Alexandre José Machado Leal – Matrícula: 1100106;

- Leticia Dantas Sanches – Matrícula: 1000218;

- Carlos Leo Pardo Filho – Matrícula: 1000229.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 17 de novembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente - EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 260 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 244 de 03 de outubro de 2022, publicada no JOM nº 1366 de 05 de outubro de 2022, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0018284/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo nº 0018284/2022 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 23 de novembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 261 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 16/2023, referente ao Processo Administrativo nº 19806/2022, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 19806/2022, contrato nº 16/2023, com a seguinte formação:

GESTOR DO CONTRATO

LUCIANA GOMES POSTIÇO

Matrícula 1000210

FISCAIS TÉCNICOS

NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE

Matrícula 1100060

GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE

Matrícula 1100059

FISCAL ADMINISTRATIVO

SUSAN PAIVA CERIBELLO

Matrícula 1100101

SUPLENTE

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de novembro de 2023.

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TENOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de novembro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

PORTARIA Nº 262 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 051 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0018284/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar sanção de suspensão de 25 dias sem prejuízo do vencimento base, com perda proporcional pelos dias suspensos da Gratificação de Produtividade Operacional (GPO), conforme preceitua o artigo 167, Inciso II, da Lei Complementar 001, de 09 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de novembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 263 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Técnica de Operação – Matrícula funcional nº 1100104, RAFAEL MURILO FICAGNA – Assistente Administrativo – Matrícula funcional nº 1100030 e GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº

235/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0024067/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 27 de novembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 253/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1524 | Ano XV | 17 de novembro de 2023, folha 51, PORTARIA DE Nº 253/2023 de 17 de novembro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 23 outubro de 2023.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

ERRATA DA PORTARIA N.º 255 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Na edição nº 1525 do JOM de 22 de novembro de 2023, em folha 30, na Portaria nº 255 de 21 de novembro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 255 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 346 DE 15/12/2021E DE ACORDO COM O MEMORANDO

EPT/DOP Nº 200/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor José Antônio Lopes de Oliveira, matrícula Nº 1100039.

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir de a partir de 01 de novembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
Maricá, 21 de novembro de 2023.

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 255 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 346 DE 15/12/2021 E DE ACORDO COM O MEMORANDO

EPT/DOP Nº 200/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor João Antônio Lopes da Silva, matrícula Nº 1100039.

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir de a partir 01 de novembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
Maricá, 23 de novembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

ERRATA DO ANEXO I DA RELAÇÃO DE EMPREGOS E REQUISITOS

Resolução n.º 07/2023 - CE

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR) para criar empregos públicos no quadro de pessoal permanente da Fundação.

### ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Auxiliar de Farmácia	Ensino médio completo e experiência mínima de um ano na área.	Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins na unidade de saúde; Organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando prateleiras; Separar requisições e receitas; Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Manter a ordem e a higiene de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.	40	R\$ 2.215,50	38

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Auxiliar de Farmácia	Ensino médio completo	Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins na unidade de saúde; Organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando prateleiras; Separar requisições e receitas; Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Manter a ordem e a higiene de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.	40	R\$ 2.215,50	38

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Assistente Social	Graduação em serviço social e registro no conselho competente.	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Promover articulação intersetorial a fim de contribuir para a garantia dos direitos dos cidadãos (direito à alimentação, ao acesso aos serviços de saúde necessários, licença-saúde, licença maternidade, entre outros); identificar e intermediar a articulação entre a rede de saúde e os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que realizem proteção a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social; estabelecer interrelações com as áreas de trabalho, previdência e assistência social dos territórios e do município; desenvolver ações de Serviço Social que promovam cidadania e produção de estratégias que fomentem e fortaleçam redes de suporte social e integração entre serviços de saúde, território e equipamentos sociais, contribuindo para ações intersetoriais de efetivação do cuidado; promover ações que envolvam avaliação, coordenação, diagnóstico, educação e emissão de laudos periciais inerentes a assistência social, com vistas a orientação e organização de benefícios e serviços sociais no âmbito da assistência à saúde; realizar preceptoria de pós graduação multiprofissional em saúde da família e estágio em saúde da família; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade da sua área de atuação.	30	R\$ 4.678,83	11

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Assistente Social	Graduação em serviço social e registro no conselho competente.	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Promover articulação intersetorial a fim de contribuir para a garantia dos direitos dos cidadãos (direito à alimentação, ao acesso aos serviços de saúde necessários, licença-saúde, licença maternidade, entre outros); identificar e intermediar a articulação entre a rede de saúde e os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que realizem proteção a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social; Exercer as funções próprias de Assistente Social nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica, quando inserido na atenção psicossocial; Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de referência técnica. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Na Área da Reabilitação: intervenção de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual. Fundamentos e abordagens sociais de promoção, prevenção e reabilitação em saúde. Direitos da pessoa com deficiência. Inclusão socioeducacional. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	30	R\$ 4.678,83	41

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Enfermeiro Generalista ou Saúde da Família - SF	Graduação em enfermagem, registro no conselho competente e Experiência comprovada de no mínimo, 1 ano na Estratégia Saúde da Família.	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem (aplicando a Sistematização de Assistência a Enfermagem-SAE), procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão; Solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Realizar notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos de importância local; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na unidade de saúde; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe à critério da gestão municipal e de acordo com a necessidade do serviço; realizar preceptoria de pós-graduação multiprofissional em saúde da família e estágio em saúde da família; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	40	R\$ 6.238,44	144

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Enfermeiro Generalista ou Saúde da Família - SF	Graduação em enfermagem, registro no conselho.	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem (aplicando a Sistematização de Assistência a Enfermagem), procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão; Solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Realizar notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos de importância local; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na unidade de saúde; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe à critério da gestão municipal e de acordo com a necessidade do serviço; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	40	R\$ 6.238,44	144

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Fonoaudiólogo	Graduação em fonoaudiologia e registro no conselho competente.	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Prestar assistência, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas, a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos usuários; avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; desenvolver trabalho de prevenção na área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e observações para atividades em sua área de atuação; realizar preceptoria de pós-graduação multiprofissional em saúde da família e estágio em saúde da família; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	30	R\$ 4.678,83	10

## Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Fonoaudiólogo	Graduação em fonoaudiologia e registro no conselho competente.	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Prestar assistência, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas, a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos usuários; avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; desenvolver trabalho de prevenção na área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e observações para atividades em sua área de atuação. participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; atender ao público; participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade e ambientes escolares e postos de saúde (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares. E exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	30	R\$ 4.678,83	23

## Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Interprete de Libras	Ensino médio completo, curso de Interprete de libras com comprovação através do certificado de conclusão, seja Convalidado por Instituições de Ensino Superior ou Instituições Credenciadas por Secretarias de Educação ou Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/ Língua Portuguesa (PROLIBRAS).	Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades assistenciais desenvolvidas pelos profissionais da ESF, de forma a viabilizar a comunicação entre usuário e profissional de saúde; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das USF; Produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas da população; Participar de encontros de formação continuada; Executar todas as atividades correlatas ao cargo de Auxiliar Administrativo.	40	R\$ 2.348,93	33

## Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Tradutor e Interprete de Libras	Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras; ou  Diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras; ou  Diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.	Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades assistenciais desenvolvidas pelos profissionais da ESF, de forma a viabilizar a comunicação entre usuário e profissional de saúde; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das USF; Participar de encontros de formação continuada.	30	R\$ 2.348,93	33

## Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Generalista ou Médico de Família e Comunidade - MFC	Graduação em medicina e registro no conselho competente.	Realizar atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; atuar em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, ACE e Agente Social em conjunto com os outros membros da equipe; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe à critério da gestão municipal e de acordo com a necessidade do serviço; realizar preceptoria de pós-graduação multiprofissional em saúde da família e estágio em saúde da família; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	20	R\$ 7.300,00	2

## Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Generalista ou Médico de Família e Comunidade - MFC	Graduação em medicina e registro no conselho competente.	Na Estratégia de Saúde da Família - Realizar atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; atuar em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, ACE e Agente Social em conjunto com os outros membros da equipe; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe à critério da gestão municipal e de acordo com a necessidade do serviço; realizar preceptoria de pós-graduação multiprofissional em saúde da família e estágio em saúde da família; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Nas demais áreas de atuação - Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes, orientando os demais profissionais da equipe; Compor a equipe de vigilância sanitária, quando designado, atuando no planejamento, supervisão, execução e avaliação de políticas, programas, atividades educativas e eventos relacionados direta ou indiretamente com a segurança sanitária, emitindo parecer técnico, relatórios e outros; Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.	20	R\$ 9.000,00	8

## Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Generalista ou Médico de Família e Comunidade - MFC	Graduação em medicina e registro no conselho competente.	Realizar atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas programadas e demanda espontânea, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; atuar em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe à critério da gestão municipal e de acordo com a necessidade do serviço; realizar preceptoria de pós graduação multiprofissional em saúde da família e estágio em saúde da família; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; Cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	40	R\$ 14.600,46	143

## Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Generalista ou Médico de Família e Comunidade - MFC	Graduação em medicina e registro no conselho competente.	Na Estratégia de Saúde da Família - Realizar atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; atuar em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, ACE e Agente Social em conjunto com os outros membros da equipe; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe à critério da gestão municipal e de acordo com a necessidade do serviço; realizar preceptoria de pós-graduação multiprofissional em saúde da família e estágio em saúde da família; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Nas demais áreas de atuação - Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes, orientando os demais profissionais da equipe; Compor a equipe de vigilância sanitária, quando designado, atuando no planejamento, supervisão, execução e avaliação de políticas, programas, atividades educativas e eventos relacionados direta ou indiretamente com a segurança sanitária, emitindo parecer técnico, relatórios e outros; Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.	40	R\$ 18.000,00	147

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Ginecologista /Obstetra	Graduação em medicina, registro no Conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Realizar ações de interconsulta em ginecologia e obstetrícia, desenvolvidas juntamente com médicos generalistas e demais componentes das equipes de saúde da família; ações de atenção individual às mulheres, desenvolvidas a partir das demandas identificadas e referenciadas pela equipe de saúde da família e cuja complexidade do caso exija atenção diferenciada; ações diferenciadas, como pré-natal de risco não habitual, cujo acompanhamento se desenvolva de maneira compartilhada com as equipes de saúde da família; realizar junto com as equipes de saúde da família, o planejamento das ações de saúde da mulher; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da mulher; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	20	R\$ 7.300,00	10

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Ginecologista /Obstetra	Graduação em medicina, Registro no Conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão	Na Estratégia de Saúde da Família- Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Realizar ações de interconsulta em ginecologia e obstetrícia, desenvolvidas juntamente com médicos generalistas e demais componentes das equipes de saúde da família; ações de atenção individual às mulheres, desenvolvidas a partir das demandas identificadas e referenciadas pela equipe de saúde da família e cuja complexidade do caso exija atenção diferenciada; ações diferenciadas, como pré-natal de risco não habitual, cujo acompanhamento se desenvolva de maneira compartilhada com as equipes de saúde da família; realizar junto com as equipes de saúde da família, o planejamento das ações de saúde da mulher; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da mulher; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Nas demais áreas de atuação - Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	22

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Pediatra	Graduação em medicina, registro no Conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Realizar ações de interconsulta em pediatria, desenvolvidas juntamente com médicos generalistas e demais componentes das equipes de saúde da família; ações de atenção às crianças, desenvolvidas a partir de demandas identificadas e referenciadas pela equipe de saúde da família e cuja complexidade exija atenção diferenciada; realizar junto com as equipes de saúde da família o planejamento das ações de saúde da criança; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da criança; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	20	R\$ 7.300,00	10

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Pediatra	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Na Estratégia de Saúde da Família - Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Realizar ações de interconsulta em pediatria, desenvolvidas juntamente com médicos generalistas e demais componentes das equipes de saúde da família; ações de atenção às crianças, desenvolvidas a partir de demandas identificadas e referenciadas pela equipe de saúde da família e cuja complexidade exija atenção diferenciada; realizar junto com as equipes de saúde da família o planejamento das ações de saúde da criança; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da criança; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Nas demais áreas de atuação - Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes, orientando os demais profissionais da equipe; Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.	20	R\$ 9.000,00	20

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Psicólogo	Graduação em psicologia e registro no conselho competente.	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos; realizar atendimento clínico individual e/ou familiar para orientação/acompanhamento psicoterapêutico; atendimento e grupos terapêuticos; atuar junto a equipe multiprofissional no sentido de identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde da pessoa e comunidades; realizar preceptoria de pós graduação multiprofissional em saúde da família e estágio em saúde da família; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	30	R\$ 4.678,83	11

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Psicólogo	Graduação em psicologia e registro no conselho competente	Exercer as funções próprias de Psicólogo nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de referência técnica. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	30	R\$ 4.678,83	48

## ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REDE DE APOIO PSICOSOCIAL

Suprimido:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Acupunturista	Graduação em alguma das seguintes áreas: educação física ou fisioterapia; terapia ocupacional; enfermagem; nutrição; biomedicina; psicologia; farmácia; odontologia; biologia; fonoaudiologia; tecnólogo em estética; medicina; medicina veterinária e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão. Registro no Conselho competente.	Determinar o padrão de desequilíbrio energético do paciente; diagnosticar, avaliar e aplicar procedimentos terapêuticos manipulativos, energéticos e vibracionais para tratamento e atuação sobre distúrbios psico-neuro-funcionais, músculo-esqueléticos, energéticos, fisiológicos e sistêmicos (dor, sistema digestivo, neurológico, respiratório, ginecológico, osteoarticular, urológico, dermatológico e otorrinolaringológico). Utilizar métodos baseados nas medicinas oriental e/ou convencional mediante estímulo em pontos de acupuntura a partir de instrumental pérfuro-cortante; utilizar métodos terapêuticos auxiliares (auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas e ventosas); elaborar o procedimento terapêutico; efetuar o tratamento mediante as técnicas da Acupuntura.	30	R\$ 4.676,83	1

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Assistente Social	Graduação em serviço social e registro no conselho competente.	Exercer as funções próprias de Assistente Social nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de referência técnica. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Na Área da Reabilitação: intervenção de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual. Fundamentos e abordagens sociais de promoção, prevenção e reabilitação em saúde. Direitos da pessoa com deficiência. Inclusão sócioeducacional. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	30	R\$ 4.678,83	30

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Assistente Social	Graduação em serviço social e registro no conselho competente.	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Promover articulação intersetorial a fim de contribuir para a garantia dos direitos dos cidadãos (direito à alimentação, ao acesso aos serviços de saúde necessários, licença-saúde, licença maternidade, entre outros); identificar e intermediar a articulação entre a rede de saúde e os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que realizem proteção a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social; Exercer as funções próprias de Assistente Social nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica, quando inserido na atenção psicossocial; Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de referência técnica. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Na Área da Reabilitação: intervenção de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual. Fundamentos e abordagens sociais de promoção, prevenção e reabilitação em saúde. Direitos da pessoa com deficiência. Inclusão socioeducacional. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	30	R\$ 4.678,83	41

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Auriculoterapeuta	Graduação em alguma das seguintes áreas: educação física; fisioterapia; terapia ocupacional; enfermagem; nutrição; biomedicina; psicologia; farmácia; odontologia; biologia; fonoaudiologia; tecnólogo em estética e cosmetologia; medicina; medicina veterinária e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão. Registro no Conselho competente.	Promover a regulação psíquico-orgânica do indivíduo por meio de estímulos nos pontos energéticos localizados na orelha - onde todo o organismo se encontra representado como um microsistema. Atuar nas Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no âmbito da Auriculoterapia e Auriculoacupuntura.	30	R\$ 4.676,83	2

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Auriculoterapeuta	Graduação em alguma das seguintes áreas: educação física; fisioterapia; terapia ocupacional; enfermagem; nutrição; biomedicina; psicologia; farmácia; odontologia; biologia; fonoaudiologia; tecnólogo em estética e cosmetologia; Tecnólogo em Práticas Integrativas e Complementares; medicina; medicina veterinária e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão. Registro no Conselho competente.	Promover a regulação psíquico-orgânica do indivíduo por meio de estímulos nos pontos energéticos localizados na orelha - onde todo o organismo se encontra representado como um microsistema. Atuar nas Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no âmbito da Auriculoterapia e Auriculoacupuntura.	30	R\$ 4.676,83	2

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino médio completo, formação em auxiliar de saúde bucal com e registro no conselho competente	Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar e agenda clínica; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de odontologia do Centro de Especialidades Odontológicas.	40	R\$ 1.663,96	19

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino médio completo, formação em auxiliar de saúde bucal com e registro no conselho competente	Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Participar das atividades de educação permanente; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Organizar e executar atividades de higiene bucal; Preparar o usuário para atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Auxiliar no registro diário de procedimentos; Realizar o acolhimento do usuário nos serviços de saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança visando o controle de infecção.	40	R\$1.663,96	78

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Biólogo	Graduação em Biologia e registro no conselho competente.	Compreende o cargo permanente que se destina a validar todos os exames de análises clínicas, inclusive os de maior complexidade, competindo-lhe ainda assumir a responsabilidade técnica do laboratório, e atribuições correlatas ao cargo.	40	R\$ 6.238,44	2

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Biólogo	Graduação em Biologia e registro no conselho competente.	Compreende atribuições da função validar todos os exames de análises clínicas, inclusive os de maior complexidade, competindo-lhe ainda assumir a responsabilidade técnica do laboratório. Realizar pesquisas em laboratórios, coletar amostras em campo, realizar análises microscópicas, e atribuições correlatas a função	40	R\$ 6.238,44	2

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
---------	------------	------------	-----------------------	---------	------

Cirurgião Dentista	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente e Realizar supervisão técnica do THD e ACD.	20	R\$ 3.743,06	1
--------------------	--	---	----	--------------	---

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista	Graduação em odontologia e registro no conselho competente	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal e atenção especializada incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente e Realizar supervisão técnica do THD e ACD. Na estratégia de saúde de família - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente e realizar supervisão técnica dos Técnicos de Saúde Bucal e dos Auxiliares de Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; realizar procedimentos clínicos básicos assegurando a integralidade do tratamento no âmbito da Atenção Básica para a população adscrita; encaminhar e referenciar os usuários com indicação de tratamentos especializados para o Centro de Especialidades Odontológicas, assegurando seu retorno para conclusão do tratamento, se necessário; prescrever medicamentos e realizar orientações de acordo com o diagnóstico efetuado; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; registrar todos os procedimentos realizados; realizar o acolhimento de pacientes nos serviços de saúde bucal.			

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Bucomaxilo	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato. Metodização cirúrgica; medidas de biossegurança; prevenção e tratamento das emergências médicas; primeiros socorros na prática cirúrgica; anatomia cirúrgica da face; processo de cicatrização; imagenologia para cirurgia buco maxilo facial; anestesia local; inflamações e infecções odontogênicas; técnicas para exodontias; acidentes e complicações; traumatismo buco maxilo facial: diagnóstico e tratamento; cirurgia pré-protética; bases biológicas da osseointegração; técnica cirúrgica para implantodontia; reimplante dental; cistos e tumores odontogênicos: diagnóstico e tratamento; deformidades dento-faciais; desordens temporomandibular e dor orofacial; doenças gerais: manifestações bucais e sistêmicas.	20	R\$ 3.743,06	4

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Bucomaxilo	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato. Metodização cirúrgica; medidas de biossegurança; prevenção e tratamento das emergências médicas; primeiros socorros na prática cirúrgica; anatomia cirúrgica da face; processo de cicatrização; imagenologia para cirurgia buco maxilo facial; anestesia local; inflamações e infecções odontogênicas; técnicas para exodontias; acidentes e complicações; traumatismo buco maxilo facial: diagnóstico e tratamento; cirurgia pré-protética; bases biológicas da osseointegração; técnica cirúrgica para implantodontia; reimplante dental; cistos e tumores odontogênicos: diagnóstico e tratamento; deformidades dento-faciais; desordens temporomandibular e dor orofacial; doenças gerais: manifestações bucais e sistêmicas.	20	R\$ 3.743,06	4

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Endodontista		Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato. Instrumentos endodônticos; anatomia dental; abertura coronária e acesso aos canais radiculares; alterações pulpares e periapicais; meios de diagnóstico das alterações pulpares e periapicais; microbiologia endodôntica; instrumentação dos canais radiculares; obturação dos canais radiculares; medicação intra-canal; soluções químicas auxiliares ao tratamento endodôntico; tratamento conservador da polpa dental; trauma dental; urgência endodôntica; retratamento endodôntico	20	R\$ 3.743,06	7

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Endodontista	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato. Instrumentos endodônticos; anatomia dental; abertura coronária e acesso aos canais radiculares; alterações pulpares e periapicais; meios de diagnóstico das alterações pulpares e periapicais; microbiologia endodôntica; instrumentação dos canais radiculares; obturação dos canais radiculares; medicação intra-canal; soluções químicas auxiliares ao tratamento endodôntico; tratamento conservador da polpa dental; trauma dental; urgência endodôntica; retratamento endodôntico.	20	R\$ 3.743,06	7

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Odontopediatra	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato. Manejo de pacientes em tratamento oncológico, transplantados e com necessidades especiais; diagnóstico e tratamento de lesões bucais benignas e com potencial de malignidade; diagnóstico e prevenção do câncer bucal; tratamento de manifestações bucais de doenças sistêmicas; solicitação e interpretação de exames complementares; preparo odontológico pré-tratamento médico clínico e/ou cirúrgico em radioterapia, quimioterapia e cirurgias; biópsias excepcionais e incisórias; citologia esfoliativa.	20	R\$ 3.743,06	2

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Odontopediatra	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato. Crescimento e desenvolvimento; patologia bucal na infância e adolescência; patogênese e prevenção da doença cárie e doença periodontal; adaptação comportamental; odontologia restauradora; traumatismos na dentição decídua; terapia pulpar em odontopediatria.	20	R\$ 3.743,06	5

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista para PNE	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato. Conceito e classificação; psicologia e atendimento ao paciente com necessidades especiais; síndromes e deformidades crânio-maxilo-faciais; distúrbios psiquiátricos, comportamentais e neurológicos; deficiências sensoriais; endocardite bacteriana; gestantes; hipertensão; diabetes; odontogeriatria; distúrbios hematológicos; insuficiência renal crônica; hepatopatias.	20	R\$ 3.743,06	3

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
---------	------------	------------	-----------------------	---------	------

Cirurgião Dentista para PNE	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato. Conceito e classificação; psicologia e atendimento ao paciente com necessidades especiais; síndromes e deformidades crânio-maxilo-faciais; distúrbios psiquiátricos, comportamentais e neurológicos; deficiências sensoriais; endocardite bacteriana; gestantes; hipertensão; diabetes; odontogeriatria; distúrbios hematológicos; insuficiência renal crônica; hepatopatias.	20	R\$ 3743,06	3
-----------------------------	--	---	----	-------------	---

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Periodontista	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato. Anatomia do periodonto; epidemiologia das doenças periodontais; etiologia das doenças periodontais; gengivites: classificação e patogenia; periodontites: classificação e patogenia; instrumentos e instrumentação em periodontia; raspagem e alisamento radicular; controle mecânico do biofilme dentário; controle químico do biofilme dentário; cirurgia periodontal.	20	R\$ 3.743,06	5

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Periodontista	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato. Anatomia do periodonto; epidemiologia das doenças periodontais; etiologia das doenças periodontais; gengivites: classificação e patogenia; periodontites: classificação e patogenia; instrumentos e instrumentação em periodontia; raspagem e alisamento radicular; controle mecânico do biofilme dentário; controle químico do biofilme dentário; cirurgia periodontal.	20	R\$ 3.743,06	5

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Protésista	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato. Prótese parcial fixa: preparo de dentes com finalidade protética, núcleos, moldagens e modelos de trabalho, cimentação provisória e definitiva. Prótese parcial removível: elementos constituintes, biomecânica de inserção e retirada, princípios biomecânicos, retentores extracoronários, moldagens e procedimentos clínicos e laboratoriais relacionados com as fases de instalação. Prótese total: moldagens, estética, relações intermaxilares em prótese total, manutenção em prótese total.	20	R\$ 3.743,06	2

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Protésista	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato. Prótese parcial fixa: preparo de dentes com finalidade protética, núcleos, moldagens e modelos de trabalho, cimentação provisória e definitiva. Prótese parcial removível: elementos constituintes, biomecânica de inserção e retirada, princípios biomecânicos, retentores extracoronários, moldagens e procedimentos clínicos e laboratoriais relacionados com as fases de instalação. Prótese total: moldagens, estética, relações intermaxilares em prótese total, manutenção em prótese total.	20	R\$ 3.743,06	2

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Radiologista	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar, interpretar e descrever as imagens radiográficas. Produzir laudos, que descrevem as imagens radiográficas intra/extra-buciais e são encaminhados para o dentista. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.	20	R\$ 3.743,06	1

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Cirurgião Dentista Radiologista	Graduação em odontologia, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão e registro no conselho competente	Diagnosticar, interpretar e descrever as imagens radiográficas. Produzir laudos, que descrevem as imagens radiográficas intra/extra-bucais e são encaminhados para o dentista. Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato.	20	R\$ 3.743,06	1

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Educador Social	Ensino médio completo, experiência na área e conhecimento do Sistema Único de Saúde e do campo da atenção psicossocial.	Zelar pela integridade física e mental das pessoas em sofrimento psíquico, assistindo-a e acompanhando em sua rotina de atividades no CAPS, Residencial Terapêutico, EMAP, no seu domicílio e na comunidade em geral; Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; Contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS); Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede; Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; Participar da elaboração de projetos e demais atividades; Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas; Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral; Desenvolver atividades de cuidados básicos à vida diária, cuidados com higiene pessoal (banho, escovação, unhas, etc.); Acompanhar, orientar e auxiliar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária (moradia, lazer, auxílio em compras, pagamentos de contas, etc.); Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios); Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função; Acompanhar usuários em caso de internação hospitalar no Município e fora do Município quando necessário; Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	40	R\$ 1.764,37	5

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Educador Social	Ensino médio completo.	Zelar pela integridade física e mental das pessoas em sofrimento psíquico, assistindo- a e acompanhando em sua rotina de atividades no CAPS, Residencial Terapêutico, EMAP, no seu domicílio e na comunidade em geral; Acolher o usuário, identificando- o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; Contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS); Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede; Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; Participar da elaboração de projetos e demais atividades; Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas; Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral; Desenvolver atividades de cuidados básicos à vida diária, cuidados com higiene pessoal (banho, escovação, unhas, etc.); Acompanhar, orientar e auxiliar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária (moradia, lazer, auxílio em compras, pagamentos de contas, etc.); Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios); Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função; Acompanhar usuários em caso de internação hospitalar no Município e fora do Município quando necessário; Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	40	R\$ 1.764,37	5

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Enfermeiro	Graduação em enfermagem e registro no Conselho competente	Exercer as funções próprias de Enfermeiro nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados especializados e de redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compôr equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar Sistematização de Assistência a Enfermagem – SAE. Registrar no prontuário, as intervenções assistenciais realizadas, comunicando as intercorrências do quadro clínico. Realizar consulta de enfermagem. Realizar acolhimento. Realizar visitas e atendimentos domiciliares; prestar assistência de enfermagem a usuários; realizar curativo; administrar vacinas e medicamentos; responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as ditadas no respectivo regulamento da profissão. Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	40	R\$ 6.238,44	40

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
---------	------------	------------	-----------------------	---------	------

Enfermeiro	Graduação em enfermagem e registro no Conselho competente	<p>Na Rede de Apoio Psicossocial - Exercer as funções próprias de Enfermeiro nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados especializados e de redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar Sistematização de Assistência a Enfermagem. Registrar no prontuário, as intervenções assistenciais realizadas, comunicando as intercorrências do quadro clínico. Realizar consulta de enfermagem. Realizar acolhimento. Realizar visitas e atendimentos domiciliares; prestar assistência de enfermagem a usuários; realizar curativo; administrar vacinas e medicamentos; responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; e executar tarefas afins, inclusive as ditadas no respectivo regulamento da profissão. Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.</p> <p>Na Atenção Especializada - Exercer as funções próprias de Enfermeiro nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de técnico de referência. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Realizar atividades de matriciamento. Orientar o usuário sobre a assistência que será realizada. Verificar sinais vitais e outros controles necessários. Administrar medicação conforme prescrição. Observar e intervir nas alterações provocadas. Observar, estimular, supervisionar e ajudar o usuário quanto à alimentação, hidratação e eliminação. Observar, estimular, supervisionar as atividades de higiene do usuário. Registrar no prontuário, as intervenções assistenciais realizadas, comunicando as intercorrências do quadro clínico. Realizar consulta de enfermagem. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.</p>	40	R\$ 6.238,44	40
------------	---	--	----	--------------	----

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Enfermeiro	Graduação em enfermagem, com especialização em saúde mental ou experiência mínima de um ano na função e registro no Conselho competente.	Exercer as funções próprias de Enfermeiro nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de técnico de referência. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Realizar atividades de matriciamento. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial. Orientar o usuário sobre a assistência que será realizada. Verificar sinais vitais e outros controles necessários. Administrar medicação conforme prescrição. Observar e intervir nas alterações provocadas. Observar, estimular, supervisionar e ajudar o usuário quanto à alimentação, hidratação e eliminação. Observar, estimular, supervisionar as atividades de higiene do usuário. Realizar Sistematização de Assistência a Enfermagem – SAE. Registrar no prontuário, as intervenções assistenciais realizadas, comunicando as intercorrências do quadro clínico. Realizar consulta de enfermagem. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	24	R\$ 3.743,06	7

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Enfermeiro	Graduação em enfermagem e registro no Conselho competente	<p>Na Rede de Apoio Psicossocial - Exercer as funções próprias de Enfermeiro nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados especializados e de redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar Sistematização de Assistência a Enfermagem. Registrar no prontuário, as intervenções assistenciais realizadas, comunicando as intercorrências do quadro clínico. Realizar consulta de enfermagem. Realizar acolhimento. Realizar visitas e atendimentos domiciliares; prestar assistência de enfermagem a usuários; realizar curativo; administrar vacinas e medicamentos; responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; e executar tarefas afins, inclusive as ditadas no respectivo regulamento da profissão. Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.</p> <p>Na Atenção Especializada - Exercer as funções próprias de Enfermeiro nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de técnico de referência. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Realizar atividades de matriciamento. Orientar o usuário sobre a assistência que será realizada. Verificar sinais vitais e outros controles necessários. Administrar medicação conforme prescrição. Observar e intervir nas alterações provocadas. Observar, estimular, supervisionar e ajudar o usuário quanto à alimentação, hidratação e eliminação. Observar, estimular, supervisionar as atividades de higiene do usuário. Registrar no prontuário, as intervenções assistenciais realizadas, comunicando as intercorrências do quadro clínico. Realizar consulta de enfermagem. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.</p>	24	R\$ 3.743,06	7

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Fisioterapeuta	Graduação em fisioterapia e registro no Conselho competente	Trabalhar na rede pública ambulatorial com reabilitação global dos usuários. Realizar atividades de programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitação de pacientes; realização de diagnósticos específicos; análise das condições dos pacientes; Desenvolvimento dos programas de prevenção, promoção de saúde geral, e do trabalhador qualidade de vida. Atuar em equipe e supervisionar estagiários e residentes.	30	R\$ 4.678,83	30

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Fisioterapeuta	Graduação em fisioterapia e registro no conselho competente	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação (fisioterapia motora e ou respiratória), realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade e a capacidade instalada das equipes de saúde da família; orientar cuidadores quanto ao manuseio de equipamentos de ventilação não invasiva (CPAP e ou BIPAP), concentrador de oxigênio, aspirador de vias aéreas superiores; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e equipes de saúde da família sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Trabalhar na rede pública ambulatorial com reabilitação global dos usuários. Realizar atividades de programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitação de pacientes; realização de diagnósticos específicos; análise das condições dos pacientes; Desenvolvimento dos programas de prevenção, promoção de saúde geral, e do trabalhador qualidade de vida. E exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	30	R\$ 4.678,83	40

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Fonoaudiólogo	Graduação em fonoaudiologia e registro no Conselho competente.	Desenvolver trabalho de prevenção e correção na área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico e realizar terapia fonoaudiológica; ensinar exercícios corretivos à pacientes; promover a reintegração dos pacientes à família e outros grupos familiares; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; atender ao público; participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade e ambientes escolares e postos de saúde (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; executar quaisquer outras atividades correlatas.	30	R\$ 4.678,83	13

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Fonoaudiólogo	Graduação em fonoaudiologia e registro no conselho competente.	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Prestar assistência, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas, a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos usuários; avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; desenvolver trabalho de prevenção na área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e observações para atividades em sua área de atuação. participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; atender ao público; participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade e ambientes escolares e postos de saúde (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares. E exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	30	R\$ 4.678,83	23

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Alergologista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	4

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Alergologista	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	4

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Alergologista Pediátrico	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	1

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Alergologista Pediátrico	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	1

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Angiologista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	3

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Angiologista	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	3

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Cardiologista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	15

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Cardiologista	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	15

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.

Médico Cardiologista Pediátrico	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	1
------------------------------------	--	---	----	--------------	---

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Cardiologista Pediátrico	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	1

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	1

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	1

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Cirurgião Geral	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	8

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Cirurgião Geral	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	8

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Dermatologista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	9

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Dermatologista	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	9

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Endocrinologista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	9

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Endocrinologista	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	9

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Endocrinologista Pediátrico	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	1

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Endocrinologista Pediátrico	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	1

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Gastroenterologista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	2

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Gastroenterologista	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	2

Onde se lê:

Médico Geneticista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	1
Médico Geriatra			20	R\$ 7.300,00	8
Médico Ginecologista			20	R\$ 7.300,00	5
Médico Ginecologista Colposcopista			20	R\$ 7.300,00	1
Médico Ginecologista Histeroscopista			20	R\$ 7.300,00	1
Médico Ginecologista Infanto-puberal			20	R\$ 7.300,00	1
Médico Ginecologista/Obstetra			20	R\$ 7.300,00	12
Médico Hebiatra			20	R\$ 7.300,00	1
Médico Hematologista			20	R\$ 7.300,00	1
Médico Hematologista Pediátrico			20	R\$ 7.300,00	1
Médico Hepatologista			20	R\$ 7.300,00	2
Médico Homeopata			20	R\$ 7.300,00	1
Médico Infectologia			Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20
Médico Infectologia Pediátrica	20	R\$ 7.300,00			1
Médico Mastologista	20	R\$ 7.300,00			1
Médico Nefrologista	20	R\$ 7.300,00			2
Médico Neurologista	20	R\$ 7.300,00			10
Médico Neuropediatra	20	R\$ 7.300,00			4
Médico Oftalmologista	20	R\$ 7.300,00			19
Médico Oncologista	20	R\$ 7.300,00			1
Médico Ortopedista	20	R\$ 7.300,00			12
Médico Otorrinolaringologista	20	R\$ 7.300,00			9
Médico Patologista	20	R\$ 7.300,00			1

Leia-se:

Médico Geneticista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	1
Médico Geriatra			20	R\$ 9.000,00	8
Médico Ginecologista			20	R\$ 9.000,00	5
Médico Ginecologista Colposcopista			20	R\$ 9.000,00	1
Médico Ginecologista Histeroscopista			20	R\$ 9.000,00	1
Médico Ginecologista Infanto-puberal			20	R\$ 9.000,00	1
Médico Ginecologista/Obstetra	Graduação em medicina, registro no Conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	desenvolvidas juntamente com médicos generalistas e demais componentes das equipes de saúde da família; ações de atenção individual às mulheres, desenvolvidas a partir das demandas identificadas e referenciadas pela equipe de saúde da família e cuja complexidade do caso exija atenção diferenciada; ações diferenciadas, como pré-natal de risco não habitual, cujo acompanhamento se desenvolva de maneira compartilhada com as equipes de saúde da família; realizar junto com as equipes de saúde da família, o planejamento das ações de saúde da mulher; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da mulher; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Nas demais áreas de atuação - Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	22
Médico Hebiatra	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	1
Médico Hematologista	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	1
Médico Hematologista Pediátrico			20	R\$ 9.000,00	1
Médico Hepatologista			20	R\$ 9.000,00	2
Médico Homeopata			20	R\$ 9.000,00	1

Médico Infectologia	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão. Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	2
Médico Infectologia Pediátrica	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	1
Médico Mastologista			20	R\$ 9.000,00	1
Médico Nefrologista			20	R\$ 9.000,00	2
Médico Neurologista			20	R\$ 9.000,00	10
Médico Neuropediatra			20	R\$ 9.000,00	4
Médico Oftalmologista			20	R\$ 9.000,00	19
Médico Oncologista			20	R\$ 9.000,00	1
Médico Ortopedista			20	R\$ 9.000,00	12
Médico Otorrinolaringologista			20	R\$ 9.000,00	9
Médico Patologista			20	R\$ 9.000,00	1

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Medicina Interna	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	4

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Medicina Interna	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão. (Residência em Medicina Interna ou Clínica Médica)	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. O médico Internista é responsável pela organização do paciente adulto ou idoso, primordialmente, no nível secundário fornecendo propostas terapêuticas de acordo, com as melhores evidências científicas existentes.	20	R\$ 9.000,00	4

Suprimido:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Osteopata	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	1

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Pediatra	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes, orientando os demais profissionais da equipe; Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.	20	R\$ 7.300,00	10

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Pediatra	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Na Estratégia de Saúde da Família - Compôr equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Realizar ações de interconsulta em pediatria, desenvolvidas juntamente com médicos generalistas e demais componentes das equipes de saúde da família; ações de atenção às crianças, desenvolvidas a partir de demandas identificadas e referenciadas pela equipe de saúde da família e cuja complexidade exija atenção diferenciada; realizar junto com as equipes de saúde da família o planejamento das ações de saúde da criança; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da criança; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Nas demais áreas de atuação - Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes, orientando os demais profissionais da equipe; Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.	20	R\$ 9.000,00	20

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Pneumologista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	3
Médico Pneumologista Pediátrico			R\$ 7.300,00	2	
Médico Proctologista			R\$ 7.300,00	4	

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Pneumologista	Graduação em medicina e registro no conselho competente e especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	3
Médico Pneumologista Pediátrico			R\$ 9.000,00	2	
Médico Proctologista			R\$ 9.000,00	4	

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Psiquiatra	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes, responsabilizar pela área de psiquiatria, orientando os demais profissionais da equipe; Compôr a equipe de vigilância sanitária, quando designado, atuando no planejamento, supervisão, execução e avaliação de políticas, programas, atividades educativas e eventos relacionados direta ou indiretamente com a segurança sanitária, emitindo parecer técnico, relatórios e outros; Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.	20	R\$ 7.300,00	12

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Psiquiatra	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão.	Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes, responsabilizar pela área de psiquiatria, orientando os demais profissionais da equipe; Compor a equipe de vigilância sanitária, quando designado, atuando no planejamento, supervisão, execução e avaliação de políticas, programas, atividades educativas e eventos relacionados direta ou indiretamente com a segurança sanitária, emitindo parecer técnico, relatórios e outros; Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.	20	R\$ 9.000,00	12

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Radiologista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; podem ser Responsável Técnico; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	20	R\$ 7.300,00	16
Médico Reumatologista			20	R\$ 7.300,00	8
Médico Urologista			20	R\$ 7.300,00	6

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Radiologista	Graduação em medicina juntamente com carteira de habilitação em órgão de conselho de classe CRM, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; podem coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	20	R\$ 9.000,00	16
Médico Reumatologista			20	R\$ 9.000,00	8
Médico Urologista			20	R\$ 9.000,00	6

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Nutricionista	Graduação em nutrição e registro no conselho competente	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas. Exercer atividades de promoção à saúde e incentivo a alimentação saudável. Exercer atividades de ensino e pesquisa.	30	R\$ 4.678,83	09

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Nutricionista	Graduação em nutrição e registro no conselho competente	Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; Estudar o padrão de cultura alimentar local e as formas de consumo dos alimentos; estimular hábitos alimentares saudáveis; desenvolver, conjuntamente com as equipes de saúde e usuários, oficinas de nutrição e preparo dos alimentos com foco na alimentação saudável e construção da autonomia; acompanhar e discutir com a equipe casos relacionados à transtornos alimentares; quando necessário, supervisionar todo o processo de alimentação no serviço; Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário. Participar de programas de educação nutricional. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas. e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	30	R\$ 4.678,83	19

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
		re			

Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo e formação em técnico de enfermagem e registro no conselho competente	Exercer as funções próprias de Técnico de Enfermagem nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de técnico de referência. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atividades de matriciamento. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Ser responsável pelos cuidados de enfermagem ao usuário; administrar medicação prescrita; efetuar anotações em prontuários; substituir a enfermeira da unidade quando necessário; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	24	R\$ 1.995,50	29
-----------------------	---	--	----	--------------	----

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo, formação em técnico de enfermagem e registro no conselho competente.	<p>Na Estratégia e Saúde da Família - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços; executar tratamento especificamente prescrito ou de rotina, além de atividades de enfermagem; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; fazer curativos; aplicar oxigênio, terapia, nebulização, aplicação de vacinas, acompanhamento de pacientes, controle de doenças e de controle comunicantes de doenças transmissíveis, realizar testes e proceder a sua leitura; colher material para exames; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.</p> <p>Na Rede de Atenção Psicossocial - Exercer as funções próprias de Técnico de Enfermagem nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de técnico de referência. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atividades de matriciamento. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Ser responsável pelos cuidados de enfermagem ao usuário; administrar medicação prescrita; efetuar anotações em prontuários; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.</p> <p>Nas demais áreas da Atenção Especializada - Auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento a pacientes, executar as atividades auxiliares de nível médio, atribuído à equipe de enfermagem, sob a supervisão da enfermeira. Preparar para as consultas, exames e tratamentos; observar, recolher e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamento especificamente prescrito ou de rotina, além de atividades de enfermagem; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, aplicação de vacinas, acompanhamento de pacientes, controle de doenças e de controle comunicantes de doenças transmissíveis, realizar testes e proceder a sua leitura; colher material para exames; executar atividades de desinfecção e esterilização; zelar pela limpeza e ordem do material da Unidade; participar de atividades de educação em saúde; auxiliar nos programas de educação para saúde; participar ativamente dos programas de saúde pública desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde; realizar atendimento de enfermagem ao nível domiciliar; realizar registros de dados, auxiliar em pequenas cirurgias; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.</p>	24	R\$ 1.995,50	29

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
---------	------------	------------	-----------------------	---------	------

Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo e formação em técnico de enfermagem e registro no conselho competente	Auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento a pacientes, executar as atividades auxiliares de nível médio, atribuído à equipe de enfermagem, sob a supervisão da enfermeira. Preparar para as consultas, exames e tratamentos; observar, recolher e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamento especificamente prescrito ou de rotina, além de atividades de enfermagem; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, aplicação de vacinas, acompanhamento de pacientes, controle de doenças e de controle comunicantes de doenças transmissíveis, realizar testes e proceder a sua leitura; colher material para exames; executar atividades de desinfecção e esterilização; zelar pela limpeza e ordem do material da Unidade; participar de atividades de educação em saúde; auxiliar nos programas de educação para saúde; participar ativamente dos programas de saúde pública desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde; realizar atendimento de enfermagem ao nível domiciliar; realizar registros de dados, auxiliar em pequenas cirurgias; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde	40	R\$ 3.325,00	57
-----------------------	---	---	----	--------------	----

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo e formação em técnico de enfermagem e registro no conselho competente	<p>Na Estratégia e Saúde da Família - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços; executar tratamento especificamente prescrito ou de rotina, além de atividades de enfermagem; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; fazer curativos; aplicar oxigênio, terapia, nebulização, aplicação de vacinas, acompanhamento de pacientes, controle de doenças e de controle comunicantes de doenças transmissíveis, realizar testes e proceder a sua leitura; colher material para exames; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.</p> <p>Na Rede de Atenção Psicossocial - Exercer as funções próprias de Técnico de Enfermagem nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de técnico de referência. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atividades de matriciamento. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Ser responsável pelos cuidados de enfermagem ao usuário; administrar medicação prescrita; efetuar anotações em prontuários; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não- manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.</p> <p>Nas demais áreas da Atenção Especializada - Auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento a pacientes, executar as atividades auxiliares de nível médio, atribuído à equipe de enfermagem, sob a supervisão da enfermeira. Preparar para as consultas, exames e tratamentos; observar, recolher e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamento especificamente prescrito ou de rotina, além de atividades de enfermagem; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, aplicação de vacinas, acompanhamento de pacientes, controle de doenças e de controle comunicantes de doenças transmissíveis, realizar testes e proceder a sua leitura; colher material para exames; executar atividades de desinfecção e esterilização; zelar pela limpeza e ordem do material da Unidade; participar de atividades de educação em saúde; auxiliar nos programas de educação para saúde; participar ativamente dos programas de saúde pública desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde; realizar atendimento de enfermagem ao nível domiciliar; realizar registros de dados, auxiliar em pequenas cirurgias; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.</p>	40	R\$ 3.352,00	201

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Técnico de Saúde Bucal	Ensino médio completo, formação em técnico em saúde bucal e registro no conselho competente.	Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar da realização dos levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares em saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; e, exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.	40	R\$ 2.215,50	5

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Técnico de Saúde Bucal	Ensino médio completo, formação em técnico em saúde bucal e registro no conselho competente.	Compete ao Técnico em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, as seguintes atividades, além das estabelecidas para os auxiliares em saúde bucal: participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares, remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; vazar modelos em gesso. Realizar isolamento do campo operatório; e, exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato.	40	R\$ 2.215,50	17

Onde se lê:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Regulador	Graduação em medicina e registro no Conselho competente, especialização na área pleiteada com comprovação através do certificado de conclusão ou experiência mínima de um ano em Regulação.	Avaliar todos os casos encaminhados para a Central de Regulação Ambulatorial base em protocolos de acesso e regulação, classificar o risco, priorizando o agendamento de acordo com a condição clínica de cada paciente, atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados, monitorar a demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC, verificar as evidências clínicas das solicitações por meio da análise de laudo médico, autorizar ou não a realização do procedimento, definir a alocação da vaga de acordo com os recursos necessários para o melhor atendimento, avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos.	24	R\$ 12.000,00	7

Leia-se:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD.
Médico Regulador	Graduação em medicina e registro no conselho competente.	Avaliar todos os casos encaminhados para a Central de Regulação Ambulatorial base em protocolos de acesso e regulação, classificar o risco, priorizando o agendamento de acordo com a condição clínica de cada paciente, atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados, monitorar a demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC, verificar as evidências clínicas das solicitações por meio da análise de laudo médico, autorizar ou não a realização do procedimento, definir a alocação da vaga de acordo com os recursos necessários para o melhor atendimento, avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos.	24	R\$ 12.000,00	7

## Relação de Empregos e Requisitos ACS e ACE

Onde se lê:

CARGO	DESCRIÇÃO REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD
ACS - Agente Comunitário de Saúde	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; Ter concluído o ensino médio.	I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; II - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; III - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; IV - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). § 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; V - a verificação antropométrica. § 5º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.	40	R\$2.424,00	426

## O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 32 anos

■ PARA DENÚNCIAS, DISQUE:  
2637-4193 (CONSELHO TUTELAR)  
2637-3769 (CREAS)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE MARICÁ

marica.rj.gov.br

prefeitura de maricá

## Ei, você... morador de Maricá

### 1ª E 2ª VIA DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE EMITIDAS PELO SIM DE ITAIPUAÇU

AGENDAMENTO:

[WWW.MARICADIGITAL.COM.BR/AGENDAR-SERVIÇO](http://WWW.MARICADIGITAL.COM.BR/AGENDAR-SERVIÇO)

Leia-se:

CARGO	DESCRIÇÃO REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QTD
ACE - Agente de Combate a Endemias	Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; Ter concluído o ensino médio.	<p>I - desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;</p> <p>II - realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;</p> <p>III - identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;</p> <p>IV - divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;</p> <p>V - realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;</p> <p>VI - cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;</p> <p>VII - execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;</p> <p>VIII - execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;</p> <p>IX - registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;</p> <p>X - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;</p> <p>XI - mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.</p> <p>§ 2º É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:</p> <p>I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporariamente associados a essas vacinações;</p> <p>II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;</p> <p>III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;</p> <p>IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;</p> <p>V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.</p> <p>§ 3º O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.</p>	40	R\$ 2.640,00	142

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE PAGAMENTO DE BOLSAS REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0017667/2023

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E OS OUTORGADOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: TERMO DE OUTORGA REFERENTE O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016 E PORTARIAS ICTIM N.º 0015/2021 N.º 0017/2021, 0018/2021, 0019/2021 e 0032/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.9.0.20.01.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 2704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)

**ANEXO ÚNICO**

NOME	Data da Assinatura	Valor	Empenho nº
Adriana Maciel de Oliveira	21/11/2023	6.000,00	000430
Amanda da Silva Pinheiro	21/11/2023	6.000,00	000421
Amanda Oliveira da Costa Moreira	21/11/2023	6.000,00	000422
Ana Carla Costa de Rezende Mussato	21/11/2023	6.000,00	000436
Ana Carolina Suarez Polido	21/11/2023	6.000,00	000444
Ana Cassia Gonzalez dos Santos Estrela	21/11/2023	6.000,00	000423
Angela Maria dos Santos Silva	21/11/2023	6.000,00	000426
Anna Loise da Cruz Gonçalves	21/11/2023	6.000,00	000428
Bárbara Soares de Mendonça	21/11/2023	6.000,00	000413
Clarissa Dias Tozato de Siqueira	21/11/2023	6.000,00	000409
Daniel Barbosa de Sousa	21/11/2023	6.000,00	000449
Dyego Souza Costa	21/11/2023	6.000,00	000450

Elisa Lampes Ramos	21/11/2023	6.000,00	000411
Elizeth Pires Leal	21/11/2023	6.000,00	000414
Felipe Rodrigues de Sá	21/11/2023	6.000,00	000416
Flora Maria Costa de Carvalho	21/11/2023	6.000,00	000410
Francielle da Silva Lemos	21/11/2023	6.000,00	000427
Gabriel Teixeira Guimarães da Fonseca	21/11/2023	6.000,00	000412
Gabrielle Coutinho de Souza	21/11/2023	6.000,00	000460
Gabrielly de Freitas Araujo	24/11/2023	6.000,00	000481
Grazielli Pereira Bragança	21/11/2023	6.000,00	000452
Helaine Quintanilha Pacheco	21/11/2023	6.000,00	000420
Jéssica Branco Pereira Santos	21/11/2023	6.000,00	000415
Jonatas Ribeiro Rocco	21/11/2023	6.000,00	000424
Juliana Moura Tavares	21/11/2023	6.000,00	000443
Julliana Vieira Pereira	21/11/2023	6.000,00	000438
Kerolainy Cardoso Miranda	21/11/2023	6.000,00	000434
Lauana Alexandre dos Santos	21/11/2023	6.000,00	000431
Lays Peixoto de Menezes Paulino	21/11/2023	6.000,00	000432
Leticya Rodrigues Goulart	24/11/2023	6.000,00	000480
Lorran Ramos Gago	21/11/2023	6.000,00	000447
Lucas de Lima	21/11/2023	6.000,00	000439
Lucimara de Souza da Conceição	21/11/2023	6.000,00	000437
Luiz Henrique de Oliveira Ribeiro	21/11/2023	6.000,00	000433
Maria Fernanda Nunes Cormack	21/11/2023	6.000,00	000429
Mariana Carriello Coutinho de Souza	21/11/2023	6.000,00	000427
Matheus da Silva Alvarenga	21/11/2023	6.000,00	000404

Murillo Henrique Azevedo da Silva	21/11/2023	6.000,00	000408
Nathalia de Souza Rabello	21/11/2023	6.000,00	000418
Pedro Henrique Alexandre Guerra Gomes	21/11/2023	6.000,00	000446
Pedro Henrique Figueiredo de Faria	21/11/2023	6.000,00	000448
Rosimar Maria dos Santos	21/11/2023	6.000,00	000419
Sayuri Irie Madeira	21/11/2023	6.000,00	000445
Tatiana Silva da Cunha	21/11/2023	6.000,00	000435
Tereza Cristina Rocha da Saúde	21/11/2023	6.000,00	000405
Thais Viana Lobo	21/11/2023	6.000,00	000407
Thalita Santos Bastos	21/11/2023	6.000,00	000406
Valeska Kely dos Santos	21/11/2023	6.000,00	000403
Vanessa Santos Dias	21/11/2023	6.000,00	000442
Victoria Telles de Lima Magalhães	21/11/2023	6.000,00	000441
Vinicius Miguel Bassiga	21/11/2023	6.000,00	000440
Yasmin Souza Costa	21/11/2023	6.000,00	000417
Milena Munhoz de Lucena	22/11/2023	6.000,00	000451

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ  
PRESIDENTE - ICTIM  
MATRICULA N.º 1300098

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 0011/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0011685/2023.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM E I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2022, EM DECORRÊNCIA DE PREGÃO PRESENCIAL DA SOMAR Nº 046/2022 – REFERENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0011685/2023

VALOR: R\$ 39.160,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTRO E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: COM AMPARO NO ART.22, §1º, DO DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013; LEI N.º 8.666/1993 E DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E N.º 611/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0095.2410

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704 (transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

NOTA DE EMPENHO: 000395/2023

DATA DA ASSINATURA: 14.11.2023.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300098

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

EXTRATO DO TERMO Nº 08 DE PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 124/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23163/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 124/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELEIRAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019, NA FORMA ABAIXO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 124/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 19/11/2023 À 19/11/2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.3637/3638 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3658, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23163/2019;

1.2 REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS, BEM COMO PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA ÀS FLS. 3637/3638, CONFORME PREVISÃO NO EDITAL E CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 124/2019 E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO RJ 000981/2023 E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO RJ 001524/2023, INCLUÍDAS ÀS FLS. 3270/3328, REGISTRADAS NO MTE RJ.

DOS VALORES: 2.1 O VALOR DO CONTRATO N.º 124/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO II DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA REPACTUAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.950.166,77 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

2.2 O GLOBAL DO CONTRATO N.º 124/2019, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 68.888.009,53 (SESSENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

OBJETO	VALOR DA DESPESA
AJUSTE DE CONTAS	R\$ 1.303.869,03
VALOR ADITIVADO EM FUTURAS MEDIÇÕES	R\$ 1.646.297,74
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	R\$ 65.937.842,76
TOTAL	R\$ 68.888.009,53

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2360;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1705; 2704;

NOTA DE EMPENHO: 777/2023; 778/2023; 779/2023; 780/2023;

PARÁGRAFO SEGUNDO. FICA RESSALVADA A GARANTIA DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA DATA DESTES TERMOS, AINDA QUE A CONVENÇÃO COLETIVA REFERENTE A RESPECTIVA CATEGORIA VENHA A SER HOMOLOGADA POSTERIORMENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS.

DO AJUSTE DE CONTAS: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO PELA RETROATIVIDADE DA REPACTUAÇÃO CONCEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023, É EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 1.303.869,03 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2360;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1705;

NOTA DE EMPENHO: 778/2023;

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA, A CONTRATADA DÁ A AUTARQUIA, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE AOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE REPACTUAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, EQUIVALENTES AO PERÍODO 01 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

MARICÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22590/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDREIRA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15195/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023).

VALOR: R\$ 14.035.549,56 (QUATORZE MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 786/2023;

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 235/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22590/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 235/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 235/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDREIRA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 121/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 15195/2023, através do Pregão Presencial nº 47/2023).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - Matrícula N.º 500.036

2. LUIZ SANGENITO NETO - Matrícula N.º 500.076

3. LEANDRO BRITES DA COSTA - Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/11/2023.

Publique-se.

Maricá, 23 de novembro de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21946/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GALERIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023, (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19408/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023).

VALOR: R\$ 4.600.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 787/2023;

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 237/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21946/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21946/2023..

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 237/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE DE VIDRO COM PORTA AUTOMATIZADA PARA O ANEXO III DA SOMAR, mediante Pregão Presencial n.º 18/2023.

1. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT - 500.2382.

2. LEANDRO BRITES DA COSTA - 500.077

3 RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - 500.036 SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/11/2023.

Publique-se.

Maricá, 23 de novembro de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18062/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20391/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022).

VALOR: R\$ 3.976.850,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011 E 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00 E 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 784/2023 E 785/2023

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

PORTARIA Nº 238, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 238/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18062/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 238/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 238/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 10/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 20391/2022, através do Pregão Presencial nº 59/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - Matrícula Nº 500.036

2. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT - Matrícula Nº 500.238

3. LEANDRO BRITES DA COSTA - Matrícula Nº 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/11/2023.

Publique-se.

Maricá, 23 de novembro de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 259/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19252/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E SAGA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 259/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO DO GUIA CORRENTE DE ITAIPUAÇU, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 286/288 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 308, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19252/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 27/10/2023 ATÉ 27/10/2024;

1.2 O REAJUSTE DOS VALORES NO PERCENTUAL DE -7,720620%, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 20.1. DO EDITAL (FLS. 62), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 259/2022 (FLS.154), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, IX E 55, III DA LEI Nº. 8.666/93, E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 286/288.

VALOR: 2.1. APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO TERÁ UMA REDUÇÃO DE R\$ 2.342.923,92 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO.

2.2.O VALOR DO GLOBAL DO CONTRATO Nº 259/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 28.004.276,88 (VINTE E OITO MILHÕES, QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IGP-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1216;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 729/2023;

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023

MARICÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5530/2023

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COBERTURA E MONTAGEM, PARA ANEXO III – ITENS 01, adjudicando o objeto em favor da empresa MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 34.061.962/0001-72, no valor estimado de R\$ 377.621,89 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 23 de novembro de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4996/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o FORNECIMENTO DE LOUÇAS E METAIS PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO III E DAS UBSS – ITENS 1 e 3 adjudicando o objeto em favor da empresa JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ 10.473.681/0001-69, no valor estimado de R\$ 53.790,30 (cinquenta e três mil setecentos e noventa reais e trinta centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 23 de novembro de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DE TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1507/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MOPREM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.1487/1489 AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507/2022, POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 01/12/2023 ATÉ 01/06/2024.

VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 221/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 788/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20546/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP.

OBJETO: ASSINATURA DE BOLETIM ANUAL DOS BOLETINS E CATALOGOS OFERECIDOS PELA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP.

VALOR: R\$ 2.015,48 (dois mil, quinze reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993; LEI COMPLEMENTAR Nº 306/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 788/2023;

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

# AGORA É COM A GENTE.

VEJA COMO VAI FICAR MARICÁ NO ANO QUE VEM.

 **300 KM**  
DE REDE DE ESGOTO

Durante os 60 anos em que o saneamento não era responsabilidade da prefeitura, foram construídos apenas 40 km de rede de tratamento de esgoto em Maricá. Em 2021, a prefeitura conseguiu a concessão do esgoto sanitário e assumiu essa responsabilidade. Já dá pra ver a diferença. É com trabalho sério e muito planejamento que a gente tá recuperando todo o tempo perdido.



**SANEMAR**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**